



# Jornal Oficial Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 689 - de 30/05 a 05/06 de 2014

## INTERATIVIDADE

### TCE destaca website da Prefeitura entre os mais eficientes do Estado

O Tribunal de Contas do Estado- TCE divulgou o resultado do estudo realizado em 2013, que avalia diferentes aspectos socioeconômicos das cidades fluminenses. No que diz respeito aos portais oficiais de internet, a Prefeitura de Rio das Ostras apresentou os melhores índices da Região, com maior oferta de serviços, notícias e interatividade.

O website do Município, gerido pela Secretaria de Comunicação Social, foi o primeiro colocado da Região no quesito Interatividade e um dos cinco do Estado a oferecer informações sobre 100% dos temas considerados relevantes pela instituição.

Segundo o TCE, “em relação aos 37 quesitos resultantes da soma do estágio informativo e do interativo, a maioria dos 80 municípios analisados teve um desempenho sofrível. Foram identificados somente cinco sítios com aproveitamento superior a 70%: Volta Redonda, Petrópolis, Angra dos Reis, Rio das Ostras e Macaé mostraram bom desempenho”, descreveu o relatório.

Em relação às informações básicas, o TCE avalia o Portal de Rio das Ostras como completo, incluindo temas como história e geografia do Município, finanças, dados de saúde e educação, infraestrutura, trabalho e emprego, Plano Diretor, entre outros assuntos.

No quesito interatividade, o site de Rio das Ostras foi o melhor na região. O desempenho diferenciado do município se dá pela oferta de serviços online, como solicitação de guias de IPTU, ISS, ITBI, acompanhamento de processos, de licitações, cadastro de

fornecedores, banco de empregos e Fale Conosco.

O serviço de Fale Conosco é um dos mais requisitados por meio do website. Em 2013, foram recebidos 8.901 e-mails, uma média mensal de 742 mensagens. O número de e-mails respondidos mensalmente é 25% superior ao registrado em 2012. Para agilizar o atendimento, boa parte dos questionamentos ou solicitações é respondida pela Secretaria de Comunicação, com base em informações dos demais órgãos municipais. As demandas específicas são encaminhadas às secretarias responsáveis para retorno ao cidadão.

Segundo o webmaster responsável pelo Portal e coordenador do departamento de Internet da Secretaria de Comunicação Social, Ícaro Olegário, além do Fale Conosco, os serviços mais procurados são as publicações do Jornal Oficial, oportunidades no Banco de Emprego, informações turísticas e notícias sobre a cidade.

A pesquisa também analisou os sítios municipais a partir de cinco transações on-line. Mais uma vez o Portal de Rio das Ostras se destacou entre as cidades da Baixada Litorânea, sendo o único a oferecer três, das transações propostas. Pelo site da Prefeitura é possível obter certidão negativa de débito, realizar matrícula escolar on-line e obter a Nota Fiscal Eletrônica (NFe).



**NOVIDADES** - Um novo projeto de Portal da Prefeitura de Rio das Ostras está sendo desenvolvido, com a inserção de mais serviços e acesso facilitado a partir dos dispositivos móveis. A versão atualizada do website também vai promover maior integração entre as redes sociais como forma de ampliar os canais de comunicação com a comunidade.

**CONVITE**

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO  
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e  
Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.  
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração e Modernização da  
Gestão Pública*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**ELOI DUTRA DOS REIS**

*Secretário de Administração  
e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**RAPHAEL ELBAS NERI THUIM**

*Secretário de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO**

*Secretário de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico*

**MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Turismo*

**IVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,  
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA**

**ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES**

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

**ALAN GONÇALVES MACHADO**

**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ALEX CABRAL SILVA**

**CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**

**EDILSON GOMES RIBEIRO**

**GELSON MIRANDA APICELO**

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

**EXPEDIENTE****Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
DE RIO DAS OSTRAS**

**Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75-**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e  
Serviços Gerais da Secretaria  
Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM  
ESTÁ DISPONÍVEL NO  
SITE DA PREFEITURA



[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1846/2014

Nomina a Praça localizada na Avenida Amazonas de "PRAÇA DO ARTESÃO"

Vereador Autor: Gelson Miranda Apicelo

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

### LEI:

**Art. 1º.** – Fica nominada a Praça localizada na Avenida Amazonas de "PRAÇA DO ARTESÃO".

**Art. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1025/2014

Institui a Carteira de Identidade Funcional do Procurador do Município de Rio das Ostras e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a conveniência de identificação funcional do Procurador do Município de Rio das Ostras; **CONSIDERANDO** a finalidade precípua da instituição da Carteira de Identidade Funcional do Procurador do Município, a qual consiste em dar publicidade e segurança aos Advogados Públicos que atuam perante os órgãos da Justiça brasileira;

**CONSIDERANDO** que os Procuradores do Município dependem de documento de identificação para o exercício digno e confiável do procuratório público;

**CONSIDERANDO** que os Procuradores do Município exercem suas atribuições legais sem instrumento de mandato;

**CONSIDERANDO** que a Carteira de Identidade Funcional de Procurador confere respeito e credibilidade à defesa dos interesses do Município de Rio das Ostras em Juízo ou fora dele;

**CONSIDERANDO** que a emissão de documento comprobatório que ateste o vínculo estatutário e efetivo dos Procuradores com o Poder Público Municipal é indispensável, constituindo sua outorga obrigação institucional do órgão representado conforme a Constituição da República;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a identificação de seu corpo jurídico é uma responsabilidade exclusiva e indisponível da Administração Pública:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional do Procurador do Município de Rio das Ostras, com validade em todo o território nacional.

**Art. 2º** - A Carteira de Identidade Funcional é de uso privativo e obrigatório dos Procuradores do Município de Rio das Ostras em juízo ou fora dele, nas causas de interesse da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** - Ao titular da Carteira de Identidade Funcional de Procurador do Município de Rio das Ostras, no exercício de suas atribuições, é garantido o ingresso em todos os eventos e órgãos públicos da Administração Municipal, bem como são asseguradas as prerrogativas previstas em lei para o desempenho de sua missão institucional, especialmente as garantias próprias dos advogados, inclusive quanto à imunidade pelas opiniões que emitir durante o procuratório público.

**Art. 4º** - O Procurador-Geral do Município aprovará as características e o conteúdo da Carteira de Identidade Funcional de que trata este Decreto, emitindo ordem para sua confecção e distribuição.

**Art. 5º** - A expedição da Carteira de Identidade Funcional fica sob a responsabilidade do órgão responsável pela

confecção de documentos oficiais, sob a fiscalização do Gabinete do Procurador-Geral.

**Art. 6º** - A perda do cargo de Procurador do Município obriga o Procurador à imediata restituição da Carteira de Identidade Funcional.

**§ 1º** - O DEAD da Procuradoria-Geral do Município manterá registros da expedição, substituição, cancelamento ou devolução da Carteira de Identidade Funcional.

**§ 2º** - A exoneração ou o pedido de vacância torna nula a carteira funcional, obrigando-se o Procurador do Município restituí-la ao DEAD da Procuradoria Geral do Município.

**§ 3º** - O Procurador ao se aposentar deverá devolver ao DEAD a Carteira de Identidade Funcional, para substituí-la pela Carteira que conste a expressão "APOSENTADO".

**Art. 7º** - A substituição da carteira funcional dar-se-á sem ônus para o portador nos seguintes casos:

I – aposentadoria;

II – alteração de dados biográficos; e

III – mau estado do documento devido ao decurso natural do tempo.

**§ 1º** A entrega da nova carteira fica condicionada à devolução da anterior, salvo no caso de extravio;

**§ 2º** O extravio da Carteira de Identidade Funcional deverá ser imediatamente comunicado, por escrito, ao Procurador-Geral, cabendo ao portador o ônus pela emissão da nova via, cujo valor será estabelecido mediante ordem de serviço.

**Art. 8º** - Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral do Município, justificadamente.

**Art. 9º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1026/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1026/2014

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.01 - 04.122.0001.2.152 GAB - Cerimonial do Governo	3.3.90.39.00 - 0.1.04	12.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.505 SETUR - Fomento ao Turismo	3.3.90.39.00 - 0.1.04		12.000,00

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

TOTAL	12.000,00	12.000,00

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### DECRETO Nº 1027/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 11.448.822,81 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e

vinte e dois reais e oitenta e um centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### ANEXO DO DECRETO Nº 1027/2014

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.2.150 SEMOB - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	3.000.000,00	
02.15 - 06.181.0087.2.150 SESEP - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00	8.448.822,81	
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.32.00 - 0.1.00		27.648,00
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.00		8.636.757,33
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.32.00 - 0.1.00		115.063,59
02.16 - 12.365.0004.2.632 SEMED - Manutenção das Unidades de Educação Infantil	3.3.90.32.00 - 0.1.00		2.316.836,19
02.16 - 12.366.0004.2.640 SEMED - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	3.3.90.32.00 - 0.1.00		352.517,70

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

TOTAL	11.448.822,81	11.448.822,81

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**DECRETO Nº 1028/2014**

Regulamenta o fornecimento de informações de que trata o art. 28-A da Lei n.º 508, de 20 de dezembro de 2000, e dispõe sobre a responsabilidade tributária prevista no Parágrafo Único do art. 28 da mesma lei, ambas as normas acrescentadas pela Lei Complementar n.º 039, de 25 de abril de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**Considerando** o artigo 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que estabelece, como regra geral, que os serviços consideram-se prestados e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador;  
**Considerando** a necessidade de orientar o cumprimento da responsabilidade tributária de que trata o artigo 28-A da Lei n.º 508, de 20 de dezembro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar n.º 039, de 25 de abril de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O prestador de serviços que emitir nota fiscal autorizada por outro município, para tomador estabelecido no Município de Rio das Ostras, nos termos do artigo 28-A, da Lei nº 508, de 2000, introduzida pela Lei Complementar nº 39, de 2014, fica obrigado a efetuar cadastro na Secretaria Municipal de Fazenda, na forma e demais condições estabelecidas no artigo 2º do presente decreto.

§ 1º - A inscrição no cadastro não será objeto de qualquer ônus, especialmente taxas e preços públicos.

§ 2º - A solicitação de inscrição no cadastro será efetuada exclusivamente por meio da "Internet", a partir de 1º de Abril de 2014.

§ 3º - Ficam dispensadas da obrigação de que trata o caput: I. a empresa prestadora do serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País; II. a pessoa jurídica que prestar, para tomador estabelecido no Município de Rio das Ostras, desde que tal prestação seja destinada a:

a. empresa de seguros privados, no caso de atendimento ao segurado em razão da ocorrência do sinistro previsto na apólice de seguro; e  
b. operadora de planos privados de assistência à saúde, no caso de atendimento ao beneficiário do plano conforme determinação expressa no contrato.

**Art. 2º** - A inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro município, para tomadores estabelecidos no Município de Rio das Ostras observará os seguintes procedimentos:

I - A solicitação de inscrição no cadastro será efetuada exclusivamente no endereço eletrônico "http://www.riodasostrs.rj.gov.br", mediante a solicitação de SENHA WEB, caso a mesma não possua certificado digital.

II - Após o deferimento da SENHA WEB no endereço eletrônico acima informado, deverá ser preenchido o formulário eletrônico denominado "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município", que servirá como validação da operação de preenchimento e transmissão.

III - A "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município" deverá ser impresso e assinado pelo representante legal ou procurador e remetido por via postal, com aviso de recebimento, para a Secretaria Municipal de Fazenda, sito à Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 50, Centro, Rio das Ostras/RJ, CEP 28.893.046, ou entregue no mesmo local, em envelope lacrado com a mensagem "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município" e a "Razão Social do Remetente" anotados na parte frontal do envelope, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data constante do referido documento.

IV - Deverão ser anexados a "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município" os seguintes documentos:

a - cópia autenticada do registro geral de identificação (RG) e do cadastro de pessoas físicas (CPF) do sócio responsável pelo pedido de inscrição;

b - cópia autenticada do instrumento de constituição (Contrato Social, Estatuto, Ata ou Declaração de Empresário - Empresário Individual) e, se for o caso, suas alterações posteriores, regularmente registrados no órgão competente;

c - procuração, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais do procurador (cópia autenticada do registro geral de identificação e do cadastro de pessoas físicas), quando o signatário da Solicitação de Cadastro Mobiliário for procurador;

d - cópia do contrato de locação do estabelecimento prestador com firma reconhecida dos signatários ou do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana mais recente, quando se tratar de imóvel próprio;

e - cópia da última conta de energia elétrica em que conste o endereço do estabelecimento; e

f - cópia atualizada da inscrição municipal no município de origem.

§ 1º - O não recebimento do "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município" dentro do prazo previsto no Inciso III, juntamente com os documentos elencados no inciso IV, acarretará o cancelamento do processo de inscrição, independente de intimação ou notificação ao solicitante.

§ 2º - No caso de entrega da "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município", via postal, para efeito de contagem do prazo estabelecido no inciso II do presente artigo, considerar-se-á a data da postagem.

**Art. 3º** - A partir do deferimento da inscrição no cadastro, a inscrição será considerada regular desde a data de transmissão da "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município".

**Art. 4º** - A inscrição no cadastro será efetivada após a conferência das informações transmitidas por meio da Internet e do recebimento dos documentos exigidos pela Secretaria de Fazenda.

**Art. 5º** - O prestador de serviços será identificado no cadastro por seu número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ, após o deferimento do pedido de inscrição.

**Art. 6º** - A Administração Tributária poderá solicitar a apresentação de outros documentos que entender necessários para a inclusão no cadastro previsto no artigo 1º deste decreto, sendo a Pessoa Jurídica notificada para apresentar a complementação solicitada dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da data da ciência, que será enviado, via postal, com aviso de recebimento para o endereço informado na "Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município".

**Art. 7º** - O indeferimento do pedido de inscrição, qualquer que seja o seu fundamento, poderá ser objeto de Pedido de Reconsideração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência, que será enviado via postal (com aviso de recebimento), para o endereço indicado na inscrição do cadastro.

§ 1º - O Pedido de Reconsideração deverá ser interposto pelo representante legal ou procurador da Pessoa Jurídica por via postal, com aviso de recebimento, para a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, Rua Jandira Moraes Pimentel, 50, Centro, CEP 28.893-046, Rio das Ostras/RJ, ou entregue no mesmo local, em envelope lacrado com a mensagem "Pedido de Reconsideração Referente a Solicitação de Cadastro Mobiliário - Empresas Fora do Município" com a Razão Social do Remetente anotados na parte frontal do envelope.

§ 2º - Para efeito de contagem do prazo estabelecido no "caput" deste artigo, considerar-se-á a data da postagem.

§ 3º - O Pedido de Reconsideração será julgado pela unidade competente da Secretaria Municipal de Fazenda, sendo que esta decisão esgota os recursos cabíveis na esfera administrativa, sobre o indeferimento de inscrição no cadastro das pessoas jurídicas que emitam nota fiscal autorizada por outro município.

**Art. 8º** - A inscrição no cadastro previsto no "caput" do artigo 1º deste decreto poderá ser cancelada de ofício, caso seja constatada qualquer irregularidade.

§ 1º - O prestador de serviços será comunicado do cancelamento previsto no "caput" deste artigo, via postal, com aviso de recebimento, para o endereço indicado na inscrição do cadastro.

§ 2º - Do cancelamento de ofício, a Pessoa Jurídica poderá interpor pedido de Reconsideração nos termos do artigo 7º e §§ deste decreto.

**Art. 9º** - Ainda que isento ou imune, o tomador do serviço estabelecido no Município de Rio das Ostras será responsável pelo pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devendo retê-lo e recolhê-lo, no caso em que o prestador de serviços emita documento fiscal autorizado por qualquer outro município localizado no País, se esse prestador não estiver em situação regular no cadastro específico da Secretaria Municipal de Fazenda.

**Parágrafo único** - A dispensa do fornecimento de informações prevista no § 1º do artigo nº 28-A, da Lei nº 508, de 2000, introduzido pela Lei Complementar nº 39, de 2014, não exime o tomador do serviço da retenção e recolhimento do imposto, nas prestações que envolverem os serviços referidos nos incisos I a XX, do art. 101 da Lei nº 508, de 2000.

**Art. 10º** - A Secretaria Municipal de Fazenda poderá confirmar a situação fática informada pela pessoa jurídica de outro

município e firmar convênio com outras Administrações Tributárias e órgãos de Segurança Pública a fim de comprovar a veracidade das informações prestadas.

**Art. 11º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 24 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0569/2014**

Prorroga Contrato.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13779/2014,

**Considerando** a necessidade de prorrogar o Contrato da servidora relacionada, tendo em vista o déficit de Servidores no quadro da Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, em caráter emergencial, até 25/12/2014, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora Maria José de Souza Estellita, matrícula nº 19273-2, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0570/2014**

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13779/2014,

**Considerando** os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a contar de 01/01/2014, o contrato temporário de trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único, da SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0570/2014**

MAT. | NOME | FUNÇÃO  
19212-0 | **Daniela Gonçalves Vasconcelos** | Professor I  
19210-4 | **Maria Fernandes Roriz Amâncio** | Professor I

**PORTARIA Nº 0571/2014**

Nomeação para Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 15330/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o cidadão **ERICK MEIRELLES CALDAS**, CPF nº 036.396.287-56, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da SECTAN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0572/2014**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando 387/2014-SEMSP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**, matrícula nº 4715-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, CC2, da SEMSP.

**Art. 2º - NOMEAR** o cidadão **MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**, matrícula nº 4715-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Públicos, DAS3, da SEMSP.

**Art. 3º - NOMEAR** a cidadã **THAMIRIS DA SILVA NUNES**, CPF nº 130.380.807-21, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, CC5, da SEMSP.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0573/2014**

Vacância de cargo público.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme Processo Administrativo nº 17731/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar vacância do cargo público, por morte do servidor **MARCIO FREIRE LASMAR**, matrícula nº 8454-9, Médico Otorrinolaringologista II, a contar de 14/05/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 574/2014**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, I, II, e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, pela regra transitória, c/c o art. 23, I, II e III, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, à servidora **CLAUDECI FRANCISCO FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº. 082-5, lotada na SEMED, conforme Processo Administrativo nº. 13761/2014.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0575/2014**

Derroga Portaria excluindo servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17496/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 0487/2014, dela excluindo o servidor **ANGELO MONACO**, CPF nº 366.034.737-04, contratado para a Função de Médico Ortopedista II, da SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0576/2014**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando os Processos Administrativos nº 15332/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, o servidor **ALEKSEI STUTZ PEREIRA**, matrícula nº 7517-5, do Cargo em Comissão de Assistente II, Símbolo CC3, da CGM-RO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0577/2014**

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16927/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, o servidor **WALTER NUNES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 2292-6, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

**Art. 2º - DESIGNAR**, o servidor **CARLOS GLAUCO MONTRONI MARTINS**, matrícula nº 11475-8, para desempenhar a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da SEMUSA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0578/2014**

Dispensa servidor, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 17499/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR**, rescindindo, a contar de 22/05/2014, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ANDERSON CLEITON FERREIRA**, matrícula nº 20158-8, da função de Auxiliar Administrativo, com lotação na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0579/2014**

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14458/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria nº 0478/2014, dela excluindo os respectivos Servidores, contratados para as funções ali mencionadas.

**NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO**  
**Flavia de Oliveira Barbosa**|2995-5|Assistente Social  
**Luiz Cralos Rodrigues Soares**|6050-0|Auxiliar Administrativo  
**Maria Carvalhais Calvert**|9545-1|Enfermeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0580/2014**

Exoneração de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, o servidor **RODRIGO SILVA LIMA**, matrícula nº 12103-7, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC1, da PROGEM.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0581/2014**

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão, Dispensa e Designação de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, do Cargo em Comissão de Subprocurador Geral do Município, símbolo DAS2, o servidor **VITOR PENNO REIS**, matrícula 8588-0, revogando a concessão da Gratificação de Representação instituída pela Lei Municipal nº 501/2000.

**Art. 2º - EXONERAR** os servidores abaixo listados, dos respectivos Cargos em Comissão, lotados na PROGEM: I – **Fernanda Ladeira de Medeiros**, matrícula 12237-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2; II – **Mariana de Souza Pereira**, matrícula 11526-6, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3; III – **Maria Cristina de Seixas**, matrícula 4223-4, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3; IV – **Juliana Pereira de Azevedo**, matrícula 11208-9, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4; V – **Marcos de Almeida Teixeira**, matrícula 12277-7, do Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7; VI- **Cristiane Teixeira Carreira**, matrícula 11870-2, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3;

**Art. 3º - DISPENSAR**, da Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1, o Procurador Municipal **Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira**, matrícula 8590-1.

**Art. 4º - NOMEAR** os servidores abaixo listados, para exercerem os seguintes Cargos em Comissão, lotados na PROGEM:

I – **Mariana de Souza Pereira**, matrícula 11526-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2; II – **Maria Cristina de Seixas**, matrícula 4223-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2; III – **Juliana Pereira de Azevedo**, matrícula 11208-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2; IV – **Cristiane Teixeira Carreira**, CPF nº 052.678747-36, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2; V – **Marcos de Almeida Teixeira**, matrícula 12277-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4; VI – **Fernanda Ladeira de Medeiros**, matrícula 12237-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, símbolo CC1; VII – **Rayanne da Silva Aguiar**, CPF nº 149.864.277-25, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, símbolo CC7.

**Art. 5º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados, para as Funções Gratificadas mencionadas, lotados na PROGEM: I – **Vitor Penno Reis**, matrícula 8588-0, para exercer a Função Gratificada de Subprocurador-Geral do Município, símbolo FG-SP; II – **Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira**, matrícula 8590-1, para exercer a Função Gratificada de Procurador Especializado, símbolo FG-PC; III – **Andréa Maria da Rocha Costa**, matrícula 2196-2, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico I, símbolo FGA1; IV – **Afonso Gonçalves Ferreira**, matrícula 2236-5, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Atendimento, símbolo FG2; V – **Cleuza Helena V. de Souza**, matrícula 4449-0, para

exercer a Função Gratificada de Chefe de Processamento, símbolo FG2;  
VI – **Cristina Maria de A.M. Amora**, matrícula 2102-4, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Arquivo, símbolo FG2.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0582/2014**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 52032/2013,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;  
**Considerando**, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;  
**Considerando** o edital 09/2013- SEMBES, em vigência, publicado no Diário Oficial do Município nº 663, de 29 de novembro de 2013;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, por até 08 meses, em caráter emergencial, o cidadão José Carlos Marques Junior, CPF nº 053.763.827-02, para desempenhar a função de Agente Administrativo, com lotação na SEMBES.

**Art. 2º** - O contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada a Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal no original e cópias pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0583/2014**

Designa para função Gratificada e responder interinamente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 6559/2014,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **ELLEN GLAUCE DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 4145-9, Professor I, para desempenhar a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, da SEMED, respondendo interinamente pelo Anexo - Escola Municipal Prefeito Cláudio Ribeiro, durante licença maternidade da Diretora Adjunta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2014.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0584/2014**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17935/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;  
**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;  
**Considerando** que foram destinadas 5% das vagas para pessoas com deficiência;  
**Considerando** que a contratação está contemplada nas

vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2014, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0584/2014**

**Agente Administrativo**

. Nilcinea Fernandes Nogueira, CPF: 762.373.707-49;

**Monitor Escolar**

. Adriana Angelita de Aguiar, CPF: 019.124.947-52;

**Monitor de Transporte Escolar**

. Rafael Vianna Brigido dos Santos, CPF: 108.974.047-12.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0584/2014**

**DATA|**

03/06/2014

**FUNÇÕES|**

Agente Administrativo;

Monitor Escolar;

Monitor de Transporte Escolar.

**DOCUMENTAÇÃO|**

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)

**OBS:**

PARA PROFESSORES II:

CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SERÁ EMITIDO PELO DESAS (PMRO)

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

**PORTARIA Nº 0585/2014**

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0585/2014**

**NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATAEXONERAÇÃO|PROCADM.**

**ANA CAROLINA CASTRO DOS SANTOS|8975-3|Agente Administrativo|13/05/2014|15816/2014**

**VENILDA RODRIGUES FERREIRA|6066-6|Merendeira|10/05/2014|14269/2014**

**MERCEDES MARIA SOARES COUTINHO FLORIDO|2442-2|Professor I|05/05/2014|14761/2014**

**PORTARIA Nº 0586/2014**

Contratação temporária de servidor.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 17932/2014,

**Considerando** que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

**Considerando** que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

**Considerando** que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONTRATAR**, em caráter emergencial, por até 12 (doze) meses, a partir de 03/06/2014, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

**Art. 2º** - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0586/2014**

**Professor I**

. Eliane Raimundo, CPF: 094.761.847-36;

. Kelly Dias Jardim da Silva, CPF: 122.170.727-22;

. Rhana Nobre Marvila, CPF: 165.755.827-45;

**Professor II – Artes**

. Katia Luciana Capossi, CPF: 261.589.178-26;

**Professor II - Matemática**

. Alanderlon Santos Bertolaci, CPF: 006.595.476-94;

. Juliana Azevedo e Mattos Monteiro, CPF: 074.931.227-09;

**Professor II – História**

. Maycon Dantas Bon, CPF: 092.539.457-29;

. Marcelle Barcellos Jabor, CPF: 115.312.297-94;

**Professor II – Geografia**

. Antonio Carlos Pereira, CPF: 611.791.087-87;

**Monitor Escolar**

. Lenísia Rangel dos Santos, CPF: 112.441.297-20;

. Lilliane Rangel Correa da Silva, CPF: 107.962.557-76;

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**

. Glayci Karla Ferreira Chagas, CPF: 140.149.737-35;

**Auxiliar de Creche**

. Rosilene Machado Figueira Nogueira, CPF: 030.619.077-00.

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 0586/2014**

**DATA|**

03/06/2014

**FUNÇÕES|**

Professor I;

Professor II – Artes;

Professor II – Matemática;

Professor II – História;  
Professor II – Geografia;  
Monitor Escolar;  
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;  
Auxiliar de Creche.

**DOCUMENTAÇÃO**

RG  
CPF  
PIS/PASEP  
TÍTULO DE ELEITOR  
COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO  
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E  
DEPENDENTES  
DIPLOMA / CERTIFICADO  
CERTIFICADO DE RESERVA (HOMEM)  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO  
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO  
DO CPF  
1 FOTO 3X4 COLORIDA  
CURRÍCULO  
COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE  
(BANCO ITAÚ)

**OBS:**

PARA PROFESSORES II:  
CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;  
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL SERÁ EMITIDO  
PELO DESAS (PMRO)  
SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS  
ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

**PORTARIA Nº 0587/2014**

Constitui Comissão para acompanhamento do processo  
de incineração de documentos escolares.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e  
considerando o disposto na Resolução SME nº 23, de 15  
de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados abaixo  
para constituir Comissão de acompanhamento do  
processo de incineração dos documentos escolares da  
Escola Municipal José de Oliveira Martins, de acordo  
com análise a respeito de seus valores probatórios,  
informativos e históricos:

**SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO**

**Fernanda Machado Eccard**|2810/0|Diretora  
**Virginia da Silva Figueira**|6759/8|Professor I  
**Maria Aparecida Teixeira de Azevedo**|10402/7|  
Supervisora de Ensino

**Art. 2º** - O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30  
(trinta) dias, renovado por igual período, a partir da  
publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0588/2014**

Exoneração e nomeação de Cargo de Cargo em Comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado  
do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o Processo Administrativo nº 17819/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** a servidora **PATRÍCIA COSTA  
CANDIDO**, matrícula nº 11940-7, do Cargo em Comissão  
de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 2º** - **NOMEAR** a cidadã **PATRÍCIA COSTA CANDIDO**,  
CPF nº 131.274.967-96, para exercer o Cargo em  
Comissão de Diretor do Centro de Reabilitação-CERE,  
símbolo CC1, da SEMUSA.

**Art. 3º** - **NOMEAR** o cidadão **ALESSANDRO BARBOSA DA  
SILVA**, CPF nº 072.985.507-48, para exercer o Cargo em  
Comissão de Assistente IV, símbolo CC7, da SEMUSA.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0589/2014**

Designa interinidade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e  
considerando o Processo Administrativo nº 17760/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **LENISE MARIA PEDROSA  
DA SILVA**, Subsecretária Municipal de atenção Básica,  
para responder interinamente pela Secretaria Municipal de  
Saúde, no período de 31 de maio a 04 de junho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 0590/2014**

Designação de servidores para recebimento de obra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**,  
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e  
considerando o Processo Administrativo nº 17829/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores relacionados no anexo  
único desta Portaria para recebimento da obra de  
Construção de Posto de Saúde – Av. Linda – Loteamento  
Novo Rio das Ostras, Contrato 134/2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2014.

**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0590/2014**

**SERVIDORES|CARGO|MATRÍCULA**  
**Roberto Hachiya de Azevedo**|Engenheiro Civil/  
Assessor Técnico III|10865-0  
**Viviane B. Paixão Guimarães**|Engenheiro Civil|18735-6  
**Rosana Costa Goffi**|Engenheiro Civil|20075-1  
**Sony Souza Gamas**|Técnico em Edificações|20092-1

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0230/1999**

(Publicada no Jornal Press Fatos & Notícias, de 19 a 25/11/1999)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - Averbado, de acordo com Certidões  
de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Estado  
de Educação, para efeitos da Lei Federal nº 6262/75,  
com as alterações das Leis Federais 6.864/80, 8.213/91  
e 8.870/94, o tempo líquido de serviço de 1.484 dias da  
servidora CREMILDA DE FATIMA FERREIRA  
CARDOSO, Agente de Saneamento, mat. 2239, lotada  
na Secretaria Municipal de Saúde

**LEIA-SE:** Art. 1º - AVERBAR de acordo com Certidão emitida  
pelo RIOPREVIDÊNCIA – Fundo Único de Previdência  
Social do Estado do Rio de Janeiro, o TEMPO LÍQUIDO DE  
CONTRIBUIÇÃO de 1.409 (mil quatrocentos e nove) dias,  
correspondentes a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 14  
(quatorze) dias, da servidora CREMILDA DE FATIMA  
FERREIRA DE CARDOSO, Agente de Saneamento, mat.  
2239-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme  
Processo Administrativo nº 7720/1999.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0529/2014**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 16 a 22/05/2014)

**ONDE SE LÊ:** Art. 1º - AVERBAR de acordo com a  
Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social  
- INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO ...

**LEIA-SE:** Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão  
emitida pela Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, o  
TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO ...

# CIDADÃO CONSCIENTE RECICLA

Entregue seu lixo  
reciclável, seco e limpo  
nos ecopontos  
de coleta seletiva  
da cidade.

Reduzir,  
Reutilizar,  
Reciclar.

Veja os locais de coleta no site:  
[www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br)



## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0591/2014

Cancelamento de Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 17814/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** as férias da servidora **LIDIA CELESTE DA S. SILVEIRA**, matrícula nº 2962-9, concedida pela Portaria nº 0452/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0592/2014

Cancelamento de Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e conforme o Processo Administrativo nº 17842/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CANCELAR** as férias do servidor **CRISTIAN CAMPOS AZEVEDO**, matrícula nº 9946-5, concedida pela Portaria nº 0383/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0593/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1128 (mil cento e vinte e oito) dias, correspondentes a 03(três) anos, 01(um) mês e 03(três) dias, do servidor **NORBERTO MOTTA JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, mat. 9253-3, conforme Processo Administrativo nº 16974/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0594/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6436 (seis mil, quatrocentos e trinta e seis) dias, correspondentes a 17(dezessete) anos, 07(sete) meses e 21(vinte e um) dias, da servidora **ROSELIA DE BARCELOS SILVA**, Agente Administrativo, mat. nº 3198-4, conforme Processo Administrativo nº 14956/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### PORTARIA Nº 0595/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 29 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0595/2014

**NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM**  
**Elisângela Ferreira Peixoto da Rocha/8799-8|Professor II-Educação Artística|SEMED|29/05/2014|16558/2014**  
**Juliana da Costa Domiciano/ 18860-3|Professor II SEMED|21/05/2014|16508/2014**  
**Rachel Bianchi dos Guaranyos Costa Jorge/8816-1| Médico Endocrinologista|SEMUSA|31/05/2014|15656/2014**  
**Hellen Ricarte Alves/18860-3|Professor II SEMED|01/06/2014|16020/2014**

### PORTARIA Nº 0596/2014

Concede Licença Prêmio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 17759/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0596/2014

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR**  
**1997-6|GILSON VIANNA DA CUNHA|MÉDICO PEDIATRA|SEMUSA|2008/2013|01/06/2014 A 31/08/2014**  
**2451-1|CEUMAR HELENA GUIMARÃES|PROFESSOR II SEMED|2008/2013|02/06/2014 A 01/07/2014**  
**6254-5|CLAUDIA ALVES DA SILVA|AGENTE TRIBUTÁRIO|SEMFAP|2004/2009|01/06/2014 A 30/06/2014**  
**6091-7|RUTE SILVINO DA SILVA|AUXILIAR ADMINISTRATIVO|ENCARREDO|SEMAP|2004/2009|23/06/2014 A 22/07/2014**  
**4041-0|ANA PAULA DE LEMOS CORRÊA BENJAMIM| FARMACÊUTICO|CHEFE DE DIVISÃO| SEMUSA|2001/2006|27/06/2014 A 26/07/2014**

### PORTARIA Nº 0597/2014

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 17725/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

### ANEXO I DA PORTARIA Nº 0597/2014

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Maisa Santos da Silva|Secretario Executivo|12150-9|2013/2014|07/07 a 16/07/2014**  
**Tayne Martins L de Almeida|Diretor Depto. Gestão Pessoas|10513-9|2012/2013|02/01 a 11/01/2014**

### ANEXO II DA PORTARIA Nº 0597/2014

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Adriana dos Santos Lima|Médico Socorrista II|9112-0|2012/2013|01/06 a 30/06/2014**  
**Adriano Batista de Luna|Auxiliar de Enfermagem|10208-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2014**  
**Alahir Renata da Cruz Carvalho|Chefe de Divisão de Arquivo|11312-3|2013/2014|02/06 a 01/07/2014**  
**Alex Fabiani C dos Santos|Assessor Técnico II|4174-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2014**  
**Alex Terra Bastos|Chefe de Divisão de Suprimentos|2031-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014**  
**Alexandre Barroso Figueiredo|Chefe de Divisão|8726-2|2013/2014|01/07 a 30/07/2014**  
**Ana Brígida Ferreira Marinho|Assessor Técnico II|8736-0|2013/2014|14/07 a 12/08/2014**  
**Ana Elizabeth Porto Guedes|Auxiliar de Enfermagem|10995-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2014**  
**Ana Lucia Martins|Diretor de Unidade|11074-4|2012/2013|15/07 a 13/08/2014**  
**Ana P. P. De Souza Mateus|Auxiliar Administrativo|9829-9|2012/2013|09/07 a 07/08/2014**  
**Andre Francisco da Silva|Medico Psiquiatra|9483-8|2013/2014|14/07 a 12/08/2014**  
**Andreia Elisabete G. do Nascimento|Medico Ginecologista Obstetra|8403-4|2012/2013|17/07 a 15/08/2014**  
**Beatriz Candido de Rezende|Agente Administrativo|4822-4|2013/2014|01/07 a 30/07/2014**  
**Carla Marins Facanha|Assistente IV|12208-4|2013/2014|10/07 a 08/08/2014**  
**Carlos Alberto Marins|Auxiliar Administrativo|3004-0|2013/2014|07/07 a 05/08/2014**  
**Carlos Vinicius Cortes Penha|Chefe de Divisão|11403-0|2013/2014|03/07 a 01/08/2014**  
**Cassia Regina P. Rangel|Auxiliar de Enfermagem|6955-8|2012/2013|02/07 a 31/07/2014**  
**Cidneia Ribeiro da Silva|Auxiliar de Servicos Gerais|3015-5|2012/2013|02/06 a 01/07/2014**  
**Cintia de Souza Eduardo Nunes|Professor de Educação Fisica|11421-9|2013/2014|02/07 a 31/07/2014**  
**Claudia Valeria Telles Lemos|Medico Ginecologista Obstetra|2705-7|2012/2013|17/07 a 15/08/2014**  
**Claudio Eduardo O. De Faria|Medico Ginecologista Obstetra II|8929-0|2012/2013|04/07 a 02/08/2014**  
**Clovis Rodrigues de Campos|Tecnico de Laboratorio|7494-2|2012/2013|02/07 a 31/07/2014**  
**Cristiane Tavares de Carvalho|Auxiliar de Enfermagem|3622-6|2012/2013|02/07 a 31/07/2014**  
**Daisy Lucia dos Santos|Supervisor de Analise e Controle|2637-9|2013/2014|02/07 a 31/07/2014**  
**Daniella dos Santos Machado|Engenheiro Civil|6079-8|2013/2014|14/07 a 12/08/2014**  
**Danielle S Pinheiro Machado|Assessor Administrativo|12191-6|2013/2014|21/07 a 19/08/2014**  
**Debora T A Foilly|Auxiliar de Enfermagem (cedida)|12176-2|2013/2014|02/07 a 31/07/2014**  
**Diana Alves de O Nascimento|Guarda Municipal**

[6554-0|2012/2013|29/06 a 28/07/2014  
**Edilberto da Veiga Castilho** |Assessor Técnico III|2262-4|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Edson Leite da Silva** |Auxiliar Administrativo |6541-2|2012/2013|01/07 a 30/07/2014  
**Eduardo Aires Mulinari** |Agente de Saneamento |4691-4|2012/2013|15/07 a 13/08/2014  
**Eduardo Nogueira Rocha** |Odontólogo II |11328-0|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Elaine Ferreira Esteves Moraes** |Auxiliar de Enfermagem |9410-2|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Eliane Virginia Ricardo** |Agente de Serviços Gerais |202-0|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Elisângela Teodora dos Santos** |Agente Administrativo |4862-3|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Enizete Rodrigues Arruda** |Auxiliar de Serviços Gerais |2331-0|2013/2014|03/07 a 01/08/2014  
**Eunice da Silva Xavier** |Auxiliar de Serviços Gerais |2328-0|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Evânir Alves das C. Ribeiro** |Auxiliar de Serviços Gerais |3230-1|2013/2014|07/07 a 05/08/2014  
**Fabiana Paschoal dos Santos** |Assistente Social |10835-9|2012/2013|03/07 a 01/08/2014  
**Fabio Alexandre Simões Leite** |Médico Cirurgião Geral III|10144-3|2011/2012|02/07 a 31/07/2014  
**Fabiula Barreto** |Secretário Executivo|11769-2|2013/2014|14/07 a 12/08/2014  
**Fátima Gonçalves Cordeiro** |Agente Administrativo |6620-6|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Felipe Mendonça Caputo** |Médico Ortopedista II |9146-4|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Fernanda Cardilo Lima** |Médico Cirurgião Pediatra II |8432-8|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Gabriele de Oliveira Dias** |Monitor de Abrigo|10169-9|2012/2013|01/07 a 30/07/2014  
**Geovana Martins Ribeiro** |Técnico em Contabilidade|3234-4|2013/2014|08/07 a 06/08/2014  
**Giselle Almeida Brant Seggia** |Médico Pediatra II |4968-9|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Guilherme Candido Barros** |Auxiliar Administrativo |11405-7|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Helôisa Helena MP Rodrigues** |Auxiliar de Enfermagem |276-3|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Iramaia Laurindo de Lacerda** |Agente Administrativo |4471-7|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Iris Pereira Araujo** |Auxiliar de Enfermagem |6842-0|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Ivanir Coelho Mitter** |Assistente IV |11809-5|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Jacira Maria Martins G Silveira** |Auxiliar Administrativo |9267-3|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Jaqueline Souza da Silveira** |Assistente IV |12135-5|2013/2014|14/07 a 12/08/2014  
**João Lucio de Carvalho** |Agente Administrativo |2114-8|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Joceli Domingues de Oliveira** |Auxiliar de Enfermagem |10263-6|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Joida Pinheiro Barreto** |Auxiliar de Serviços Gerais |2306-0|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Jorge Luiz de Sant Anna** |Motorista |6651-6|2012/2013|14/07 a 12/08/2014  
**Jorge Rangel** |Técnico em Enfermagem |6841-1|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Jorgina dos Santos Tavares** |Auxiliar de Serviços Gerais|9703-9|2013/2014|14/07 a 12/08/2014  
**Jozemar dos Santos de Souza** |Diretor de Unidade|11889-3|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Juanele de Oliveira Gomes** |Assistente II|9624-5|2012/2013|02/06 a 01/07/2014  
**Jurema Fonseca Rolla** |Auxiliar Administrativo |9551-6|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Jussara Gomes C de Mattos** |Auxiliar de Serviços Gerais|9298-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Karina Caluz de Almeida Costa** |Odontólogo|8585-5|2012/2013|02/06 a 01/07/2014  
**Lilian Maria Berthier Beckett** |Assistente II|11760-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Luciana da Silva Pinheiro** |Assistente I |11929-6|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Luciano de Souza Oliveira** |Técnico de Laboratório|6021-6|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Lucrecia da Silva Brandao** |Psicólogo |8629-0|2013/2014|09/07 a 07/08/2014  
**Luiz Geraldo de O Coutinho** |Agente Operacional |277-1|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Luiz Henrique Gomes Alves** |Assistente I |12003-0|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Marcelo de Paula** |Médico Oftalmologista |3657-9|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Marcelo Eloy de Hora** |Guarda Sanitário|6510-2|2012/2013|02/06 a 01/07/2014  
**Maria Antonia Monteiro Rainha** |Agente de Serviços Gerais |429-4|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Maria Aparecida Almeida Silva** |Auxiliar de Serviços

Gerais|11307-7|2012/2013|15/07 a 13/08/2014  
**Monica de Oliveira Paula** |Assistente IV |12154-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Nilson de Castro N Barrocho** |Diretor de Departamento |4199-8|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Patrícia Claro Simão da Silva** |Auxiliar Administrativo |11246-1|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Paulo Cesar de O Apolonio** |Enfermeiro III|7021-1|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Paulo Jorge da Silva Maia** |Diretor de Departamento |11911-3|2013/2014|16/07 a 14/08/2014  
**Regina Celia Machado de Jesus** |Auxiliar de Serviços Gerais |3039-2|2013/2014|28/07 a 26/08/2014  
**Regina Claudia G. Melo Correa** |Encarregado|8685-1|2013/2014|14/07 a 12/08/2014  
**Regina Izaguirre Galvao Cury** |Médico Ultrassonografista |8474-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Renata Alessandra M. Pessoa** |Fiscal Sanitário |11277-1|2012/2013|15/07 a 13/08/2014  
**Renata Barreto da Fonseca** |Técnico em Enfermagem |9272-0|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Renata Romero Louvem** |Técnico em Enfermagem |8874-9|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Renata Soares Gonçalves** |Membro E Comissão de Avaliação|3235-2|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Rodrigo Santos Dias** |Técnico em Radiologia |10633-0|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Rosana Santos Wilmes** |Técnico em Enfermagem |6899-3|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Rosane de Fátima Gomes** |Encarregado|9573-7|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Rosemarcia Gomes Barcelos** |Agente Comunitário de Saúde|7907-3|2013/2014|22/07 a 20/08/2014  
**Rosineide Azeredo dos Santos** |Secretária de Bem-Estar Social|2160-1|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Rosita Amaro Monteiro Borges** |Assistente Social |2135-0|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Rozane Afonso Pereira Martins** |Pedagogo-Supervisor de Ensino |10510-4|2013/2014|03/07 a 01/08/2014  
**Samantha Rosa da C Marinho** |Auxiliar de Enfermagem |6921-3|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Sandra Ruth de J Gonçalves** |Auxiliar de Enfermagem |6894-2|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Sergio Adriane Pires** |Engenheiro Civil |7544-2|2012/2013|03/07 a 01/08/2014  
**Sergio Moizinho de Melo** |Auxiliar de Enfermagem |3127-5|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Sileia Vanuz de Costa** |Atendente de Consultório Dentário |6723-7|2012/2013|02/07 a 31/07/2014  
**Simone Barros de Almeida** |Professor I |7470-5|2013/2014|28/07 a 26/08/2014  
**Sirlane Martins Lessa** |Assistente IV |12273-4|2013/2014|18/07 a 16/08/2014  
**Stefania Karine de Carvalho** |Secretário Executivo |12056-1|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Valdirene Ferreira dos Santos** |Diretor de Unidade|11852-4|2013/2014|01/07 a 30/07/2014  
**Vania Cristina da Silva** |Auxiliar de Enfermagem |6950-7|2013/2014|02/07 a 31/07/2014  
**Zelma Guimaraes O. Macedo** |Técnico em Enfermagem |8863-3|2013/2014|02/07 a 31/07/2014

#### PORTARIA Nº 0598/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, nos respectivos **Níveis** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar de 27/05/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0598/2014

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)  
 13745/2014|6098-4|**Andrea Miranda Felix**|Professor I|III  
 13745/2014|10404-3|**Andrea Miranda Felix**|Pedagogo-Supervisor de Ensino|II  
 10452|10401-9|**Abigail de Lima Sudre Pereira**|Pedagogo-Supervisor de Ensino|III

#### PORTARIA Nº 0599/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4267 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete) dias, correspondentes a 11(onze) anos, 08(oito) meses e 12(doze) dias, da servidora **MARIA DE FÁTIMA PERES MACEDO**, Agente Comunitário de Saúde, mat. nº 7900-6, conforme Processo Administrativo nº 15938/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 0600/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 2184 (dois mil cento e oitenta e quatro) dias, correspondentes a 05(cinco) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias, do servidor **AMARILDO DA SILVA RIOS**, Fiscal Sanitário, mat. nº 417-0, conforme Processo Administrativo nº 15345/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 0601/2014

Averbação de Tempo de Contribuição.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

#### R E S O L V E :

**Art. 1º** - **AVERBAR** de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 3596 (três mil, quinhentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 09(nove) anos, 10(dez) meses e 11(onze) dias, do servidor **DIONÍSIO DE CARVALHO**, Guarda Municipal, mat. nº 2205-5, conforme Processo Administrativo nº 16227/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 0602/2014**

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**Considerando** o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

**Considerando** que as promoções serão públicas e efetivadas através de portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Enquadrar na **promoção vertical**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos respectivos níveis da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, conforme o Processo Administrativo nº 17711/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0602/2014**

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO  
VERTICAL (Nível)

12888/2014|10618-6|**Vanda Iris Zambrothi Vital Dantas**| Auxiliar Administrativo|2  
17025/2014|10381-0|**Leonardo Cortes Bello**|Auxiliar Administrativo|2  
14997/2014|10625-9|**Thiago da Silva Ferreira**|Auxiliar Administrativo|2  
17258/2014|6680-0|**Simone Vieira de Oliveira**| Nutricionista |2  
16377/2014|10552-0|**Erika Martins Braga**|Auxiliar de Enfermagem|3  
17145/2014 e 14403/2013 apenso|8661-4|**Leandro Henrique de Almeida**|Motorista|3  
16474/2014|9393-9|**Elida Eugenia Barcelos Silva Meirelles**| Auxiliar Administrativo|5

**PORTARIA Nº 0603/2014**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **INTERROMPER**, a contar de 13/05/2014, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora **ANA CAROLINA CASTRO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 8975-3, conforme o Processo Administrativo nº 15816/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 30 de maio de 2014.

Por Delegação:

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração  
e Modernização da Gestão Pública

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Rodrigo Cruz da Silva**, **Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 9.254-1; a comparecer perante esta Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 27.510/2012**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado a Estrada Califórnia, nº 150, sala 02, Loteamento Village, nesta cidade, CEP: 28.895-638 e telefone (22) 2771-5594, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 30 de maio de 2014.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**  
Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 139 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, o servidor **Sr. Thiago Rocha da Silva**, **Guarda Municipal**, matrícula nº 6.602-8; a comparecer perante esta

Comissão no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação desta, para tomar conhecimento dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.781/2012**, que sobre ele incorre. Bem como, querendo, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado a Estrada Califórnia, nº 150, sala 02, Loteamento Village, nesta cidade, CEP: 28.895-638 e telefone (22) 2771-5594, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 30 de maio de 2014.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**  
Presidente da CPSIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 093/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 49776/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10930/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2013**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA  
**ASSINADO:** 15/05/2014  
**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas...) para atender as necessidades da Secretaria de Educação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 53.941,06  
· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624  
· Elemento de Despesa Nº 4.4.90.52.00 - 0.1.04 Royalties  
· Nota de Empenho Nº 1532/2014  
· Emitida em 05/05/2014  
· Valor R\$ 53.352,85

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624  
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.1.04 Royalties  
· Nota de Empenho Nº 1533/2014  
· Emitida em 05/05/2014  
· Valor R\$ 588,21  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 094/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 4119/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51342/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa R.M RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME  
**ASSINADO:** 19/05/2014  
**OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios (abacaxi, açúcar, biscoito...) para atender aos cursos e reuniões realizados na Casa de Educação e Secretaria de Educação.  
· Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634  
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00 - 0.1.04 Royalties  
· Nota de Empenho Nº 1554/2014  
· Emitida em 12/05/2014  
· Valor R\$ 11.286,04  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO Nº 098/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13676/2014**  
**INEXIGIBILIDADE**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Turismo  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa BNT Feiras e Congressos Ltda-EPP  
**ASSINADO:** 22/05/2014  
**OBJETO:** Fornecimento de área de 12m² com montagem, manutenção e desmontagem de estande na 20ª Edição da BNT MERCOSUL.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 13.306,00  
· Programa de Trabalho: 23.695.0035.2.505  
· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0.1.04 (Royalties)  
· Nota de Empenho: 1585/2014  
· Emitida em: 21/05/2014  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 027/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 22083/2010**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1955/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.  
**OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a execução dos serviços de sistemas informatizados de administração, a saber: de frota, compra de materiais, contabilidade, gestão de pessoal, informações automatizadas, planejamento e orçamento, patrimônio, responsabilidade fiscal, tesouraria e transparência, incluindo ainda a execução da manutenção, suporte e assistência técnica dos sistemas.  
**VALOR:** R\$ 459.792,00  
· Programa de Trabalho nº 04.122.0001.2.151  
· Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 – 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)  
· Nota de Empenho nº 0814/2014  
· Emitida em 14/03/2014  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro na Cláusula Quarta § 2º do Contrato nº 027/2011 inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

**ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 46488/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**

**OBJETO:** regularizar o valor unitário do item único da Clausula Terceira da Ata de Registro de Preços nº. 036/2013 assinada em 13/12/2013, oriundo da Licitação realizada na modalidade Pregão para Registro de Preços 036/2013, em razão de erro na digitação de seus valores unitários licitados e homologados, o qual passa a ter a seguinte redação: Caixa de Água Mineral, natural, sem gás, contendo 12 unidades, acondicionada em garrafa plástica de 500ml/Unid./10.000/ **R\$ 6,65** / R\$ 66.500,00

**ERRATA**

Extrato de Contrato nº 083/2014, publicado na Edição nº 687, de 16/05/2014 a 22/05/2014, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pag.17.

**ONDE SE LÊ:**

Elemento de Despesa Nº. 44.90.52.0150 (Royalties – Lei 9478/97)

**LEIA-SE:**

Elemento de Despesa Nº. 44.90.52.0123 (PAR)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50733/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública  
**OBJETO:** fornecimento de bonês em tectel, cinto N.A em nylon, porta algemas... para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** REAL BRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
2/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhóis, com presilha de latão, no tamanho 1,15 cm/Unid./540/R\$ 17,00  
3/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhóis, com presilha de latão, no tamanho 1,25 cm/Unid./380/R\$ 17,00  
4/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhóis, com presilha de latão, no tamanho 1,50 cm/Unid./80/R\$ 17,00  
10/Porta 1º Socorros na cor branca/Unid./500/R\$ 10,00  
11/Porta Algema na cor branca fechado/Unid./1000/ R\$ 6,00  
12/Porta Cassetete na cor branca/Unid./500/R\$ 4,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**OBJETO:** fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** Alternativa Comércio e Serviços Ltda  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
46/Colete Salva Vidas nas cores verde e azul homologados pela marinha e podem ser usados com mais conforto, garantido mais segurança nas atividades esportivas aquáticas. Sendo nos Tamanhos: 60 P de 25 a 35 Kg, 60 M de 35 a 55 Kg, 60 G de 55 a 110Kg e 20 GG Acima de 110 kg./und/200/R\$ 84,45  
101/Supporte para colocação do sarrafo de salto com vara em alumínio ou ferro./und/04/R\$ 450,00  
105/Régua de visualização de resultados para salto triplo./und/04/R\$ 550,00  
125/Dardo em aço para treinamento pesando 1000 gr./und/06/R\$ 1.040,00  
126/Dardo em aço para treinamento pesando 900 gr./und/06/R\$ 1.010,00  
169/Extensor 01 tensão média, feito em Tubo de Látex com Pegadas Flexíveis e Extensão em Nylon./und/200/R\$ 36,00  
170/Extensor 03 tensões, feito em Tubo de Látex com Pegadas Flexíveis e Extensão em Nylon./und/200/R\$ 28,00  
171/Step EVA, 14 CM, Anti-impacto de alta resistência e plataforma superior antiderrapante./und/200/R\$ 142,00  
192/Colchão para salto em altura (Nacional) com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 6,00m (comprimento) X 4,00m (largura) X 0,70cm de altura, de medida total somando-se os módulos, com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma única manta telada contendo uma camada de espuma de 0,05 (altura), segundo as regras da IAAF./und/02/R\$ 23.700,00  
193/Colchão para salto com vara (Nacional), com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 7,00m (comprimento) incluindo as peças frontais (colchão rampados) X 6,00m (largura) X 0,80 (altura), de medida total somando-se os módulos. Com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma única peça (excluindo os colchões rampados) de uma manta telada contendo uma camada de espuma embutida de 0,05 (altura). As peças frontais (colchão rampados) devem apresentar um ângulo aproximado de 30° de inclinação, e aproximadamente 1,30m de comprimento total, segundo as regras da IAAF./und/02/R\$ 27.279,00  
214/Cicloergômetro: Polia de Frenagem acionada por cinta e anilhas. Ajuste de altura do selim de 820 mm a 1.180 mm Selim de Competição Ajuste de altura do guidom de 1.000 mm a 1.600 mm Largura do Guidom: 560 mm Guidom de Competição Largura total: 710 mm Comprimento total: 1.200 mm Pintura eletrostática a pó na cor Cinza e Grafite Peso: 110 kg Quadro super reforçado para suportar testes de ptência (Wingate e Quebec) Compatível com Softwares para Determinação de Potência e Resistência Anaeróbia - Wingate Test 1.0 e Ergometric 6.0 Comprimento do pé de vela modificável (opcional) Pé de vela compatível com clipe de competição Péis com ajustes de nível Rodas para transporte Controle de velocidade em km/h e rpm Carga composta de 01 balança de 0,50 kgf.m, 04 anilhas de 0,10 kgf.m, 01 anilha de 0,25 kgf.m e 20 anilhas de 0,50 kgf.m Calibrado Dinamicamente de 10 a 1300 watts de 40 a 200 rpm/und/01/R\$ 19.730,00  
215/Ventilômetro: Relação de equipamentos necessária para começar o programa: Computador e impressora; Adipômetro; Estadiômetro portátil; Fita métrica metálica; Balança portátil; Aparelho de pressão./und/01/R\$ 4.180,00  
217/Prancha de Stand up, feita com Bloco EPS Alta Densidade e Resina

Epóxi com Pintura interna evitando riscar a pintura. Nível: Principiante e intermediário. Prancha Híbrida pode ser usada na Praia, rios, lagos, represas, ÓTIMA FLUTUAÇÃO, SUPER LEVE : 7 Kgs Medidas da Prancha: 10'2" (Altura) x 31" (Largura) x 4 1/2" (grosseira) A partir de pessoas de 10 anos Peso: ate 110 Kg Itens Incluídos: 01 Deck já colado na prancha 01 Quilha Central com 2 estabilizadores laterais e Chavinha FCS ( para remover as quilhas laterais) 01 Remo de Alumínio ajustável com pá preta. 02 fitas laterais já coladas na cor azul para proteção em caso do remo bater na prancha.01 capa para a prancha/und/04/R\$ 3.390,00

218/Caiaque DUPLO confeccionado em polietileno, projetado para ter grande estabilidade e máximo desempenho. Deve possuir uma plataforma com espaço para transporte de equipamentos. Encosto com sistema de encaixe rápido e banco central que permite a utilização por apenas um tripulante. Deve possuir as seguintes características: 02 Encostos reclináveis 02 Remos duplo Passadores de nylon Alças de transporte Elástico de proa Elástico de bagageiro Dimensões/Capacidade Comprimento: 3.90 m Largura: 88.00 cm Altura: 35.00 cm Peso: 32 kg Capacidade: 240 kg Cores Azul ou verde/und/04/R\$ 2.000,00

219/Caiaque em polietileno simples ABERTO de 1 lugar, com encosto integrado ao assento. CARACTERÍSTICAS Deve possuir as seguintes características: 01 Encosto integrado ao assento \*01 Remo duplo Passadores de nylon Alças de transporte Elástico de proa Elástico de bagageiro Dimensões/Capacidade Comprimento – 2.74 m Largura – 0.70 m Alt. Pontal – 0.22 mts Peso – 19 kg Capacidade – 150 kg/und/04/R\$ 1.100,00

220/Prancha de FunBoard Características Modelo: FUNBOARD Tamanho: 7'2" Medidas: 20 1/2" Largura x 2 1/2" Espessura Rabeta: Squash Composição: Bloco 1ª qualidade, tecido importado, quilhas Expans Flex, acabamento polido. Medidas Aprox. com Embalagem: 10x65x220cm (AxLxP)/und/04/R\$ 1.450,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50733/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: fornecimento de bonês em tectel, cinto N.A em nylon, porta algemas... para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORAS LTDAEPP

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 1/Bonês em tectel, na cor branca, com o brasão da Guarda Municipal bordado na frente. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 300 unidades, Tamanho M: 500 unidades e Tamanho G: 200 unidades./ Unid./1000/R\$ 9,90
- 5/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,15 cm/Unid./270/ R\$ 6,30
- 6/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,25 cm/Unid./180/ R\$ 6,20
- 7/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,50 cm/Unid./50/ R\$ 6,30
- 8/Cordel tração em nylon com uma ponta, na cor branca/Unid./1000/R\$ 5,50
- 9/Porta talão em nylon na cor branca/Unid./1000/ R\$ 9,50

#### ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em virtude de erro de digitação constante da publicação da Ata de Registro de Preços 018/2014, publicado na Edição nº 688, de 23/05/2014 a 29/05/2014, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, pág.14, fica retificado o valor do kit 09 do lote 01, de R\$ 178,40 para R\$ 165,96, conforme informações seguintes.

**KIT 09** - Kit Uniforme para o 2º segmento diurno feminino, nos tamanhos 14 e 16 anos

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$**

Camisã manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60

Corsário de lycra/Unid./2/R\$ 44,55/R\$ 89,10

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36

**VALOR DO KIT R\$ 165,96**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONFORME DETERMINA O Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6347/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Bandeiras, que serão utilizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. COMPROMITENTE: Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Ltda.

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 2/BANDEIRA DO ESTADO, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados.\UND\96\122,00
  - 3/BANDEIRA DO MUNICÍPIO, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados.\UND\96\180,00
  - 4/BANDEIRA DAS ESCOLAS, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90 por 1,28m com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados.\UND\90\199,00
- COMPROMITENTE: Dimarca Ambiental Comércio de Produto Ambiental Ltda - ME
- DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
- Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):
- 1/BANDEIRA DO BRASIL, em dois panos confeccionada em tecido nylon tela especial medindo 0,90m por 1,28m com acabamento borda a

tecido, bordada dos dois lados.\UND\96\92,80

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1753/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, diesel, diesel S10, álcool e GNV) para abastecimento da Frota de Veículos Oficiais da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Auto Posto Campomar Ltda.

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Gasolina/Litros\353.000\3,139

2/Alcool/Litros\66.500\2,557

3/Diesel/Litros\285.000\2,399

4/Diesel s50/Litros\25.000\2,499

5/GNV (m³)\M³\32.500\1,869

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Produtos Lubrificantes (óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de combustível) para serem utilizados nos veículos de propriedade do Município de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. COMPROMITENTE: Super Trevo Representações Ltda

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01-Óleo lubrificante para motores a Diesel 15w/40, C 1-4, MB 228.3 em galões de 20 litros – LUBRAX- 100 unidades R\$ 195,00;

03-Óleo lubrificante para sistema hidráulico de direção em embalagens de 20 litros – LUBRAX- 10 unidades R\$ 179,20;

06-Filtro de óleo lubrificante motor Peugeot Boxer F330C TD, ano 2005-TEC FILL- 05 unidades R\$ 58,36;

07-Filtro de combustível Renault Master, ano 2010- WEGA- 05 unidades R\$ 30,00;

08-Filtro de óleo lubrificante motor Renault Master, ano 2010- TEC FILL- 05 unidades R\$ 57,68;

09- Filtro de óleo lubrificante motor AP, Gol, Saveiro, Parati e Polo, ano 2005- METAL LEVE- 50 unidades R\$ 10,79;

COMPROMITENTE: Invictos Comércio e Serviços Ltda. ME

Item/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

02- Óleo lubrificante para motores a gasolina VW 502 00, ACEA A3/B3 e API SL em frasco de 01 litro- INGRAX 2.400 unidades R\$ 12,50;

04- Óleo lubrificante para motos SAE 20W50, em frasco de 01 litro- INGRAX- 96 unidades R\$ 9,00;

05-Filtro de óleo lubrificante motor Toyota Hilux 3.0 turbo, 4 CDK SRV ano 2004- INGRAX- 10 unidades R\$ 35,00;

10- Filtro de óleo lubrificante motor AT, Gol, Saveiro, Parati e Polo, ano 2005- INGRAX- 150 unidades R\$ 11,00;

11-Filtro de combustível Sprinter 313, sem sensor, ano 2003- INGRAX- 20 unidades R\$ 39,00.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1754/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Brita corrida para utilização na manutenção de vias não pavimentadas no Município de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

Brita corrida, inclusive transporte\22.000m³ valor unitário R\$ 55,35.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15524/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: Serviços de hospedagem dentro do Município, incluindo café da manhã, almoço e jantar para o efetivo de reforço da PMERJ, conforme prevê a Cláusula Segunda do Acordo de Cooperação 001/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. COMPROMITENTE: Ostratur Viagens e Turismo Ltda.

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

Serviços de hospedagem dentro do Município, incluindo café da manhã, almoço e jantar para o efetivo de reforço da PMERJ\5000\ valor unitário R\$ 124,00.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19498/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Serviço de transporte (ônibus) para execução de deslocamento de alunos, professores, membros das bandas, entre outros, para atender as diversas atividades pedagógicas e culturais, bandas, corais, coordenação, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. COMPROMITENTE: ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

Ônibus Urbano /354 \valor unitário R\$ 518,00.

Ônibus Rodoviário I (fora do município até 150 Km) / 60 / R\$ 648,00

Ônibus Rodoviário II (fora do município acima de 151 Km)/25.800Km/R\$648,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9255/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição material de papelaria (...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações. COMPROMITENTE: MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICALTDA

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ALMOFADA azul para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/30/1,70;

02/ALMOFADA preta para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/20/1,70;

03/ALMOFADA vermelha para carimbo nº 03. Embalagem com identificação do produto/Loex/20/1,70;

16/CLIPS para papel, nº 2/0 - 32mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/140/0,89;

17/CLIPS niquelados para papel, nº8/0-57mm, Caixa com 25 und, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/50/0,90;

18/CLIPS niquelados tam. 0/0 -29mm, caixa com 100 unidades, conforme a norma 1010/20 SAE/Orda/100/0,82;

20/ELÁSTICO de borracha, nº 18. Embalagem: Caixa de 25 gr, com identificação do produto/Teide/400/0,62;

23/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel Kraft natural, medindo aproximadamente 405 x 305mm, com 80g/m2/pecol/1500/0,17;

25/TIQUETA, auto adesiva formulário contínuo, 107 x 36mm, caixa com 4000 unidades, com 08 etiquetas por folhas, cor branca/ Colacril/40/41,00;

36/GRAMPEADOR para papel, tipo universal, capacidade para grampear até 13mm de altura, para uso com qualquer tipo de grampo/ Adeck/104,50;

42/ORGANIZADOR de mesa triplo (porta lápis, clips e lembretes) em acrílico.Embalagem: individual, com identificação do produto e fabricante, sendo, 60 und na cor fumê e 60 und na cor azul translúcido/Novacril/120/6,10;

51/PASTA, políonda, com aba e elástico, Tam. Ofício/ACP/500/1,50;

61/REGUA, poliestireno, 50 cm, cristal, com escala de precisão/Wakeu/80/1,00;

62/TESOURA ESCOLAR de aço inox, ponta arredondada/Leo&Leo/400/0,99.

COMPROMITENTE: OLIGOO SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

04/BANDEJA para correspondência Dupla Acrílico/Waleu/120/18,34;

11/BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia nº 60. Embalagem: Com identificação do produto/Kaz/480/0,10;

26/ESPÁTULA extratora de grampos, em latão/Carbrink/800/0,48;

27/ESTILETE LARGO, corpo plástico, lâmina larga, com regulagem da lâmina ao longo do corpo com trava tipo parafuso, dimensões de 18 x 105mm, embalagem individual com identificação do produto/Kaz/100/0,77;

28/FITACREPE, fita adesiva de papel crepado, substrato: papel crepado saturado, adesivo: base borracha e resinas, tamanho 19mm x 50m/Kaz/102/24;

30/FITA adesiva transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas de 12 mm x 30m. Embalagem em rolo, com identificação do produto e fabricante/Embalado/100/0,42;

31/FITA adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões 12 mm x 50m/ Embalagem em rolo com identificação do produto e fabricante/Embalado/ 500/0,60;

53/PERCEVEJO latonado, 10mm, caixa com 100 unidades, com identificação do produto/Kaz/20/1,08;

56/PINCELATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor azul, com identificação do produto/ Kaz/180/0,50;

57/PINCELATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor preta, com identificação do produto/Kaz/300/0,50;

58/PINCELATÔMICO com ponta de feltro e tinta de solvente resiste a água, na cor vermelha, com identificação do produto/Kaz/120/0,50;

60/REGUA, poliestireno, 30 cm, cristal, com escala de precisão/Kaz/200/0,43;

63/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/Kaz/20/1,68;

64/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor preta. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/Kaz/20/1,68;

65/TINTA para carimbo, sem óleo, na cor vermelha. Embalagem: com 40 ml. com identificação do produto/Kaz/20/1,68;

COMPROMITENTE: ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICALTDAEPP

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

07/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m2, formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/450/1,37;

08/BLOCO DE PAPEL pautado, apergaminhado, 56g/m2, formato ofício, dimensões 200 x 280 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/240/2,29;

09/BLOCO DE PAPEL sem pauta, apergaminhado, 56g/m2, formato 1/4, dimensões 145 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/140/1,37;

10/BLOCO DE PAPEL sem pauta, apergaminhado, 56g/m2, formato ofício, dimensões 200 x 205 mm, 100 folhas destacáveis, com identificação do produto e fabricante impressos na parte superior/Kajoma/70/2,29;

13/CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, haste sextavada em resina termoplástica transparente com dispositivo de ventilação lateral, comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, ponta metálica e latão com esfera em tungstênio de encaixe pela parte inferior externa da haste, não rosqueável. Tinta: corante orgânico e solvente/BIC/10000/0,36;

14/CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor preta, haste sextavada em resina termoplástica transparente com dispositivo de ventilação lateral, comprimento aproximado de 145 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, ponta metálica e latão com esfera em tungstênio de encaixe pela parte inferior externa da haste, não rosqueável. Tinta: corante orgânico e solvente/BIC/6500/0,36;

34/FORMULÁRIO CONTÍNUO, 80 colunas 1 via form. 240x280 Cx com 1500 Unid./Kajoform/10/44,99;

37/GRAMPO metálico para grampeador 26/6 mm. Embalagem: 5000 unidades, com identificação do produto/Jocar/300/1,59;

39/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta

alvura, 75gr/m2/Kajoma/300/4,18;  
40/LIVRO ata ofício, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura, 75gr/m2/Kajoma/200/8,89;  
41/LIVRO DE PROTOCOLO, encadernado com 100 folhas, dimensões de 220x160mm/Kajoma/300/2,68;  
43/PAPEL alcalino formato A4, gramatura 75g/m2, tamanho 210x297mm, Branco. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto/Kajocopy/9990/9,00;  
45/PAPEL alcalino formato ofício 02, gramatura 75g/m2, tamanho 216x330mm, cor branca. Embalagem impermeável com 500 folhas, identificação do produto/Kajocopy/7100/10,29;  
**COMPROMITENTE:** BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
5/BANDEJA para correspondência Tripla Acrílico/Novacril/120/26,00;  
29/FITADESIVA GOMADA, resistente, 50mmx50m/Adesivetape/500/2,60;  
**COMPROMITENTE:** MIGTEH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
19/COLA BRANCA, com ótimo rendimento, pode ser usada para colar papel, papelão, madeira e tecido, fórmula à base de água, lavável, não tóxica, embalagem com 90gr/Delta/300/0,82;  
21/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel kraft natural(Pardo), medindo aproximadamente 245x 180mm, com 80g/m2/Maitra/1500/0,09;  
22/ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA, sem timbre, tipo saco, em papel kraft natural(Pardo), medindo aproximadamente 330 x 230mm, com 80g/m2/Maitra/8000/0,13;  
24/ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE Tam. Ofício com 4 furos/ACP/29000/0,10;  
38/GRAMPO METÁLICO, para pasta tipo trilha, macho-fêmea, resistente, totalmente flexível, 80mm, para 200 folhas, pacote com 50 unidades/ARA/1750/3,99;  
50/PASTA documento em PVC, com trilha plástico, Tam. Ofício com identificação do produto e fabricante/ACP/700/1,03;

**COMPROMITENTE:** MGX COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
12/CAIXA para arquivo morto, em políonda, dimensões aproximadas (montada) 135 x 245 x 350 mm, cor azul. Embalagem com identificação do produto e fabricante/FRAMA/960/1,28;  
15/CANETA MARCA TEXTO, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina, grip emborrachado, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax, ponta fixa de alta durabilidade que não afunda quando pressionada, tinta à base de água sem cheiro, embalagem: com identificação do produto e fabricante; Sendo 500 unidades na cor Amarela e 500 unidades na cor Verde/Adeck/1500/0,49;  
32/FITA adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões 50 mm x 50 m. Embalagem em rolo com identificação do produto e fabricante/Adhesive Tape/800/1,70;  
33/FITA CORRETIVA, formato anatômico, de fácil manuseio, com correções limpas e precisas, corpo translúcido, cobre qualquer tipo de tinta e palavras ou linha inteira em apenas uma passada, invisível após fotocópia, correção instantânea que permite escrever imediatamente após o uso, fita com 08 metros de comprimento e 4,2mm de largura/JocarCx c/12600/2,24;  
44/PAPEL CARBONO, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho Ofício, dimensões 216 x 330mm, gramatura aproximada: 22g/m2. Embalagem: 100 unidades/Hardcopy/500/9,64;  
47/PASTAAZ GRANDE/ Frama/400/4,58;  
48/PASTAAZ PEQUENA/Frama/200/5,37;  
49/PASTA EM PVC, com elástico, ofício simples, 100% plástica, espessura 0,35mm, textura super lisa, material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável/ Alaplast/3000/0,98;  
52/PASTA suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, fabricada em papel cartão 350 gr, Tam. Ofício prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 6 posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado/Frama/8000/1,09;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8256/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.**OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição material de papelaria (capa de processo, envelope, etc.) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** NOVA GRÁFICA LTDA ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE VEÍCULO, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª rosa e a 3ª amarela em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 65.001 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG/700/2,30;  
02/BOLETIM DE ATENDIMENTO, dimensões 130x170mm, bloco 50x03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª Branca em offset 70gr, 2ª verde e a 3ª Amarela em Superbond 56gr, sendo o 1º Talão de nº269 com picote para destaque superior com numeração sequencial a partir de 17401/100/4,24  
03/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/45000/0,45  
04/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor azul, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53  
05/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central

de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor laranja, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53

06/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor Lilás, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53

07/CAPA para processo, dupla. Cartolinada 240 g e Plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34 x 24 cm com recorte central de bordas arredondadas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, fundo, frente e verso na cor vermelha, acabamento corte e vinco. Empacotadas separadamente a cada 500 unidades/5000/0,53

08/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho 40,5x30,5 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades/2300/0,26

09/ENVELOPE, tipo saco, pardo, timbrado, tamanho Ofício 23x33 cm, caixa com 500 unidades, com marcação a cada 100 unidades/1000/0,20  
10/FICHA Amarela para controle de estoque físico em AP 180g, impressão frente e verso 1/1, medindo 15x21cm/500/0,42

11/FICHA DE REGISTRO de servidores. Dupla cartolina, na cor amarela, impressão F/V, Tamanho: 465x325mm/5000/0,28

12/GUJA de abastecimento de combustível, carbonada, dimensões 160 x 115 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª azul em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 320.502/600/2,97  
13/GUJA de Deslocamento de Patrimônio, carbonada, dimensões 140x190mm, Bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª Branca, a 2ª Verde e a 3ª Rosa Todas Offset 70gr Colado na lateral/700/4,86  
14/GUJA de Remessa, carbonada, dimensões 160x210mm, bloco 50 x 03 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70gr, 2ª azul em superbond 56gr e a 3ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/700/4,85

15/GUJA de Remessa, carbonada, dimensões 140x190mm, bloco 50 x 02 vias impressão 1/0 sendo a 1ª branca em offset 70g e a 2ª em papel jornal, com picote para destaque lateral/500/3,94  
16/GUJA de Serviço e Transporte (diária), carbonada, dimensões 160 x 135 mm, bloco 50 x 02 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª em papel jornal com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 75.002/600/2,25

19/SOLICITAÇÃO DE VIAGEM dimensões 160 x 180 mm, bloco 50 x 03 vias, impressão 1/0, sendo a 1ª branca em offset 70g, 2ª amarela e a 3ª verde em superbond 56g com picote para destaque lateral na 1ª e 2ª vias, com numeração sequencial a partir de 56.003 e numeração total do bloco impressa de forma destacada na capa, em papel AG/600/3,25

**COMPROMITENTE:** BOMERANGUE INDUSTRIA GRAFICA E COMÉRCIO LTDA**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
17/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª via na cor verde e 2ª via na cor azul/20/312,00  
18/NOTA de Empenho, tipo formulário contínuo, sendo 1ª e 2ª via na cor azul, caixa com 1.500 unidades/20/312,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15747/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de materiais de consumo (...) para atender a Administração Municipal.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/PÓ DE CAFÉ - torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metálica, pacote com 500g, contendo a descrição das características do produto, com data de validade de no mínimo 6 meses e procedência./UND/19.400/5,20  
2/AÇÚCAR REFINADO - com data de validade de no mínimo 6 meses, pacote com 1 Kg/KG/23.814/1,90

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7397/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (banana, maçã, biscoito salgado, ...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e lazer, como complemento alimentar oferecido nos torneios internos aos alunos dos projetos e aos participantes dos eventos.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** R.M.RODRIGUES COMERCIO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
09/BEBIDA natural a base de extrato de guaraná, copo com 290 ml pronto para beber, caixa com 36 unidades/400/37,50  
10/AGUA mineral sem gás acondicionado em copo plástico com 200 ml, caixa com 48 unidades/200/15,70  
**COMPROMITENTE:** REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
08/XAROEP de guaraná natural, concentrado rendimento de 50 litros por unidade, disponível em bombonas de 05 litros/250/24,35  
11/BEBIDA LÁCTEA sabor chocolate - constituído de leite líquido acocholatado, não permitido a adição de soja e seus derivados, corantes e aromatizantes, deverá ser de fácil preparo por dissolução em água potável, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalagem tetra pack com 200ml/6000/1,09  
12/Biscoito doce tipo maisena, embalagem com 200 gr./ 2000/1,55  
13/Biscoito salgado, embalagem original com no mínimo 150g, contendo seis embalagens individuais com no mínimo 25 g cada/1000/2,15  
14/Biscoito tipo mini waffer, recheado, diversos sabores, em embalagem individual com no mínimo 40g, contendo entre outros dados, a origem do

produto, a data de fabricação e de validade, lote e informações nutricionais/6000/1,09

15/Suco concentrado de cajú, acondicionado em garrafas de plástico com 1000 ml/200/2,15

16/Suco concentrado de maracujá, acondicionado em garrafas de plástico com 1000 ml/200/7,40

17/Bolo sabor artificial de baunilha, com cobertura e recheio sabor chocolate, pesando aproximadamente 45 g, embalado individualmente, livre de gordura trans. Embalagem individual contendo data de fabricação e de validade/6000/0,66

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4119/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (abacaxi, açúcar, biscoito,...) para atender aos cursos e reuniões realizadas na Casa de Educação e Secretaria Municipal de Educação.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/ABACAXI com peso aproximado de 1,5kg a unidade./UND/360/3,95  
2/AÇÚCAR REFINADO pacote com 1 Kg, com procedência e prazo de validade impresso na embalagem./KG/720/2,07  
3/BANANA D'ÁGUA extra, com peso médio de 140g, contendo o Kg, no mínimo, 07 unidades. /KG/360/1,59  
4/BISCOITO DOCE tipo RECHEADO, diversos sabores, acondicionado em embalagem com no mínimo 160g./UND/2400/1,92  
5/BISCOITO SALGADO Tipo CREAM-CRACKER, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g./UND/1800/1,60  
6/CANELA EM PÓ embalagem c/10g/UND/240/0,56  
7/CHOCOLATE EM PÓ solúvel, com no mínimo 32% de cacau, acondicionado em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto./UND/180/6,31  
8/COCO RALADO, desidratado, extra branco, embalagem metalizada com 100g, contendo característica do produto./UND/960/2,16  
9/FARINHA DE TRIGO especial, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./UND/360/1,93  
10/FERMENTO QUÍMICO em pó lata com 100g/UND/360/1,68  
11/FUBÁ, MILHO extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg contendo a descrição das características do produto./UND/240/1,27  
12/GELÉIA DE FRUTAS nos sabores uva e morango, acondicionada em embalagem com no mín. 230g (150 de cada)./UND/300/3,88  
13/LEITE CONDENSADO acondicionado em embalagem com no mínimo 395g./UND/360/2,52  
14/LEITE NATURAL esterilizado, integral, sem aditivos e conservantes, acondicionado em embalagem tipo "tetra pack" com 1 litro./UND/720/1,95  
15/LIMÃO TAITI com peso médio de 80g, contendo o Kg, no mínimo, 12 unidades/KG/60/2,86  
16/MARGARINA VEGETAL cremosa, com sal, contendo de 60 a 95% de teor de lipídios, acondicionada em embalagem com 500g./UND/480/2,77  
17/ÓLEO DE SOJA refinado, acondicionado em embalagem com 900ml/UND/24/3,28  
18/OVO DE GALINHA extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia, perfazendo no mínimo 720g./DZ/360/2,94  
19/REQUEIJÃO comum pote com 200g/UND/300/3,50  
20/SAL tipo extra, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico com 1kg, contendo a descrição das características do produto./UND/24/1,18  
21/SUCO DE CAJU natural garrafa com 500ml/UND/1200/1,91  
22/SUCO DE MARACUJÁ natural garrafa com 500ml/UND/1200/3,82

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9877/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Gestão Pública**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de material de consumo (CD-RW Gravável, Mídia DVD-R 4.7 GB Gravável...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** Invictos Comércio e Serviços Ltda-ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

02/ MÍDIA CD-R GRAVÁVEL 700 MB/900/ R\$0,57

03/ MÍDIA DVD-R4.7 GB GRAVÁVEL/1.100/ R\$1,55

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6748/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de transporte através de ônibus rodoviário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ Ônibus Rodoviário – por KM para viagem mínima de 150 km/16.780/R\$5,00;

02/ Ônibus Rodoviário – Diária com veículo a disposição até 149 km/50/R\$648,00;

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11588/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de contentores, papelarias e acessórios para a conservação e manutenção da limpeza urbana do Município.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** R.M. Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/ Papelreira na cor azul, com capacidade de 50 lts, em polietileno injetado de alta densidade, protegido contra a ação dos raios ultravioletas. Extremamente resistente a intempéries e agressões químicas. Composto de corpo, tampa com chave de segurança, podendo ser fixada através de cinta metálica ou bráçadeira para poste ou parafuso e buchas para paredes ou madeira, sendo a sua fixação feita pela tampa, ficando o corpo livre para despejo de lixo/ 1.500/R\$74,00

**COMPROMITENTE:** Tubarão Equipamentos de Informática e Papelaria Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
02/ Contentores com capacidade de 120 lts, na cor azul, em polietileno injetado de alta densidade, protegido contra a ação dos raios ultravioletas. Extremamente resistente a intempéries e agressões químicas. Composto de corpo, tampa e rodas em borracha macia com dispositivo antifurto e eixo em aço, também macio, tratado contra corrosão./ 700/R\$123,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16837/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos ônibus do Programa Caminho da Escola – FNDE, que atendem os alunos da Zona Rural da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Tova Comércio de Pneus Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/ pneu diagonal novo (c/c) de alta performance 9.00-20, para eixo direcional (liso), 14 lonas, com certificação do inmetro, contendo as medidas mínimas: capacidade de carga 25000/2300, diâmetro externo 1012mm, profundidade de sulcos 12,4mm, fabricação nacional/und/12/R\$79,00  
2/pneu diagonal novo (c/c) de alta performance 9.00-20, para eixo de tração (borrachado), 14 lonas, com certificação do inmetro, contendo as medidas mínimas: capacidade de carga 25000/2300, diâmetro externo 1012mm, profundidade de sulcos 19,7mm, fabricação nacional/und/24/R\$85,00  
3/ câmara de ar para pneu 9.00-20/und/36/R\$50,00  
4/ protetor para câmara de ar para pneu 9.00-20/ und/36/ R\$ 28,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41393/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Bloqueador solar para atender as necessidades da Secretaria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/Bloqueador solar, fator 30, 120 ml, similar ao Sundown/Und/400/R\$ 8,00  
02/Bloqueador solar, fator 50, 120 ml, similar ao Sundown/Und/400/R\$ 11,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018 /2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20953/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gesta Pública

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de papel formato A3 na finalidade que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Invictos Comércio e Serviços Ltda ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/ Papel formato A3, gramatura 75g/m2, tamanho 297x420mm, embalagem impermeável (pacote com 500 folhas)/ PCT/2000/R\$27,50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38943 /2013 e 38947/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** A.C. dos Santos Oliveira Comércio e Serviços Ltda ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
**PROCESSO Nº 38943/2013**

**01/Talão de Infração de Transito** 25 x 03 vias, em papel autocolante 56 gramas, acabamento, picote, impressão 1/1, com folhas numeradas, a 1ª via na cor séria, 2ª via na cor vermelha e 3ª via na cor verde. Com capa em triplex 250 gramas, 1/0 no tamanho 22,0 x 11,9, conforme modelo apresentado. A numeração do talão será do K-30.310.001 até K-30.360.000./und/2.000/14,90/29.800,00

**PROCESSO Nº 38947/2013**

numeradas, com acabamento cortado e colado. Cada bloco contendo 25 jogos./und/1.000/4,28/4.280,00

**02/Bloco de RAT** – Registro de Acidente de Trânsito, formato 210 mm x 297 mm, impressão 1/1 (frente e verso) em papel offset 75 g/m<sup>2</sup>, na cor branca, contendo 2 (duas) folhas por jogo,

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5710/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação de Empresa para confecção de material gráfico (prova para avaliação e cartão resposta) para atender ao sistema de avaliação municipal de Rio das Ostras- SAERO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/prova para avaliação contendo até 16 páginas no formato fechado 210 x 330 mm, em ap 75g/m<sup>2</sup>, impressão do míolo 175g/m<sup>2</sup>, impressão 4/0, acabamento canoa gram./und/51000/1\$ 3,05

02/cartão resposta confeccionado em papel gramatura 150g/m<sup>2</sup>, 12 marcas por linha, largura do strobe (clock)=3,17mm (1/8"), distância entre a primeira marca e a margem esquerda do cartão=4,50mm, distância entre as marcas=6,35mm (1/4"). distância mínima entre as linhas=2,54mm (1/10"). distância mínima entre o topo do cartão e a primeira linha = 45mm, distância mínima entre o fundo do cartão e a última linha = 10mm. largura do cartão = 82,5mm (3 1/4"), número máximo de linhas = 90. número de grupos = 3 (inscrição: 7 linhas com uma divisão de 10 quadrículas por linha - inscrição de 0 a 9; prova: 1 linha com divisão de 10 quadrículas por linha - numérico de 0 a 9 com os dígitos 0 e de 5 a 9 mascarados por não existirem tais provas e questões: 30 linhas com duas divisões de 5 quadrículas abcd - total de 60 questões). comprimento do cartão = máximo de 290mm. cor dos strobs (clocks) = preta. impressões adicionais = cor laranja pérsia super cor n-060345 ou laranja clássico super cor n-060344./und/51000/1\$ 1,32

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 36665/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização de Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Água Mineral acondicionada em Garrafão plástico de 20 litros para atender as necessidades desta Prefeitura

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Julsan Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos LTDA

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/Água Mineral Acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros com tampa e proteção plástica no galão./UND/35.000/ R\$ 3,38.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43821/2013 e 43786/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (fita Plástica tipo zebra e pilha alcalina) em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Invictos Comércio e Serviços Ltda ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/Fita Plástica Tipo Zebra, fornecida em rolo de 200 metros de comprimento e 70 mm de largura sem adesivo, nas amarela e preta, intercaladas./Und/500/7,50/3.750,00  
02/Pilha Alcalina, tamanho Grande, cartela com 02 unidades./Cartela/300/15,50/4.650,00

**COMPROMITENTE:** Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
03/Pilha Alcalina, tamanho Médio, cartela com 02 unidades./Cartela/400/13,25/5.300,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23891/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de equipamentos de rádio frequência, antenas setorial e direcional, cabo stp, conectores blindados e pigtail, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Company Solution Informática Comercio e Serviços

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificação técnicas: Tipo: Estação base; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 200Mbps; ODU conectorizada; Interface PoE para ODU: 10/100/1000BaseT; Capacidade de até 16 unidades assinantes por estação base; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/8/13.092,00  
2/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificação técnicas: Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 10Mbps; ODU conectorizada com antena de 15dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/8/13.092,00

3/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificação técnicas: Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 20Mbps; ODU com antena integrada de 23dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/15/2.500,00

4/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificação técnicas: Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 20Mbps; ODU com antena integrada de 15dbi e opção para conectorização de antena externa; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/5/4.045,00

5/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificação técnicas: Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 50Mbps; ODU com antena integrada de 23dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/3.200,00

6/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificação técnicas: Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 20Mbps; ODU com antena integrada de 23dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/15/2.500,00

7/Equipamento de rádio frequência com as seguintes especificação técnicas: Tipo: unidade assinante; Banda de frequência: 4.900 a 6.0GHz; Capacidade agregada máxima de rede: 20Mbps; ODU com antena integrada de 23dbi; Interface PoE para ODU: 10/100BaseT; Alcance: Até 40 km; Largura de banda do canal: 5, 10, 20, 40 MHz (configurável); Modulação: 2x2 MIMO-OFDM (BPSK/QPSK/16QAM/64QAM); Alocação de largura de banda: simétrica ou assimétrica (configurável); Compatível com DFS (FCC & ETSI); Latência típica ponta a ponta: 4msec a 10msec; Analisador de espectro; Potência máxima (Tx): 25 dBm; Tecnologia duplex: TDD; Criptografia: AES 128; Layer: Camada 2; QoS: Compatível com classificação de pacotes para 4 filas, de acordo com 802.1p e DiffServ; VLAN: Compatível 802.1Q, 802.1P, QinQ; Aplicativo de gerenciamento: Via web e aplicativo compatível com a plataforma Microsoft (Windows); Protocolos: SNMP e Telnet; Aplicativo NMS; Alimentação elétrica fornecida por meio de PoE; Mecanismo que possibilita assegurar SLA por unidade assinante; Recurso para criação de grupos de frequência no mesmo equipamento; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/5/4.045,00

8/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

9/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

10/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

11/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

12/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

13/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

14/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

15/Antena com as seguintes especificação técnicas: Tipo: direcional; Frequência: 5,1 - 5,8 GHz; Ganho: 30dbi; Dupla polarização; Abertura horizontal: 5°; Abertura vertical: 5°; Pigtail SMA > N para conectorização com o equipamento de rádio frequência; Ferragens inclusas; Resistência ao vento: 120 mph; Radome Shield para antena de 30 dbi com Estrutura em aço, Espuma atenuadora de RF, tampões de borracha, parafusos, arruelas e porcas, todos inox, necessários para instalação; Garantia de 3 anos on-site na mão de obra e peças, conforme padrão do fabricante, sendo que o atendimento será realizado dentro do horário comercial, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h (exceto feriados), com até 24 horas para atender o chamado e 30 dias corridos para solução-lo./Un/20/ 740,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9253/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2013**

da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedor de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais Me

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**  
 8/DESINFETANTE, com extrato de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida, embalagem em PVC, capacidade de 500 ml, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, notificação ANVISA/MS. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, sequestrante, corantes de PH, solvente, corante e água./Und/2796/ R\$ 1,18

27/SABÃO em pó, remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavanderia, composto de alquil benzeno, sulfonato, tripolifostato, silicato e carbonato de sódio, carboximetil celulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, com pigmento azul, perfume e água. Embalagem: caixa de 500 g, conteúdo fórmula, data de fabricação e validade, notificação ANVISA/MS./Und/1500/R\$ 1,60

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedor de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** F. SCHNEIDER OLMI ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**  
 3/ALCOOL em gel, etílico hidratado, 46°, certificado INMETRO, 500g/Und/1200/R\$ 3,14

4/BALDE plástico, rígido, resistente a impacto, sem tampa, alça lateral plástica, capacidade 15 litros, etiqueta de identificação do produto e fabricante./Und/150/R\$ 2,69

5/CERA líquida, base de cera de carnaúba, incolor, auto-brilho, perfumada, com notificação ANVISA/MS, frasco plástico 750 ml./Und/1080/R\$ 2,13

7/COPO descartável 200 ml, confeccionado com resina termoplástica branca, qualidade homogenea, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas, que atenda a norma de qualidade da ABNT (NBR 14865/02), acondicionado em embalagem plástica, com 100 unidades, com identificação do produto e fabricante./Und/10000/R\$ 2,24

17/LUSTRA móveis brilho seco, aroma lavanda, com notificação ANVISA/MS, 200 ml./Und/800/R\$ 1,09

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedor de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**  
 1/ÁGUA SANITÁRIA, teor cloro ativo mínimo 2,0 %, micro filtrada, sem perfume, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS./Und/3600/R\$ 1,08

2/ALCOOL 90°, embalagem em PVC, capacidade de 1 litro, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com certificado INMETRO./Und/1200/R\$ 3,19

6/CLORO líquido, embalagem em PVC, capacidade de 5 litros, com identificação do produto, fabricante e responsável técnico, com notificação ANVISA/MS./Und/100/R\$ 2,95

9/DESODORANTE sanitário, pedra formato meia circunferência, com suporte, acondicionado com proteção plástica, em caixa, 40 g, com identificação do produto e fabricante. Composição: paracolorbenzeno, essência e corante./Und/2500/R\$ 0,68

12/ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 60 gramas, com identificação do produto e fabricante./Und/896/R\$ 0,68

13/ESPONJA, dupla face, com bactericida, poliuretano e fibra sintética, em material abrasivo tamanho 110 x 75 x 25 mm, em embalagem plástica individual, com identificação do produto e fabricante./Und/1000/R\$ 0,28

15/FÓSFORO, clorato de potássio e aglutinantes, embalagem com 10 caixas contendo 40 fósforos, identificação do produto e fabricante./Und/500/R\$ 0,96

16/LIMPA vidros, com notificação ANVISA/MS, 500 ml./Und/900/R\$ 1,15

18/LUVAS de látex forrada e internamente aveludadas para limpeza, em pacotes com par, P M G/Und/250/R\$ 2,08

19/PÁ galvanizada para lixo, largura mínima 20 cm, com cabo metálico tamanho mínimo 16 cm./Und/100/R\$ 1,95

22/PAPÉL Sanitário, folha dupla, branco, neutro, picotado e gofrado, produzido com 100% celulose virgem não reciclada, tecnologia microdeco, rolo 0,10 x 30 m, embalagem com 04 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/8000/R\$ 2,62

25/RODO em madeira, 40 cm de largura, borracha dupla, cabo tamanho mínimo 1,50 m, etiqueta com identificação do produto e fabricante./Und/230/R\$ 2,40

29/SABONETE sólido 90 g, retangular, composição: Sais de Sódicos de Ácidos Graxos, Hidróxido de Sódio, Glicerina, Cloreto de Sódio, Formadeido e Detato Tetrasódico, fragrância, água e corante, biodegradável. Embalagem: individual com identificação do produto e fabricante, notificação INMETRO./Und/1200/R\$ 0,60

30/SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 100 litros, embalagem com

05 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/3000/R\$ 0,84

31/SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 15 litros, embalagem com 20 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/1200/R\$ 0,70

32/SACO plástico para lixo, produzido em resina termoplástica virgem e polietileno, cor preta, resistente, capacidade 30 litros, embalagem com 10 unidades, identificação do produto e fabricante./Und/4500/R\$ 0,70

33/SAPONÁCEO em pó, composição: Tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, corante e essência. Biodegradável, embalagem plástica com 300 g, identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/MS./Und/300/R\$ 1,20

35/VASSOURA de piaçava, nº 05, base mínima de 30 cm, envolvida em chapa metálica contendo identificação do produto e fabricante, cabo mínimo de 1,50 metros./Und/350/R\$ 5,30

36/VASSOURA plástica para vaso sanitário com suporte./Und/80/R\$ 1,95

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

3/Antibiótico de uso intramuscular contendo Benzilpenicilina procaína 20.000.000 UI Diidroestreptomicina (sulfato) 18g

Procaina (cloridrato) 1,73g

Veículo q.s.p. 100 ml

Frasco-ampola de 50 ml FRASCO/50/R\$ 19,20

27/Cetoconazol 20,0MG (shampoo frasco de 200 ml) FRASCO/10/R\$ 27,50

30/Oxitecnadina LA 20%, veículo Q.S.P 1ml FR50 ml FRASCO/10/R\$ 5,90

37/Comafo 3 gr, propoxur 2 gr, excipiente corado QSP 100 gr (frasco 200 gr/estojo povilhador)/FRASCO/5/R\$ 21,00

38/Dexametazona solução injetável 250 mg em 100 ml de veículo frasco de 50 ml FRASCO/20/R\$ 8,90

40/Dipropionato de imidocarb 12 g ( frasco-ampola 15 ml)/FRASCO/10/R\$ 24,50

41/Doxiciclina 200 mg – caixa com 14 comprimidos/CX/200/R\$ 16,50

43/Enrofloxacina 10 % injetável frasco de 50 ml FRASCO/10/R\$ 8,30

67/Lidocaina 2 % injetável sem vaso constritor frasco de 20 ml FRASCO/5/R\$ 4,90

76/Metoclopramide ampola 2ml / 10 mg /AMPOLA/50/R\$ 1,60

81/Atomato de pirantel 7,25 + praziquantel 2,5g + pamoato de oxantel 7 g suspensao oral frasco 20 ml FRASCO/50/R\$ 28,00

87/Rifamicina sol.topica 10 mg/ml frasco 20 ml spray/UND/50/R\$ 13,40

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** ALICE BOTELHO EPP

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

8/Ácido tranexâmico cx c/5 ampolas, 5 ml./CX/5/R\$ 27,20

13/Água oxigenada 10 volumes 1L/LITRO/10/R\$ 6,24

14/Atadura compressiva 10 cm de diâmetro, resistente a água, elásticas e coesivas, de uso veterinário./UND/20/R\$ 12,80

19/Antimicrobiano para uso intramuscular em animais contendo: Benzilpenicilina procaína..... 10.000.000 UI/FRASCO/50/R\$ 20,50

/Benzilpenicilina benzatina:..... 10.000.000 UI//

/Dihidroestreptomicina (sulfato):.....20 g//

/Veículo, q.s.p.....100 ML Frasco-ampola 50 ml//

35/Solução desinfetante composto de:

Cloreto de aquil dimetil benzil amonio (100%) 30g+

polietilenoifenilfeniléter 5 g + veículo QSP 100 ml ( frasco de 1 L/ FRASCO/20/R\$ 9,00

39/Dipirona sodica 50g+ veículo QSP 100 ml FR50 ml FRASCO/5/R\$ 5,50

45/Equipo transfusão ( com camara dupla 150 cm)UND/6/R\$ 1,92

46/Esparradrapo 10cm x 4,5m/UND/50/R\$ 7,68

47/Fio nylon 0 c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84

48/Fio nylon 2,0c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84

49/Fio nylon 3,0 c/ agulha cx c/24 unidades/CX/20/R\$ 31,84

60/Ivermectina ( 1 % frasco 50 ml)/FRASCO/15/R\$ 4,00

63/Ketamina 1g /10 ml – anestésico injetável – frasco com 10 ml./FRASCO/400/R\$ 10,90

69/Luva de procedimento M/CX/80/R\$ 15,50

71/Mascara cirúrgica descartável com elástico, tripla camada que proporciona uma BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana) maior que 95%, clips nasal de 14 cm de comprimento e solda por ultrassom/PCT/5/R\$ 11,20

78/Nitrofurano 0,2 g + veículo QSP 100 g pomada pode de 500 G/POTE/20/R\$ 10,24

88/Rolo de algodão 500g/UND/20/R\$ 10,85

93/Sonda uretral numero 6/UND/30/R\$ 0,11

93/Soro antitetânico veterinário 5,000UI liofilizado única ( frasco ampola 5 ml de liofilizado + 5ml de diluente esteril)/FRASCO/15/R\$ 11,44

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem-

Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

11/Área higiênica (pet com 4,54 kg)/SACO/300/R\$ 28,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38863/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo (caixa Box) para atender as necessidades da Divisão do Arquivo Geral desta PMRO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Macabú Papelaria Eireli ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01//Caixa de arquivo geral políonda azul nas medidas 130x250x360 mm. (CAIXA BOX) 2,16/5.000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 36064/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e materiais cirúrgicos para atender aos animais abrigados e em atendimento ambulatoriais e cirúrgicos do Programa de Saúde e Bem-Estar Animal – PSA da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** SUPRAMIL Comercial Ltda EPP

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

68/Luva cirúrgica nº 7,5/PARES/2500/R\$ 1,15

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedor de material de limpeza (...) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Lattanzi Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

14/FLANELA, limpeza geral, tamanho 30x40 cm, com acabamento em overlock, etiqueta de identificação do produto e fabricante./Und/750/R\$ 0,97

21/PANO de Copa, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho mínimo 70 X 40 cm./Und/1000/R\$ 1,07

23/PAPÉL TOALHA crepado, interfolhado, branco, 100% celulose virgem, alta absorção, 2 dobras, embalagem de 5 fardos de 250fils cada, com identificação do produto e fabricante./Und/10000/R\$ 6,50

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatzol, corante, óleo de eucalipto e água, embalagem plástica 500 g, identificação do produto e fabricante./Und/400/R\$ 2,78

24/PASTA para limpeza geral, aplicação a seco. Composição: sabão de coco, tensoativo aniônico, carboidrato, quatz

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46488/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural sem gás acondicionada em garrafa plástica de 500 ml para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

Caixa de Água Mineral, natural, sem gás, contendo 12 unidades,

acondicionada em garrafa plástica de 500ml./Unid./10.000/ R\$ 6,45 /

R\$ 64.500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9253/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Modernização da Gestão Pública**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de material de limpeza (...)

para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** RELIGARE EMPREENDEIMENTOS**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

10/DETERGENTE líquido, biodegradável, pH-neutro. Composição:

Tensioativo Aniónico, Sequestrante, Derivados de Isotiazolinas,

Esspessante, corante, perfume e água, embalagem em PVC, capacidade

500 ml com identificação do produto e fabricante, notificação ANVISA/

MS/Und/3000/R\$ 0,83

11/ESCOVA, limpeza geral, cerdas de nylon, capa plástica, tamanho 130x65mm,

etiqueta com identificação do produto e fabricante/Und/100/R\$ 1,68

20/SACO para chão, alvejado, 100% algodão, para limpeza, tamanho

mínimo 66 X 42 cm/Und/2200/R\$ 1,68

26/SABÃO de coco, barra 200 g, embalagem plástica individual,

notificação ANVISA/MS/Und/1000/ /R\$ 0,77

28/SABÃO neutro, barra 200 g, embalagem plástica individual,

notificação ANVISA/MS/Und/550/R\$ 0,83

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 46589/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2013****SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para confecção e

fornecimento de bandeiras bordadas do Município de Rio das Ostras,

do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil para serem utilizadas em

unidades administrativas do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** DIMARCA AMBIENTAL COMÉRCIO DE

PRODUTOS AMBIENTAL LTDA

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 090 x 1,28m (2 Panos)

confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a

tecido, bordada dos dois lados/ UND/36/R\$ 310,00

2/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 090 x 1,28m (2 Panos)

confeccionada em tecido tergal tela especial com acabamento borda a

tecido, bordada dos dois lados/ UND/36/R\$ 149,00

3/Bandeira do Brasil tam. 090 x 1,28m (2 Panos) confeccionada em tecido

tergal tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos dois

lados./UND/36/R\$ 110,00 4/Bandeira do Município de Rio das Ostras

tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em tecido nylon tela especial

com acabamento borda a tecido, bordada dos dois lados/ UND/6/R\$ 480,00

5/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos)

confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a

tecido, bordada dos dois lados/ UND/6/R\$ 310,00

6/Bandeira do Brasil tam. 1,35 x 1,92m (3 Panos) confeccionada em

tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos

dois lados./UND/6/R\$ 220,00

7/Bandeira do Município de Rio das Ostras tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos)

confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a

tecido, bordada dos dois lados/ UND/3/R\$ 845,00

8/Bandeira do Estado do Rio de Janeiro tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos)

confeccionada em tecido nylon tela especial com acabamento borda a

tecido, bordada dos dois lados/ UND/3/R\$ 415,00

9/Bandeira do Brasil tam. 1,80 x 2,56m (4 Panos) confeccionada em

tecido nylon tela especial com acabamento borda a tecido, bordada dos

dois lados./UND/3/R\$ 360,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38432/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**OBJETO:** Fornecimento de materiais diversos (bloco de concreto,

cimento, tubo de pvc,...) para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Chumaquer & Cia Ltda Me**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1.1/MAT 000750/AÇO CA50 - 10mm (3/8")/KG/2.268/3,00/6.804,00

1.2/MAT 001050/AÇO CA-60 4.2 mm/KG/198/2,80/554,40

1.3/MAT 013700/BLOCO DE CONCRETO, 10 x 20 x 40 cm/UNID/

2.000/1,38/2.760,00

1.4/MAT 013750/BLOCO DE CONCRETO, 15 x 20 x 40 cm/UNID/

2.000/1,85/3.700,00

1.5/MAT 013800/BLOCO DE CONCRETO, 20 x 20 x 40 cm/UNID/

2.000/2,35/4.700,00

1.6/MAT 033700/CIMENTO PORTLAND, TIPO 320, SACO DE 50 /

KG/30.000/0,35/10.500,00

1.7/MAT 143200/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS

PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 400 mm/M/3.000/52,33/

156.990,00

1.8/MAT 143300/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS

PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 600 mm/M/500/93,00/46.500,00

1.9/MAT 143400/TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA ÁGUAS

PLUVIAIS, PA-1 - SEM PINTURA, DE 800 mm/M/300/160,00/48.000,00

1.10/MAT 144950/Tubo de PVC rígido DEFOFo, vara com 6m, de 100mm/

600/24,00/14.000,00

1.11/MAT 145000/Tubo de PVC rígido DEFOFo, vara com 6m, de 150mm/

M/600/50,00/30.000,00

1.12/MAT 145050/Tubo de PVC rígido DEFOFo, vara com 6m, de 200mm/

M/200/91,00/ /109.200,00

1.13/MAT 145150/Tubo de PVC rígido DEFOFo, vara com 6m, de 300mm/

M/600/181,66/ /108.996,00

1.14/MAT 144000/Tubo de concreto simples, para águas pluviais, PS-1,

sem pintura, de 300mm/M/600/22,00/13.200,00

1.15/MAT 143500/Tubo de concreto armado, para águas pluviais, PA-1,

sem pintura, de 100mm/M/450/217,91/98.059,50

1.16/MAT 083250/Luva de correr de PVC rígido DEFOFo, para adução e

distribuição de água, diâmetro nominal de 100mm/UNID/60/20,00/1.200,00

1.17/MAT 083300/Luva de correr de PVC rígido DEFOFo, para adução e

distribuição de água, diâmetro nominal de 150mm/UNID/60/46,00/2.760,00

1.18/MAT 083350/Luva de correr de PVC rígido DEFOFo, para adução e

distribuição de água, diâmetro nominal de 200mm/UNID/60/86,00/5.160,00

1.19/MAT 083450/Luva de correr de PVC rígido DEFOFo, para adução e

distribuição de água, diâmetro nominal de 300mm/UNID/100/255,16/25.516,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38965/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**OBJETO:** Fornecimento de asfalto usinado a quente para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Tecnopar Asfaltos Ltda**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

01/ASFALTO USINADO A QUENTE , PREPARADO COM

AGREGADOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVO PARA

APLICAÇÃO A FRIJO (ASFALTO FRIJO)/KG/25.000/ R\$ 0,86

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43881/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2013****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos**OBJETO:** Fornecimento de placas de bronze fundido para atender as

necessidades do Cerimonial do Gabinete do Prefeito.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Cardozo e Caldeira Promoções e Eventos Ltda**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/Placa de bronze fundido, tamanho 60 cm x 70cm x 1cm com fundo

pintado, letras, brasão e logomarca do Município de Rio das Ostras em

alto relevo polido e fixadas em lugares públicos./UN/06/ R\$ 3.230,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31655/2012****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 072/2012****SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação**OBJETO:** Aquisição de Brinquedos para montagem de Parquinho

nas Creches Municipais e Unidades Escolares da Rede Municipal

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** CONCEPT WORK LTDA ME**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

1/CASA DE BONECA COM BASE - em madeira de lei garapa e pinus

tratado, pintura automotiva - esmalte sintético, telhas ecológicas produto

vegetal, desenhos artesanais, acabamento na parte frontal do telhado,

das janelas, porta e colunas com detalhes desenhados em madeira de

lei; a varanda com detalhes pintados em duas cores; duas janelas na

frente, duas laterais com dobradiças internas e trincoas para fechamento;

uma porta com dobradiças internas, fechadura residencial (com

maçaneta própria para uso de crianças) com duas chaves; a madeira

das paredes encaixadas no sistema (macho/fêmea) sem frestas, com

parafusos (sem pregos); as paredes, porta e janelas co reforço interno

para evitar empeno e dar mais segurança e durabilidade para a casinha;

o assoalho em madeira de lei, com esquadria de madeira na parte inferior

e todas as madeiras são unidas de forma que não tenha frestas, para

evitar entrada de insetos ou outros bichos; madeira com espessura de

20mm, ripas do telhado e de reforços das paredes, porta e janelas com

40mm X 20mm; base 2m x 2m, em maçaranduba composta por uma base

com sistema de apoio nos quatro cantos (4 peças 68mm X 50mm de

espessura e uma travessa horizontal na mesma medida); todas as peças

sofrem um lixamento especial para evitar farpas. Medidas da casinha:

altura total 2,40m; altura interna 2,40m (graduado para 1,20 ) X 1,20m;

comprimento total do telhado 2,25m; largura total do telhado 1,65m;

comprimento da base 2,00m; largura total da base 2,00m; largura da

parte interior 2,00m X 1,40m; área total interna 4,45m²; área da varanda

1,20m²; medidas da porta 1,50m altura X 0,48cm de largura; medidas

das janelas 0,40cm X 0,35cm./UND/18/R\$ 6.100,00

2/GANGORRA COM DUAS PRANCHAS DE FIBRA - estrutura

superior (parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de

espessura e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios

inferiores da gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de

comprimento e 5cm de largura; quatro pés de sustentação em tubo de

aço galvanizado 2mm de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura;

quatro peças de barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo

3cm X 7cm e com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra

redonda de aço inoxidável com 9mm de diâmetro; duas pranchas em

fibra com 2,00m de comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura.

Acabamento das peças: apoio da mãos: oito porcas e arruelas em aço

inoxidável de 10mm de espessura; apoio da gangorra: quatro parafusos

9mm de espessura, quatro porcas e quatro arruelas, pintura automotiva

e solda MIG./Unidade/29/R\$ 2.800,00

3/GANGORRA COM UMA PRANCHA DE FIBRA - estrutura superior

(parte de sustentação horizontal) em tubo galvanizado 2mm de espessura

e 35cm de comprimento e 31mm de diâmetro; dois apoios inferiores da

gangorra, uma barra 3mm de espessura, 20cm de comprimento e 5cm

de largura; quatro pés de sustentação em tubo de aço galvanizado 2mm

de espessura, 24mm de diâmetro e 50cm de altura; quatro peças de

barra de aço galvanizado para fixação dos pés, medindo 3cm X 7cm e

com 5mm de espessura; dois apoios de mão em barra redonda de aço

inoxidável com 9mm de diâmetro; uma prancha em fibra com 2,00m de

comprimento X 20cm de largura X 5cm de espessura. Acabamento das

peças: apoio da mãos: quatro porcas e arruelas em aço inoxidável de

10mm de espessura; apoio da gangorra: dois parafusos 9mm de

espessura, duas porcas e duas arruelas, pintura automotiva e solda

MIG./Unidade/2R\$ 1.534,00

4/VAI E VEM COM 5 LUGARES - 04 suportes em aço galvanizado de

2m de altura, espessura de 2"; parte superior em aço galvanizado em

forma de retângulo de 1,20 x 2,00, na espessura 2" x 2,65"; 04 encaixes

para as correntes de aço inox espessura de 1" ¼ x 3/16; 04 laterais em

aço galvanizado, encaixado em sistema parafuso para sustentação. Com

0,70 de comprimento e espessura de ¾" x 2; prancha de fiberglass com

3,00 de comprimento x 0,20 de largura x 0,03 de espessura; 2 tubos de

apoio da prancha com 0,50 de comprimento x 1"1/2 x 2; 4 suportes de mão

em aço galvanizado de ½" de espessura; acabamento das peças: Solda

MIG, pintura automotiva, 16 parafusos em aço inox com porcas e arruelas,

16 porcas e arruelas de ½" de espessura./Unidade/26/R\$ 6.100,00

TOTAL GERAL R\$ 336.423,00

escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 2 Escorregadores médio: pista com 2100cm X 55cm largura, altura da lateral com 20cm interno e altura da lateral com 10cm externo, espessura 6cm, saída 45cm. Proteção do escorregador em U invertido com 88cm altura X 68cm de largura, comprimento lateral da proteção de 54cm e espessura de 7cm. Os elementos de descida dos escorregadores com configuração apropriada para desacelerar nas extremidades de saída e dar total segurança ao usuário; 3 Proteção do escorregador: 90cm X 70cm X 20cm em fiberglass em forma de M, formada por duas laterais com fechamento superior com um tubo galvanizado em forma de barra de ginástica para apoio forçando a passagem de uma criança por vez, evitando queda para os lados;

1 Ponte: em corva côncava com forme anti-derrapante, medidas 1,80cm X 80cm X 11cm espessura, corrimão com duas peças de proteção da ponte em curva côncava com nove peças em forma arredondadas com 65cm X 15cm X 3,5m, acabamento parte superior e parte inferior com duas peças com 1,90cm X 73cm; 1 Bolha com aquário: em fiberglass medindo 70cm X 80cm com espessura de 15cm e uma bolha em acrílico importado e pré-formatado com espessura mínima de 3mm X 23cm; 1 Bolha cega: em acrílico de fiberglass com espessura mínima de 6mm X 70cm X 80cm X 15cm; 1 Jogo da velha: uma placa em fiberglass, medindo 69cm de largura X 80cm de altura X 6cm de espessura, quadrado vazado do 46cm de altura X 50cm de comprimento, contém 9 cubos de 16cm X 12cm X 12cm e 3 suportes dos cubos em aço inox com 55cm de comprimento X 9mm de espessura, separados por buchas de plástico; 1 Sapateira: em fiberglass com três pontos de fixação para parafusos em aço inox, ocupando área de 70cm X 70cm X 16cm de profundidade; as torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e partes superiores (mínimo de 30cm) das proteções; 1 Passarela reta: fechada 1,50cm, semitranslúcida de fiberglass com 1,50cm de comprimento X 0,90cm de altura X 0,70cm largura, composta por duas peças unidas com parafusos em aço inox; 1 Rampa: em fiberglass medindo 0,80cm X 0,80cm X 0,08cm espessura. As torres onde as crianças circularão deverão ter ventilação na parte inferior (12cm), nas partes laterais (2cm) cada lado e parte superior (mínimo 30cm) das proteções. Unidade/16/28.770,00  
**TOTAL GERAL R\$ 756.435,40**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** Alternativa Comércio e Serviços Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

15/Harmônica de Boca 48 vozes em Dó (C) /Unid/50/R\$ 314,90  
19/Talabarte NE Nylon 1 gancho caixa/surdo. /Unid/80/R\$ 6,00  
52/Baquetas Bumbo 1/Par/28/R\$ 84,00  
53/Baquetas Bumbo 2/Par/28/R\$ 106,00  
54/Baquetas Bumbo 3/Par/16/R\$ 138,00  
55/Baquetas Bumbo 4/Par/16/R\$ 157,00  
56/Baqueta Surdo/Unid/58/R\$ 11,90  
57/Baqueta Tenor/Unid/32/R\$ 44,00  
60/Baquetas/Par/12/R\$ 25,00  
72/Surdo Americano/Unid/16/R\$ 679,00  
74/Cymbal (prato) 16"/Unid/8/R\$ 325,00  
75/Cymbal (prato) 18"/Unid/8/R\$ 325,00  
77/Cymbal (prato) 20"/Unid/4/R\$ 450,00  
78/Mesa de Percussão/Unid/2/R\$ 930,00  
79/Case bateria/Unid/4/R\$ 675,00  
80/Case para prato/Unid/10/R\$ 125,00  
81/Case para Bumbo 16"/Unid/4/R\$ 165,00  
82/Case para Bumbo 18"/Unid/4/R\$ 280,00  
83/Case para Bumbo 20"/Unid/4/R\$ 240,00  
84/Case para Bumbo 22"/Unid/4/R\$ 265,00  
85/Case para Bumbo 24"/Unid/4/R\$ 280,00  
86/Case para Bumbo 26"/Unid/4/R\$ 305,00  
96/Estantes para bumbo/Unid/30/R\$ 344,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49546/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2013

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)/QUANT/VLR. TOTAL

LOTE 01 - TENDAS

1/TENDA BRANCA 1,5 X 1,5, TIPO BAR /UNID/DIA/R\$ 291,00/92/R\$ 26.772,00  
2/TENDA BRANCA 1,5 X 1,5, TIPO BAR COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 321,00/35/R\$ 11.235,00  
3/TENDA BRANCA 3 X 3 /UNID/DIA/R\$ 292,00/1100/R\$ 321.200,00  
4/TENDA BRANCA 3 X 3 C/ ELETTRICA /UNID/DIA/R\$ 394,00/616/R\$ 242.704,00  
5/TENDA BRANCA 3 X 3 TIPO BAR C/LUZ, BALCÃO E SAIA/UNID/DIA/R\$ 504,00/950/R\$ 478.800,00  
6/TENDA BRANCA 4 X 4 /UNID/DIA/R\$ 356,00/550/R\$ 195.800,00  
7/TENDA BRANCA 4 X 4 C/ ELETTRICA /UNID/DIA/R\$ 471,00/298/R\$ 140.358,00  
8/TENDA BRANCA 4 X 4 C/LUZ, BALCÃO E SAIA /UNID/DIA/R\$ 566,00/144/R\$ 81.504,00  
9/TENDA BRANCA 5 X 5/UNID/DIA/R\$ 870,00/130/R\$ 113.100,00  
10/TENDA BRANCA 5 X 5 C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.223,00/56/R\$ 68.488,00

11/TENDA BRANCA 6 X 6 /UNID/DIA/R\$ 1.038,00/136/R\$ 141.168,00  
12/TENDA BRANCA 6 X 6, C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 1.575,00/152/R\$ 239.400,00  
13/TENDA BRANCA 8 X 8 /UNID/DIA/R\$ 1.742,00/86/R\$ 149.812,00  
14/TENDA BRANCA 8 X 8 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.053,00/80/R\$ 164.240,00  
15/TENDA BRANCA 10 X 10 /UNID/DIA/R\$ 2.575,00/58/R\$ 149.350,00  
16/TENDA BRANCA 10 X 10 C/ LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 2.588,00/103/R\$ 266.564,00  
17/TENDA BRANCA 15 X 10 /UNID/DIA/R\$ 3.241,00/20/R\$ 64.820,00  
18/TENDA BRANCA 15 X 10 C/LUZ E FECH/UNID/DIA/R\$ 3.848,00/27/R\$ 103.896,00  
19/TENDA GALPÃO 10 X 20 TRELICADO (VÃO DE 10M)/UNID/DIA/R\$ 3.360,00/9/R\$ 30.240,00  
20/TENDA GALPÃO 10 X 20 TRELICADO (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 4.168,00/21/R\$ 87.528,00  
21/TENDA GALPÃO 10 X 30 TRELICADO (VÃO DE 10M)/UNID/DIA/R\$ 5.082,00/4/R\$ 20.328,00  
22/TENDA GALPÃO 10 X 30 TRELICADO (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 6.293,00/4/R\$ 25.172,00  
23/TENDA GALPÃO 15 X 20 TRELICADO (VÃO DE 15M)/UNID/DIA/R\$ 5.082,00/8/R\$ 40.656,00  
24/TENDA GALPÃO 15 X 20 TRELICADO (VÃO DE 15M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 6.412,00/8/R\$ 51.296,00  
25/TENDA GALPÃO 15 X 30 TRELICADO (VÃO DE 15M)/UNID/DIA/R\$ 7.386,00/6/R\$ 44.316,00  
26/TENDA GALPÃO 15 X 30 TRELICADO (VÃO DE 15M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 9.428,00/6/R\$ 56.568,00  
27/TENDA GALPÃO 20 X 20 TRELICADO (VÃO DE 20M)/UNID/DIA/R\$ 6.317,00/8/R\$ 50.536,00  
28/TENDA GALPÃO 20 X 20 TRELICADO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 8.526,00/4/R\$ 409.248,00  
29/TENDA GALPÃO 20 X 30 TRELICADO (VÃO DE 20M)/UNID/DIA/R\$ 10.473,00/4/R\$ 41.892,00  
30/TENDA GALPÃO 20 X 30 TRELICADO (VÃO DE 20M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 12.801,00/50/R\$ 640.050,00  
31/TENDA GALPÃO 30 X 20 TRELICADO (VÃO DE 30M)/UNID/DIA/R\$ 11.352,00/4/R\$ 45.408,00  
32/TENDA GALPÃO 30 X 20 TRELICADO (VÃO DE 30M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 13.632,00/55/R\$ 749.760,00  
33/TENDA GALPÃO 30 X 30 TRELICADO (VÃO DE 30M)/UNID/DIA/R\$ 19.498,00/4/R\$ 77.992,00  
34/TENDA GALPÃO 30 X 30 TRELICADO (VÃO DE 30M) COM ELÉTRICA/UNID/DIA/R\$ 21.517,00/32/R\$ 688.544,00 /VALOR TOTAL DO LOTE 01 /R\$ 6.018.745,00  
LOTE 02 - PALCOS - CAMARINS - STANDS  
35/PALCO 6 X 6 /UNID/DIA/R\$ 1.545,00/142/R\$ 219.390,00  
36/PALCO 8 X 6 /UNID/DIA/R\$ 2.306,00/38/R\$ 87.628,00  
37/PALCO 10 X 7/UNID/DIA/R\$ 3.415,00/22/R\$ 75.130,00  
38/PALCO 12 X 10/UNID/DIA/R\$ 6.217,00/30/R\$ 186.510,00  
39/PALCO 18 X 14 /UNID/DIA/R\$ 16.112,00/22/R\$ 354.484,00  
40/PALCO 18 X 18 /UNID/DIA/R\$ 22.755,00/22/R\$ 500.610,00  
41/CAMARIM 3 X 3 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 4.488,00/36/R\$ 161.568,00  
42/CAMARIM 4 X 4 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 8.170,00/74/R\$ 604.580,00  
43/CAMARIM 5 X 5 COBERTO, MOBILIADO E REFRIGERADO/UNID/EVENTO/R\$ 11.637,00/18/R\$ 209.466,00  
44/STAND BÁSICO/M² / DIA/R\$ 77,40/13000/R\$ 1.006.200,00  
45/STAND REFRIGERADO /M² / DIA/R\$ 172,00/3000/R\$ 516.000,00  
46/STAND REFRIGERADO E MOBILIADO/M² / DIA/R\$ 213,00/2090/R\$ 445.170,00  
47/TRELICADA METÁLICA Q-30 /M. LIN. / EVENTO/R\$ 56,50/10600/R\$ 598.900,00  
VALOR TOTAL DO LOTE/02/R\$ 4.965.616,00  
LOTE 03 - ARQUIBANCADAS - PISOS - GRADES  
48/ARQUIBANCADA COM 4 DEGRAUS/M. LIN. / EVENTO/R\$ 343,00/580/R\$ 198.940,00  
49/ARQUIBANCADA COM 5 DEGRAUS/M. LIN. / EVENTO/R\$ 377,00/900/R\$ 339.300,00  
50/PISO TABLADO /M² / EVENTO/R\$ 40,50/50500/R\$ 2.045.250,00  
51/PISO PRATICÁVEL /M² / EVENTO/R\$ 78,50/5600/R\$ 439.600,00  
52/PISO DE PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA/M² / EVENTO/R\$ 25,00/54000/R\$ 1.350.000,00  
53/CARPETE P/ PISO /M² / DIA/R\$ 15,50/99000/R\$ 1.534.500,00  
54/CERCAMENTO GRADES METÁLICAS/M.LIN. / DIA/R\$ 6,50/8470/R\$ 55.055,00  
55/FECHAMENTO METÁLICO /M. LIN. / EVENTO/R\$ 34,85/7000/R\$ 243.950,00  
56/BARRICADA/M. LIN. / EVENTO/R\$ 126,00/430/R\$ 54.180,00  
VALOR TOTAL DO LOTE/03/R\$ 6.260.775,00  
LOTE 04 - SOM  
57/SOM PROCESSADO /UNID/DIA/R\$ 2.542,00/36/R\$ 91.512,00  
58/SOM DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 1.482,00/410/R\$ 607.620,00  
59/SOM DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.959,00/300/R\$ 887.700,00  
60/SOM DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$ 6.456,00/34/R\$ 219.504,00  
61/SOM DE GRANDE PORTE COM FLY/UNID/DIA/R\$ 8.466,00/42/R\$ 355.572,00  
62/TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE (CARRETA) /UNID/DIA/R\$ 16.245,00/8/R\$ 129.960,00  
63/TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE (TRUCK)/UNID/DIA/R\$ 14.392,00/17/R\$ 244.664,00  
64/TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE (EIXO SIMPLES) /UNID/DIA/R\$ 11.411,00/20/R\$ 228.220,00  
65/MINI TRIO (PICKUP) /UNID/DIA/R\$ 3.667,00/33/R\$ 121.011,00  
66/KIT ESPECIAL PARA SOM/UNID/DIA/R\$ 5.178,00/51/R\$ 264.078,00  
VALOR TOTAL DO LOTE/04/R\$ 3.149.841,00  
LOTE 05 - ILUMINAÇÃO  
67/ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE /UNID/DIA/R\$ 962,00/180/R\$ 173.160,00  
68/ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE /UNID/DIA/R\$ 2.899,00/103/R\$ 298.597,00  
69/ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE /UNID/DIA/R\$ 4.094,00/66/R\$ 270.204,00  
70/ILUMINAÇÃO ESPECIAL FRIA 3200/5600K/UNID/DIA/R\$ 9.415,00/14/R\$ 131.810,00  
71/EFEITOS ESPECIAIS TIPO A /UNID/DIA/R\$ 2.767,00/37/R\$ 102.379,00

72/EFEITOS ESPECIAIS TIPO B/UNID/DIA/R\$ 3852,00/29/R\$ 111.708,00  
73/EFEITOS ESPECIAIS TIPO C /UNID/DIA/R\$ 4.716,00/27/R\$ 127.332,00  
74/EFEITOS ESPECIAIS TIPO D /UNID/DIA/R\$ 5.241,00/41/R\$ 214.881,00  
75/TELAO /UNID/DIA/R\$ 2.855,00/115/R\$ 328.325,00  
76/PAINEL DE LED/UNID/DIA/R\$ 5.691,00/42/R\$ 239.022,00  
77/VIDEO WALL DE LEDFULL HD A/UNID/DIA/R\$ 3.339,00/63/R\$ 210.357,00  
78/VIDEO WALL DE LEDFULL HD B/UNID/DIA/R\$ 1.693,00/102/R\$ 172.686,00  
79/SISTEMA DE PROJEÇÃO/UNID/DIA/R\$ 5.990,00/16/R\$ 95.840,00  
80/UNIDADE MÓVEL/UNID/DIA/R\$ 9.378,00/16/R\$ 150.048,00  
VALOR TOTAL DO LOTE/05 /R\$ 6.626.349,00  
LOTE 06 - AR CONDICIONADO - CLIMATIZADORES  
81/MAQUINA TR DE AR-CONDICIONADO/UNID/DIA/R\$ 3.348,00/160/R\$ 535.680,00  
82/CLIMATIZADOR/UNID/DIA/R\$ 297,50/405/R\$ 120.487,50  
VALOR TOTAL DO LOTE/06/R\$ 656.167,50  
LOTE 07 - GERADORES DE ENERGIA  
83/GERADOR 50 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.255,00/20/R\$ 25.100,00  
84/GERADOR 75 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.608,00/32/R\$ 51.456,00  
85/GERADOR 100 KVA/UNID/DIA/R\$ 1.924,00/34/R\$ 65.416,00  
86/GERADOR 180 KVA/UNID/DIA/R\$ 2.216,00/38/R\$ 84.208,00  
87/GERADOR 255 KVA/UNID/DIA/R\$ 3.495,00/132/R\$ 461.340,00  
88/GERADOR 360 KVA/UNID/DIA/R\$ 4.010,00/48/R\$ 192.480,00  
VALOR TOTAL DO LOTE/07 /R\$ 880.000,00  
LOTE 08 - CABINES SANITÁRIAS - MESAS - CADEIRAS  
89/CABINES SANITÁRIAS /UNID/DIA/R\$ 179,40/6168/R\$ 1.106.539,20  
90/CABINES SANITÁRIAS (PARA ESPECIAIS) /UNID/DIA/R\$ 217,00/467/R\$ 101.339,00  
91/CADEIRA /UNID/DIA/R\$ 2,30/99500/R\$ 228.850,00  
92/MESA /UNID/DIA/R\$ 3,60/16776/R\$ 60.393,60  
VALOR TOTAL DO LOTE/08/R\$ 1.497.121,80

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** ECO 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

1/Viola/Unid/200/R\$ 488,00  
2/Cavaquinho /Unid/200/R\$ 414,00  
3/Violino/Unid/200/R\$ 250,00  
10/Pele: Napa - Reforço inferior /Unid/50/R\$ 20,00  
14/Cubo p/ teclado/Unid/2/R\$ 1.200,00  
23/Bandinha Rítmica Infantil/Kit/5/R\$ 535,00  
24/Microfones /Unid/10/R\$ 50,00  
25/Escaletas de 32 teclas/Unid/30/R\$ 90,00  
26/Escaletas de 37 teclas/Unid/62/R\$ 115,00  
47/Castanhas (canoa) para quadriton/Unid/50/R\$ 16,00  
48/Castanhas (canoa) para bateria/Unid/100/R\$ 16,00  
49/Castanhas (canoa) para bumbo/Unid/100/R\$ 15,00  
50/Coletes para surdo/Unid/10/R\$ 269,00  
51/Colete para tenor (quadriton)/Unid/12/R\$ 269,00  
58/Baqueta Lira/Unid/90/R\$ 5,00  
59/Baquetas para caixa/Par/220/R\$ 5,80  
63/Pads para estudo/Unid/40/R\$ 75,00  
73/Caixa Americana/Unid/25/R\$ 865,00  
90/Bateria completa/Unid/1/R\$ 1.250,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 49776/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2013

SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e suprimentos de reposição (violão, bateria completa, baquetas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** Roriz Instrumentos Musicais LTDA

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO

4/Pandeiro Contemporânea 10"/Unid/100/R\$ 102,50  
5/Pandeiro Contemporânea 8"/Unid/100/R\$ 84,00  
6/Pele para Surdão 22"/Unid/5/R\$ 52,20  
8/Surdo Gope 18" Pele de Couro + Tripé /Unid/24/R\$ 378,00  
9/Tantam Rebolgo Gope 50x12/Unid/6/R\$ 234,00  
12/Supporte p/ Teclado Saty 2040/Unid/2/R\$ 57,02  
16/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 300mm curta/Unid/15/R\$ 7,99  
17/Baqueta surdo maçaneta cabo de madeira 345mm curta/Unid/15/R\$ 7,20  
18/Pele de surdo contemporânea 18"/Unid/3/R\$ 33,12  
20/Xilofone Orff Soprano 13 Teclas de Madeira P2190 Jogvibratom/Unid/1/R\$ 434,00  
21/Xilofone Orff Contralto 13 Teclas de Madeira P2170/Unid/1/R\$ 602,00  
22/Flauta doce/Unid/300/R\$ 8,09  
61/Liras 29 teclas /Unid/56/R\$ 216,00  
62/Liras 25 teclas/Unid/14/R\$ 216,00  
64/Tenor (quadriton)/Unid/4/R\$ 1.054,00  
65/Bumbo 01/Unid/3/R\$ 504,90  
66/Bumbo 02/Unid/3/R\$ 448,80  
67/Bumbo 03/Unid/3/R\$ 762,96  
68/Bumbo 04/Unid/3/R\$ 813,45  
69/Bumbo 05/Unid/2/R\$ 875,16  
70/Bumbo 06/Unid/2/R\$ 914,43  
71/Bumbo Sinfônico/Unid/1/R\$ 4.426,62  
88/Glockspiel instrument/Unid/3/R\$ 1.280,00  
89/Gongo Sinfônico/Unid/1/R\$ 4.480,00  
93/Tumbadora/Unid/1/R\$ 1.148,00  
94/Estante para quadriton/Unid/10/R\$ 386,33  
95/Estantes para caixa Aro duplo/Unid/30/R\$ 47,05  
97/Prato Orion Solo Pro Splash 08" Pr08sp/Unid/4/R\$ 55,71

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35299/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos (capas de processo), para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Nova Gráfica LTDA ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANTIDADE/VALOR UNITÁRIO  
01/capa de processo, dupla, cartolina, 240g plastificada, impressão 5/1 cores, tamanho fechado 34x24 cm, com recorte central de bordas na frente, medindo 5,5 x 12 cm, frente, fundo e verso na cor amarela, acabamento corte e vinco./und./33.000/0,650;  
2/capa de processo, triplex 300g azul, 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und./2.000/1,20.  
3/capa de processo, triplex 300g rosa, 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und./600/1,72.  
04/capa de processo, triplex 300g verde, 2/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und./600/1,72.  
05/capa de processo, cartolina verde 240g, 1/0 cores, formato 48x32cm, aberto, 24x32 fechado, corte e vinco./und./2.000/0,63

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**OBJETO:** fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Soccer Esporte Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 bermuda, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Skate*.KIT/300/R\$ 56,00 1.1/ Camisas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, manga curta com logo do Projeto em transfer na frente, medindo 15 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 70 G, 100 P, 90 M e no tamanho adulto: 40 GG.1.2/Bermudões na cor cinza, 100% poliéster, em microfibra, com logo em transfer do Projeto Escola de Skate na perna do lado direito, medindo 6 x 6 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 70 G, 100 P, 90 M e no tamanho adulto: 40 GG.//  
2/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 Calça de Helanca, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Capoeira*.KIT/300/R\$ 60,00 2.1/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M, 50 G e nos tamanhos infantis: 50 P, 30 M e 20 G.// 2.2/Calça 100% poliamida (helanca) na cor branca, contendo logo bordado da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm do lado esquerdo e do lado direito logo da Escola de Capoeira medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M, 50 G, 50 GG e nos tamanhos infantis: 50 P, 30 M e 20 G.//  
3/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *karatê no tamanho adulto*.KIT/120/R\$ 164,00 3.1/Quimono para karatê sarja leve branca para iniciação com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 80 A1, 20 A2 e 20 A3.//3.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo 60 P, 30 M e 30 G.//  
4/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *karatê no tamanho Infantil*.KIT/120/R\$ 149,00 4.1/Quimono para karatê em sarja leve branca para iniciação com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 50 M2, 40 M3 e 30 M4.//4.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.//  
5/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *Jiu-Jitsu no tamanho Infantil*.KIT/120/R\$ 123,90 5.1/Quimono para jiu-jitsu, 100% algodão cru com costuras branco, reforçadas com acabamento em três linhas para maior resistência, com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm, e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 30 M1 e 30 M2, 20 M3, 40 M4.//5.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.//  
6/Confeção de kit, contendo 01 camisa e 01 quimono, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Artes Marciais* na modalidade *Jiu-Jitsu no tamanho adulto*.KIT/120/R\$ 163,00 6.1/Quimono para jiu-jitsu, 100% algodão cru com costuras branco, reforçadas com acabamento em três linhas para maior resistência, com logo em silk nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 15 x 10 cm, e na frente logo da Escola de Artes Marciais, medindo 15 x 10 cm, nos tamanhos 40 A1, 40 A2 e 40 A3.//6.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25

x20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10, sendo: 60 P, 30 M e 30 G.//  
7/Confeção de kit, contendo 01 camisa em lycra e 01 camisa em tecido, a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola BodyBoard*.KIT/100/R\$ 67,00 7.1/Camisã em lycra de 1ª qualidade com 82% de poliamida e 18% de elastano, manga curta nas cores: verde, azul e branca, com logo impressa em silkplastisol, nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm, e logo impressa em silkplastisol, do Projeto Escola de BodyBoard na frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 10 P, 20 M e 15 G e nos tamanhos adultos: 15 P, 20 M 20 G.// 7.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 10 P, 20 M e 15 G e nos tamanhos adultos: 15 P, 20 M 20 G.// 11/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda e 01 camiseta a ser distribuído aos participantes do *Projeto Rio das Ostras em Movimento*.KIT/200/R\$ 60,00 11.1/Bermuda masculina em tacle na cor azul, com logo bordado do Projeto Rio das Ostras em Movimento e PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 60 P, 60 M, 60 G e 20 GG.// 11.2/Camiseta regata 100% poliester, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor branca, com logo em transfer do Projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos: 60 P, 60 M, 60 G e 20 GG.//  
12/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Sorria*.KIT/600/R\$ 131,30 12.1/Maiô em lycra, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano c/ forro 100% poliamida) na cor azul com detalhes verde e branco, com logo do Projeto SORRIA bordada na frente, medindo 08 x 08 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.//12.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde e branco, contendo a logos bordadas do Projeto SORRIA e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.//12.3/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 12.4/ Boné em tacle na cor branca com logo em impressão sublimada.//  
13/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do *Projeto Sorria*.KIT/200/R\$ 116,50 13.1/Sunga em lycra na cor azul de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida) bordada com Logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto SORRIA, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.2/Bermuda masculina em tacle na cor azul, com logo do Projeto SORRIA e PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.3/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 13.4/Boné em tacle na cor branca com logo em impressão sublimada.//  
14/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), 01 sunga, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Nataçao no Mar*.KIT/300/R\$ 130,00 14.1/Sunga em lycra na cor azul com verde de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com logo bordado da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas e do Projeto Escolinha de Nataçao no Mar na frente, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 14.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 14.3/Bermuda masculina em tacle na cor azul com verde, com logo do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanhos adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 14.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//  
15/Confeção de Kit de uniforme (FEMINININO), contendo 01 maiô, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Nataçao no Mar*.KIT/300/R\$ 144,00 15.1/Maiô em lycra, na cor azul com verde e vies branco, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, com forro 100% poliamida) com logo bordada na frente do Projeto Escola de Nataçao no Mar, medindo 08 x 08 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanho adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 15.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanho adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 15.3/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde, contendo a logos bordadas do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M e 20 G e nos tamanho adultos: 60 P, 80 M, 60 G e 40 GG.// 15.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//  
16/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes dos *Projetos: Escola de Nataçao em Piscina, Nataçao no Parque e Nataçao na Vila Olimpica*.KIT/400/R\$ 92,80 16.1/Sunga em lycra na cor azul marinho com azul turquesa, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com as logos bordadas da PMRO/SEMEL (sem Slogan) e do Projeto Escola de Nataçao, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40

P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 16.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 16.3/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//  
17/Confeção de Kit de uniforme (FEMINININO), contendo 01 maiô, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes dos *Projetos: Escola de Nataçao em Piscina, Nataçao no Parque e Nataçao no Centro Esportivo Chico Leite*.KIT/400/R\$ 102,90 17.1/Maiô em lycra na cor azul marinho com azul turquesa, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, com forro 100% poliamida) com logo bordada na frente do Projeto Escola de Nataçao em piscina e nas costas da PMRO/SEMEL (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 17.2/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 60 P, 60 M, 50 G e 50 GG e nos tamanhos adultos: 40 P, 70 M, 40 G e 30 GG.// 17.3/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//  
18/Confeção de conjunto de uniforme modelo (FEMININO), CONTENDO 01 colante e 01 short a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olimpica, no tamanho infantil*.KIT/400/R\$ 78,90 18.1/Colant em lycra 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida) nas cores azul turquesa e azul claro com logo do projeto bordado na parte da frente e da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 80 P, 160 M, 80 G e 80 GG.// 18.2/Short em lycra 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida) nas cores azul com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan), bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 80 P, 160 M, 80 G e 80 GG.//  
19/Confeção de conjunto de uniforme modelo (FEMININO), contendo 01 colante e 01 short a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olimpica, nos tamanhos adultos*.KIT/400/R\$ 82,80 19.1/ Colant em lycra 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida) nas cores azul turquesa e azul claro com logo do projeto bordado na parte da frente e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo 200 P, 200 M.//  
20/Confeção de conjunto de uniforme modelo (MASCULINO), contendo 01 short e 01 camisa a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olimpica, nos tamanhos adultos*.KIT/100/R\$ 65,80 20.1/Short em helanca (100% poliamida), nas cores azul turquesa e azul claro com as logos do Projeto e da PMRO (sem slogan) bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm. Sendo 40 P, 40 M, 20 G.//20.2/Camiseta 100% poliester, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na core azul turquesa com logo sublimada do projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordado na parte de trás medindo 15 x 10 cm. Sendo 40 P, 40 M, 20 G.//  
21/Confeção de conjunto de uniforme modelo (MASCULINO), contendo 01 short a ser distribuído aos participantes do *Projeto Escola de Ginástica Olimpica, no tamanho adulto*.KIT/100/R\$ 50,00 21.1/Short em helanca (100% poliamida), nas cores azul turquesa e azul claro com as logos do Projeto e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordados nas pernas, medindo 08 x 08 cm. Sendo 50 P, 50 M no Tamanho Adulto.// 21.2/Camiseta 100% poliester, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na core azul turquesa com logo sublimada do projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e da PMRO/SEMEL (sem slogan) bordado na parte de trás medindo 15 x 10 cm. Sendo 50 P, 50 M no Tamanho Adulto.//  
22/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Superar Aqua*.KIT/150/R\$ 129,80 22.1/Sunga em lycra de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida), nas cores cinza e azul, com Logo bordado, da PMRO (sem slogan) e do Projeto Superar Aqua, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 22.2/Bermuda masculina em tacle, nas cores cinza e verde, com logo bordado do Projeto Superar Aqua e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 22.3/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 22.4/ Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//  
23/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes do *Projeto Superar Aqua*.KIT/150/R\$ 145,70 23.1/Maiô em lycra de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida), nas cores cinza e azul, com logo bordado do Projeto Superar Aqua na frente e da PMRO (sem slogan) bordado nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 23.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores cinza e verde, contendo a logo do Projeto Superar Aqua e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 23.3/Camisã em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos infantis: 25 M e 25 G e nos tamanhos adultos: 25 P, 25 M, 25 G e 25 GG.// 23.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//

24/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola do Mar./KIT/200/R\$ 129,80 24.1/Sunga em lycra na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com as logas bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto Escola do Mar, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG.// 24.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG.// 24.3/Bermuda masculina em tacetl, nas cores azul e verde, com logo bordado do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 20 P, 20 M, 20 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 40 M, 40 G e 30 GG.// 24.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//

25/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola do Mar./KIT/400/R\$ 144,90 25.1/Maiô em lycra na cor azul com verde e viés branco, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, com forro 100% poliamida) com logo bordada na frente do Projeto Escola do Mar e nas costas da PMRO (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG.// 25.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG.// 25.3/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul e verde, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 80 P, 100 M, 80 G e 50 GG.// 25.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//

26/Confeção de conjunto de uniformes para ser distribuídos entre os INSTRUTORES dos Projetos./KIT/150/R\$ 82,50 26.1/Camisas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores branca e azul, manga curta Com logo em transfer da PMRO (sem slogan) na frente, medindo 15 x 10 e a palavra INSTRUTOR nas costas, medindo 25 x 07 cm. Sendo 60 M, 60 G e 30 GG.// 26.2/Bermuda esporte, na cor azul e branco, 100% poliéster, em microfibra, cós com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furdinho 100% poliéster, com logomarca em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo 60 M, 60 G e 30 GG.// 26.3/Meia soquete 3 cabos c/ bordado da PMRO, na cor branca, nos tamanhos 37 a 42.//

27/Confeção de conjunto de uniformes, contendo 01 camisa, 01 bermuda e 01 par de meias a ser distribuído entre os PROFESSORES dos Projetos./KIT/200/R\$ 82,50 27.1/Camisas 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores branca e azul, manga curta Com logo em transfer da PMRO (sem slogan) na frente, medindo 15 x 10 e a palavra PROFESSOR nas costas, medindo 25 x 07 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 20 P, 60 M, 80 G e 40 GG.// 27.2/Bermuda esporte, na cor azul, 100% poliéster, em microfibra, cós com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furdinho 100% poliéster, com logomarca em silk da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 20 P, 60 M, 80 G e 40 GG.// 27.3/Meia soquete 3 cabos c/ bordado da PMRO/SEMEL, na cor branca, nos tamanhos 37 a 42.//

28/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camisa e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto de Hidroginástica./KIT/500/R\$ 148,60 28.1/Maiô em lycra de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, com logo bordado do Projeto na frente e da PMRO (sem slogan) bordado nas costas, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG.// 28.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG.// 28.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 100 G e 100 GG.// 28.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//

29/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 sunga, 01 camisa, 01 bermuda e 01 touca a ser distribuído aos participantes do Projeto de Hidroginástica./KIT/100/R\$ 131,70 29.1/Sunga em lycra nas cores azul claro e detalhe azul turquesa, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano, c/ forro 100% poliamida) com as logas bordadas da PMRO (sem Slogan) e do Projeto, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG.// 29.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG.// 29.3/Bermuda masculina em tacetl, nas cores azul claro e detalhe em azul turquesa, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M, 20 G e 20 GG.// 29.4/Touca 100% silicone, para atender ao projeto, contendo a logo impressa em silk da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto.//

30/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO), contendo 01 camisa, 01 calção, e 01 par de meião a ser distribuído aos participantes do Projeto Criança no Esporte./KIT/1500/R\$ 52,90 30.1/Camiseta 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores azul com detalhe verde, com impressão em transfer, da logo da PMRO (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm e logo do Projeto Criança no Esporte na parte da frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G, e nos tamanhos adultos: 300 P,

250 M e 250 G.// 30.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor azul com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G, e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G.// 30.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos na cor azul.//

31/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO), contendo 01 camisa, 01 calção e 01 par de meião a ser distribuído aos participantes do Projeto Criança no Esporte./KIT/1500/R\$ 52,90 31.1/Camiseta 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), nas cores verde com detalhe azul, com impressão em transfer, da logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm e logo do Projeto Criança no Esporte na parte da frente, medindo 25 x 20 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G.// 31.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 200 P, 250 M e 250 G e nos tamanhos adultos: 300 P, 250 M e 250 G.// 31.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos na cor verde.//

32/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO) a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Desporto nas modalidades de Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol, contendo 01 colete, 01 calção e 01 par de meião para cada modalidade./KIT/500/R\$ 46,80 32.1/Colete 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na frente do Projeto Escola de Desporto, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: M 100, 100 G infantil, 100 P, 100 M e nos tamanhos adultos: 100 G.// 32.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com logo em transfer na frente do Projeto Escola de Desporto, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: M 100, 100 G infantil, 100 P, 100 M e nos tamanhos adultos: 100 G.// 32.3/Meião em algodão 03 cabos na cor verde.//

33/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO) a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Desporto nas modalidades de Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol, contendo 01 colete, 01 calção e 01 par de meião para cada modalidade./KIT/500/R\$ 46,80 33.1/Colete 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em transfer na frente do Projeto Escola de Desporto, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 100 M, 100 G e nos tamanhos adultos: 100 P, 100 M e 100 G adulto.// 33.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde com logo em transfer da PMRO/SEMEL na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 100 M, 100 G e nos tamanhos adultos: 100 P, 100 M e 100 G adulto.// 33.3/Meião em algodão 03 cabos na cor azul.//

34/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO) a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Atletismo, contendo./KIT/250/R\$ 46,80 34.1/Colete 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em Transfer na frente do Projeto Escola de Atletismo, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo: M 50, 50 G infantil, 50 P, 50 M e 50 G adulto.// 34.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor verde, com elástico e cordão para amarrar interno, com logo em transfer da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo: M 50, 50 G infantil, 50 P, 50 M e 50 G adulto.// 34.3/Meião em algodão 03 cabos na cor azul Turquesa.//

35/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO) a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Beach Soccer, contendo 01 colete e 01 calção./KIT/150/R\$ 36,00 35.1/Colete 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde com logo em Transfer na frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G infantil, e nos tamanhos adultos 30 P, 30 M e 30 G.// 35.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com elástico e cordão para amarrar interno, com logo da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G e nos tamanhos adultos: 30 P, 30 M e 30 G.//

36/Confeção de Kit de uniforme (PARA TREINO), a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Beach Soccer, contendo 01 colete e 01 calção./KIT/150/R\$ 36,00 36.1/Colete 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul com logo em Transfer na frente do Projeto Escola de Beach Soccer, medindo 25 x 20 cm e nas costas da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G infantil, e nos tamanhos adultos 30 P, 30 M e 30 G.// 36.2/Calção 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul, com elástico e cordão para amarrar interno, com logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 M, 30 G infantil, e nos tamanhos adultos 30 P, 30 M e 30 G.//

37/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camisa e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Vela./KIT/150/R\$ 82,40 37.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores verde com detalhe cinza, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 20 G e nos tamanhos adultos: e 30 P, 30 M e 10 G.// 37.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 30 P, 30 M, 20 G e nos tamanhos adultos: e 30 P, 30 M e 10 G.// 37.3/Boné em tacetl na cor verde e aba cinza com

logo em impressão sublimada.//

38/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camisa, 01 boné e 01 colete a ser distribuído aos participantes do Projeto Escola de Vela./KIT/250/R\$ 74,40 38.1/Bermuda masculina em tacetl, nas cores verde com detalhe cinza, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos infantis: 50 P, 50 M, 40 G e nos tamanhos adultos: 40 P, 40 M e 30 G.// 38.2/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos infantis: 50 P, 50 M, 40 G e nos tamanhos adultos: 40 P, 40 M e 30 G.// 38.3/Boné em tacetl na cor verde e aba cinza com logo em impressão sublimada.//

39/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camiseteta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Academia ao Ar Livre de Rocha Leão./KIT/150/R\$ 78,50 39.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores verde com detalhe azul, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 39.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.//

39.3/Boné em tacetl na cor verde com logo em impressão sublimada.// 40/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseteta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Academia ao Ar Livre de Rocha Leão./KIT/150/R\$ 72,50 40.1/Bermuda masculina em tacetl, nas cores verde com detalhe cinza, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 40.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor verde, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 40.3/Boné em tacetl na cor verde com logo em impressão sublimada.//

41/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO), contendo 01 bermuda, 01 camiseteta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Academia da Praia./KIT/150/R\$ 78,50 41.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida 18% elastano), nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, contendo a logo do Projeto e da PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 41.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 41.3/Boné em tacetl na cor azul claro com logo em impressão sublimada.//

42/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO), contendo 01 bermuda, 01 camiseteta e 01 boné a ser distribuído aos participantes do Projeto Academia da Praia./KIT/150/R\$ 72,50 42.1/Bermuda masculina em tacetl, nas cores azul claro com detalhe azul turquesa, com logo bordado do Projeto e PMRO (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 42.2/Camiseta regata em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor azul claro, com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 50 P, 50 M e 50 G.// 42.3/Boné em tacetl na cor azul claro com logo em impressão sublimada.//

43/Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto Criança no Esporte (FUTEBOL) e Escola de Desporto (FUTSAL) em torneios e campeonatos, contendo: 20 camisas numeradas, 20 calções e 20 meões na cor azul e verde com viés branco, sendo 18 camisas, 18 calções e 18 meões para linha e 02 camisas, 02 bermudas e 02 meões para o goleiro, conforme especificação abaixo./Jogos/10/R\$ 1.180,00 43.1/Camiseta 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na parte da frente, medindo 08 x 08 cm e numeração nas costas medindo 25 x 20 cm.// 43.2/Calção 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com elástico e cordão para amarrar interno, forro em tecido furdinho 100% poliéster, com logo em transfer da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 08 x 08 cm na perna.// 43.3/Meião para futebol em algodão 03 cabos.// 43.4/Camiseta de goleiro manga comprida, 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na parte da frente, medindo 08 x 08 cm e numeração 1 e 12 nas costas, medindo 25 x 20 cm.// 43.5/Bermuda de goleiro 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor preta acocolhada, com logomarca da SEMEL/PMRO (sem slogan) aplicadas em transfer na perna, medindo 08 x 08 cm.// 43.6/Meião para futebol em algodão 03 cabos.//

44/Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto Escola de Desporto (BASQUETE) em torneios e campeonatos na cor azul e verde com viés branco, contendo 12 camisas regatas, 12 bermudas e 12 meias conforme especificação abaixo./Jogos/10/R\$ 792,00 44.1/Camiseta regata 100% poliéster tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo da SEMEL/PMRO (sem Slogan), medindo 08 x 08 cm e numeração na frente e nas costas em transfer medindo 25 x 20 cm.// 44.2/Bermuda 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo em transfer da SEMEL/PMRO (sem Slogan) na perna direita, e numeração na perna esquerda, medindo 08 x 08 cm.// 44.3/Meia soquete 03 cabos na cor branca.// 45/Confeção de JOGOS de uniforme para participação dos alunos do Projeto Escola de Desporto (VÔLEI e HANDEBOL) em torneios e campeonatos na cor azul e verde com viés branco, contendo 12 camisas regatas, 12 bermudas e 12 meias conforme especificação abaixo./Jogos/10/R\$ 792,00 45.1/Camiseta regata 100% poliéster tipo dryfit (tecido que

ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), com logo em transfer do Projeto Escola de Desporto na frente, medindo 25 x 20 cm e da SEMEL/PMRO (sem slogan) nas costas medindo 15 x 10 cm.// 45.2/Bermuda 100% poliéster tipo dryfit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) com logo em transfer da SEMEL/PMRO na perna esquerda, medindo 08 x 08 cm.// 45.3/Meia soquete 03 cabos na cor branca.//

**47/Raia anti-turbulência, ideal para piscinas que são utilizados para competição de alto nível, discos de polietileno virgem com aditivos UV, proporciona perfeita flutuabilidade bloqueando 70% da energia das ondas. Características: Anti-turbulência, Material virgem de baixa densidade (mole), Proteção UVA/UVB, Diversas cores. Medidas: Diâmetro: 10.5 cm x Comprimento: 7.0 cm/Metro/600/R\$ 44,00**

**48/Bandeirinha Ondulada para Piscina serve para demarcação para o nado de costas em Material flexível/Metro/200/R\$ 13,70**

**51/Bolsa de massagem profissional em couvrin fechada c/ recipiente térmico e porta medicamentos./und/50/R\$ 76,00**

**61/Bola de futevôlei, confeccionada em PU c/ 32 gomo matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 240-445g, diâmetro 68-69 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente o com o timbre da Confederação Internacional e Brasileira de voleibol./und/10/R\$ 164,90**

**63/Bola de basquete pró 5.6, categoria mirim, confeccionada em exclusivo PU c/ microfibras, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 360-390g, diâmetro 64-66 cm. Com o timbre da Confederação Brasileira e Internacional de Basquetebol./und/30/R\$ 166,00**

**64/Bola de iniciação esportiva n° 08, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 110-120g, diâmetro 40-42 cm./und/20/R\$ 17,00**

**66/Bola de iniciação esportiva n° 12, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbilty, peso 250-270g, diâmetro 57-59 cm./und/20/R\$ 20,00**

**76/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabetaBatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 41'./und/10/R\$ 299,90**

**77/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabetaBatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 40'./und/10/R\$ 299,90**

**78/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabetaBatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 39'./und/10/R\$ 299,90**

**79/Prancha para bodyboard, bloco ET-PU3000, rabetaBatTail, acabamentos Spanflex, Ultraslick e Neon Double Shield, matéria prima nacional, indicada para amadores, tamanho 38'./und/10/R\$ 299,90**

**80/Leash com dois distorcedor com uretano de 6,5 mm x 6' - STREPE, caneleira larga e reforçada, em neoprene original, com muita durabilidade em água salgada, distorcedor duplo para 200lbs para prática de bodyboard./und/50/R\$ 79,00**

**81/Pé de pato Small./par/10/R\$ 199,00**

**82/Pé de pato médio./par/20/R\$ 199,00**

**83/Pé de pato Large./par/10/R\$ 199,00**

**84/Pé de pato X Large./par/10/R\$ 199,00**

**85/Flutuador confeccionado em EVA medida 23x14x11cm, monobloco./und/500/R\$ 42,00**

**86/Palmar confeccionado em 100% ABS, anatômico, suporte elástico 100% látex, medida 18x11x0,3cm, com logo do Projeto Escola de Nataçao no Mar e da PMRO/SEMEL (sem slogan)./und/500/R\$ 50,00**

**88/Bico para encher bola em metal./und/40/R\$ 4,00**

**90/Saco para bola em nylon 2mm capacidade para 15 bolas./und/20/R\$ 28,00**

**91/Colchonete medindo 1,00 x 0,50 x 0,03 mt na cor azul confeccionado em couvrin (material sintético e lavável) com logo Silk da PMRO/SEMEL./und/500/R\$ 27,00**

**92/Prancha 100% EVA tamanho M medindo 0,33 x 0,25 x 0,03 cm com logo dos projetos./und/500/R\$ 36,00**

**93/Tubo mágico elaborado em polipropileno medindo 1,65 x 0,06 cm./und/1000/R\$ 12,00**

**95/Obstáculo fixo para corridas, oficial, de madeira, com estrutura de ferro e madeira com bases de 1,20 a 1,40m, peso entre 80 e 100kg e regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 0,914m, e medida de 3,66m (+ ou -2 cm) de comprimento, segundo regras da IAAF./und/06/R\$ 2.500,00**

**102/Réguia para aferição de salto com vara com marcação de 1 em 1 cm./und/04/R\$ 800,00**

**103/Réguia para aferição de salto em altura com marcação de 1 em 1 cm./und/04/R\$ 800,00**

**104/Réguia de visualização de resultados para o salto em distância./und/04/R\$ 2.785,00**

**106/Disco oficial menores para lançamento em madeira, de 1,5kg, masculino, medindo 200 a 202mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 a 57 mm de diâmetro de placa de metal ou parte central plana, 38 a 40mm de espessura do arô, à distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 380,00**

**107/Disco oficial para lançamento em madeira, de 1,0 kg, feminino, medindo 180 a 182mm de diâmetro externo da borda de metal, 50 a 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 37 a 39mm de espessura das placas de metal, 12 a 13mm de espessura do arô, à distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 330,00**

**108/Disco oficial juvenil para lançamento em madeira, de 1,75kg, masculino, medindo 210 a 212 mm de externo da borda de metal, 50 a 57mm de diâmetro da placa de metal ou parte central plana, 41 a 43mm de espessura das placas de metal, 12 a 13mm de espessura do arô à distância de 6mm da borda, segundo regras da IAAF./und/04/R\$ 400,00**

**121/Peso para treinamento de 3 kg em ferro./und/06/R\$ 120,00**

**124/Dardo oficial masculino em aço, de 800 g, medindo de 2,60 a 2,70m de comprimento total, com 900 a 1.060mm da ponta ao centro de gravidade, 450 a 530 mm da cabeça (ponta) ao centro de gravidade e 1.540 a 1.800mm da cauda ao centro de gravidade, 150 a 160mm de empunhadura, 250 a 330mm de cabeça (ponta), 770 a 900mm do final da empunhadura a metade do final da cauda, com diâmetro em frente a empunhadura de 25 a 30mm, segundo regras da IAAF, para distância para 60m./und/06/R\$ 1.200,00**

**127/Dardo em aço para treinamento pesando 500gr./und/06/R\$ 430,00**

**128/Dardo em aço para treinamento pesando 400 gr./und/06/R\$ 328,00**

**129/Pelota de ferro pesando 1 kg./und/06/R\$ 120,00**

**130/Pelota de ferro pesando 1,5 kg./und/06/R\$ 180,00**

**141/Extensor Nado Estático. Tamanho 300 cm, medindo 7 X 30 X 5./und/05/R\$ 85,00**

**142/Colete DeepRunner (Médio) Hidroginástica e Hidroterapia Ideal para treinos de corridas e abdominais na piscina. Auxilia na flutuação Características: Fabricado em espuma de EVA de altíssima flutuação,**

possui cinco ajustável. Med.: 3x35x70cm (AxLxP) Indicado para pessoas de até 90 kilos./und/05/R\$ 95,00

**143/Colete DeepRunner (Grande) Hidroginástica e Hidroterapia Ideal para treinos de corridas e abdominais na piscina. Auxilia na flutuação Características: Fabricado em espuma de EVA de altíssima flutuação, possui cinco ajustável. Med.: 3x35x70cm (AxLxP) Indicado para pessoas de até 130 kilos./und/05/R\$ 84,00**

**144/Caneleira Advanced 32x24x3cm Azul As caneleiras Advanced para Hidroginástica são fabricadas com material flutuante, leve e macio, são utilizadas para intensificar o treinamento da musculatura de membros inferiores. São indicadas para alunos avançados. Resistência aproximada de 2,5 Kg./par/05/R\$ 73,00**

**145/O Halter hexagonal para hidroterapia, fabricado em espuma de EVA de alta flutuação indicado para exercícios dentro da piscina. Ajuda a fortalecer a musculatura do braço e antebraço. Medidas 25 x 15 x 15 cm (Par)./par/20/R\$ 85,00**

**146/Water Wings PVC - Medidas - 28 x 13 x 4cm. (Par)./par/05/R\$ 76,00**

**147/Hidro Step para Hidroginástica em polietileno - Ótimo p/ realizar Exercícios na Água com Baixo Impacto p/ Joelhos e Tornozelos. Possui Ventosas que ajudam na Fixação no fundo da Piscina. Dimensões: Altura: 13cm Comprimento :49 Largura: 35cm/und/10/R\$ 257,00**

**153/Flutuador Fórmula 1 - Tamanho 100 x 70 x 40 cm./und/06/R\$ 402,00**

**154/Plataforma de fundo - Chiqueirinho - Tamanho 85 x 85 x 45 cm./und/04/R\$ 2.053,00**

**155/Plataforma de fundo com corrimãos paralelos - Tamanho 205 x 85 x 45 cm/und/04/R\$ 3.830,00**

**156/Túnel modular para fundo de piscina que estimula atividades de submersão. Tamanho 230 x 84 x 45 cm./und/02/R\$ 2.790,00**

**157/Kit Alfanumérico superfície, com 36 unidades. Tamanho: 6,5 x 5 x 2 cm./und/02/R\$ 40,00**

**158/Kit Miniatura fundo, com 12 unidades. Tamanho 11 x 6 x 0,5 cm./und/02/R\$ 54,00**

**159/Kit Miniatura superfície, com 12 unidades. Tamanho 11 x 6 x 2 cm./und/02/R\$ 31,00**

**160/Animal RING - Kit fundo, com 4 unidades. Tamanho 20 x 14 x 0,5 cm./und/02/R\$ 71,00**

**161/Kit Acqua PIN para fundo de Piscina, com 10 unidades. Tamanho 17 x 2,5 cm./und/02/R\$ 113,00**

**163/Cesta de basquete flutuante inox, Tamanho 72 x 43 x 53 cm/par/02/R\$ 256,00**

**165/Bola tamanho pequeno com guiso para estímulo da audição./und/02/R\$ 122,00**

**166/Cesta plástica para organização de acessórios, Tamanho 70 x 58 x 34 cm/und/04/R\$ 90,00**

**172/A Caneleira/Tornozeleira 1Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 1Kg cada./par/100/R\$ 22,90**

**173/A Caneleira/Tornozeleira 2Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 2Kg cada./par/100/R\$ 28,00**

**174/A Caneleira/Tornozeleira 3Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 3Kg cada./par/100/R\$ 39,00**

**175/A Caneleira/Tornozeleira 4Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 4Kg cada./par/100/R\$ 48,00**

**176/A Caneleira/Tornozeleira 5Kg (Par), é ideal para prática de exercícios de fortalecimento dos músculos de quadril, joelho, perna e tornozelo, fisioterapia e práticas esportivas. Peso 5Kg cada./par/100/R\$ 56,00**

**177/Corda Confeccionada em PVC Flexível, manípulos em poliestireno./und/200/R\$ 29,90**

**179/Luva de Goleiro para Futebol de Campo Oficial. Composição: 100% Látex estendido com tecnologia GRIP para maior segurança durante a partida. Luva com dupla camada de revestimento (Látex e Espuma). Com tecnologia AnatomicSys que permite o encaixe perfeito e flexibilidade total. E também tecnologia Araucun que ajusta a pegada e aumenta a aderência, melhorando assim o desempenho do jogador. Sendo: 10 pares no tamanho 08; 10 pares no tamanho 09 e 10 pares no tamanho 10./par/30/R\$ 100,00**

**180/Caneleira de EVA de alto impacto revestido com laminado de PVC e amortecimento em EVA soft com baixo relevo, o que torna a caneleira muito mais flexível e resistente, composição: 50% Polietileno e 50% EVA apenas 67 gramas cada uma, moldes específicos para perna direita e esquerda e adapta-se de acordo com a perna do jogador./par/30/R\$ 33,00**

**182/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Futebol. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90**

**183/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Futsal. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 05 jogadores numerados azuis e 05 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90**

**184/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Basquete. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90**

**185/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Vôlei. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 06 jogadores**

numerados azuis e 06 jogadores vermelhos numerados./1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90

**186/Pasta almofadada com zíper e forrada a preto com prancheta magnética de Handebol. Ideal para professores instruírem seus alunos com táticas de jogo Tamanho: 38 cm altura e 27 cm de largura. 11 jogadores numerados azuis e 11 jogadores vermelhos numerados. 1 bola magnética branca 1 bloco de anotações 1 caneta 1 canetão (pincel atômico) com apagador/velcro./und/05/R\$ 219,90**

**187/Par de Tênis nas cores azul e verde em tamanhos variados, desenvolvido com tecido mais respirável seu cabedal em mesh e sistema Biomorphic Fit, material de stretch posicionados estrategicamente para reduzir a deformação do calçado. Entressola com Tecnologia Personalized-Heel Fit, duas camadas de espuma que se moldam ao seu calcanhar, Solyte, que é mais leve que o EVA comum e SpEVA, sua natureza de alta resposta entrega maior conforto e passadas com maior amortecimento. Solado com Tecnologia DuraSponge combinada com borracha AHAR para amortecimento superior e durável. Especificações: Pisada: Supinada e Normal Ajuste: Cadarço simétrico Língua: Macia e flexível Cabedal: Em mesh e sistema Biomorphic Fit, material de stretch Entressola: Tecnologia Personalized-Heel Fit Tecnologia: Solyte garante maior amortecimento Solado: Tecnologia DuraSponge Solado: Borracha AHAR para amortecimento superior e durável./par/30/R\$ 204,90**

**188/Bola Oficial de Futebol de Campo, Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 410 - 450 g Câmara: Câmara Airbilty Construção: Termotec Material: PVC Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/200/R\$ 89,90**

**189/Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho infantil, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PVC. Diâmetro: 64 - 66 cm Peso: 360 - 390 g Câmara: Câmara Built Construção: Costurada Material: PVC Miolo: Miolo Removível/und/40/R\$ 72,90**

**190/Skate profissional shape 07 lâminas madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec3 e rodas PU na cor branca./und/30/R\$ 319,90**

**191/Skate iniciante shape 07 lâminas madeira marfim, truck fundidos em alumínio, coquilhado liga leve, rolamento abec1 e rodas PU na cor branca./und/30/R\$ 289,90**

**194/Poste para salto em altura com 2,50m, com estrutura em ferro e alumínio quadrangular, rígido, de no mínimo 4x4cm, e suportes para o sarrafo (barra) planos e retangulares com 4cm de largura e 6cm de comprimento, de material liso, fixados firmemente aos postes, base larga, graduado de 1 em 1 cm para ajustes nas alturas, segundo regras da IAAF./par/02/R\$ 4.960,00**

**195/Poste para salto com vara com estrutura em ferro e alumínio, base larga, ajuste com catracas e marcação de 1 em 1 cm./par/02/R\$ 6.690,00**

**200/Barra olímpica de 1,50m./und/04/R\$ 204,90**

**201/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 14,9 pés, 4,50m de comprimento e peso resistido compreendido entre 135 a 175 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 5.020,00**

**202/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 13,2 pés, 4,00m de comprimento e peso resistido compreendido entre 100 a 150 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 4.500,00**

**203/Vara para salto em fibra de vidro resistente, com 11 pés, 3,35m de comprimento e peso resistido compreendido entre 70 a 100 libras, conforme solicitação, segundo regras de IAAF./und/05/R\$ 3.500,00**

**216/Pólbóia ou (PulBóia) PRONADO é confeccionado em E.V.A., um material de grande durabilidade e resistência. 0,09cm DE ALTURA./und/250/R\$ 33,00**

**221/CRONÔMETRO ELÉTRICO GRANDE Usado na borda da piscina esse cronômetro fabricado em polietileno, extremamente resistente ao tempo e ao sol. Características: Diâmetro: 55 cm 110V/und/02/R\$ 1.520,00**

**222/Cronômetro digital DESCRIÇÃO - Memória de 60 voltas e piques c/ 1/10 seco - Relembra a volta mais rápida, a mais lenta e de tempo médio; - Lembrança de memória depois do início e também durante a operação; - Calendário e horário (12/24 formato de horário); - Alarme; - Duas Contagens regressivas e repetição (9H59M59S); - Marchador (Pacer); - Estrutura resistente prova d'água; - Bateria CMOS CR2032 japonesa, 3.0 V de lítio. Dados Técnicos Tamanho: 8,55x6,4x2,25 cm. Garantia: 06 meses./und/10/R\$ 79,00**

**223/Bloco de Partida Removível, (Inox / Polietileno). Tamanho 50 x 50 x 40 cm/und/12/R\$ 1.168,00**

**225/Halter emborrachado 1Kg para prática de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho./und/100/R\$ 9,90**

**226/Halter emborrachado 2Kg para prática de exercícios de fortalecimento muscular para braços, ombros, cotovelos e punho./und/100/R\$ 19,80**

**227/Quadro Tático Tripé Magnético para Futebol Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. 419 Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 470,00**

**228/Quadro Tático Tripé Magnético para Futsal Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 448,00**

**229/Quadro Tático Tripé Magnético para Vôlei Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 420,00**

**231/Quadro Tático Tripé Magnético para Handebol Duas opções para demonstrações num mesmo quadro. Caneta com sistema de limpeza a seco. Imãs que simulam os jogadores e a bola. Tripé retrátil em alumínio com sistema de engate rápido. Dimensões: 51cm x 85cm (LXA) Altura montado: 1,60m Peso: 7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para a caneta e os imãs./und/03/R\$ 420,00**

7kg Acompanha bolsa em nylon super resistente com dois compartimentos laterais e um estojo para caneta e osimãs./und/03/RS 420,00  
**232/Barreira** para treino de jogadores com 5 bonecos de madeira articuláveis, com rodas de borracha para locomoção./und/03/RS 2.900,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 012/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 38361/2013

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 035/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**OBJETO:** fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** ARR III Comércio e Serviços Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

**8/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO)**, contendo 01 maiô, 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné, a ser distribuído aos participantes do Projeto Bom dia./KIT/600/RS 131,40 8.1/Maiô em lycra, de 1ª qualidade (82% poliamida, 18% elastano c/ forro 100% poliamida) na cor azul com 25% em branco, com logo do Projeto Bom Dia bordada na frente, medindo 08 x 08 cm e nas costas logo da PMRO (sem slogan), medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.2/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida, 18% elastano) na cor azul com detalhes verde e branco, contendo a logotipo bordada do Projeto Bom Dia e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 100 P, 200 M, 200 G e 100 GG.// 8.4/Bonê em tacet na cor branca com logo em impressão sublimada.//

**9/Confeção de Kit de uniforme (MASCULINO)**, contendo 01 sunga, 01 bermuda, 01 camiseta e 01 boné, a ser distribuído aos participantes do Projeto Bom dia./KIT/200/RS 116,40 9.1/Sunga em lycra na cor azul de 1ª qualidade (82% poliamida 18% elastano c/ forro 100% poliamida) bordada com logo da PMRO/SEMEL (sem slogan) e do Projeto Bom Dia, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.2/Bermuda masculina em tacet na cor azul, com logo do Projeto Bom Dia e PMRO/SEMEL (sem slogan), na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.3/Camiseta em tecido 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação) na cor branca, com manga curta com logo em transfer na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10. Sendo nos tamanhos adultos: 30 P, 60 M, 60 G e 50 GG.// 9.4/Bonê em tacet na cor branca com logo em impressão sublimada.//

**10/Confeção de Kit de uniforme (FEMININO)**, contendo 01 bermuda e 01 camiseta a ser distribuído aos participantes do Projeto Rio das Ostras em Movimento./KIT/600/RS 64,90 10.1/Bermuda térmica em lycra (82% poliamida, 18% elastano) na cor azul, contendo a logotipo bordado do Projeto Rio das Ostras em Movimento e da PMRO/SEMEL (sem slogan) na perna, medindo 08 x 08 cm cada. Sendo nos tamanhos: 150 P, 200 M, 150 G e 100 GG.// 10.2/Camiseta regata 100% poliéster, tipo dry fit (tecido que ajuda a manter o corpo confortável e seco a absorver a transpiração da pele e permitir uma rápida evaporação), na cor branca, com logo em transfer do Projeto na parte da frente, medindo 25 x 20 cm e nas costas logo da PMRO/SEMEL (sem slogan), medindo 15 x 10 cm. Sendo nos tamanhos: 150 P, 200 M, 150 G e 100 GG.//

**49/Bolsa** para viagem na cor azul e verde com detalhes em branco em nylon 600 x 50 cm e logomarcas da PMRO/SEMEL bordadas./und/30/RS 24,86  
**50/Bolsa** para carregar material em nylon paraquedas na cor azul e verde de 90 cm de altura./und/10/RS 44,10

**52/Bola Oficial de Futsal MAX 100**, tamanho mirim (sub-11), Termetec, com 8 gomos, confeccionada com PU./und/20/RS 57,68

**53/Bola Oficial de Futsal MAX 200**, tamanho infantil (sub-13), Termetec, com 8 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 55 - 59 cm Peso: 350 - 380 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termetec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado/und/20/RS 44,98  
**54/Bola Oficial de Futsal MAX 500**, Termetec, com 12 gomos, confeccionada com PU. Diâmetro: 61 - 64 cm Peso: 410 - 440 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termetec Material: PU Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado/und/50/RS 34,48

**55/Bola Oficial de Vôlei PRÓ 6.0**, matrizada, com 18 gomos, confeccionada com microfibra. Bola Oficial aprovada pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB). Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Matrizada Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado/und/50/RS 112,98

**56/Bola Oficial de Vôlei de Praia BEACH VÓLEI PRÓ**, com 12 gomos, confeccionada com microfibra. Exclusiva tecnologia Termetec com absorção de 0% de água, ideal para a modalidade. Diâmetro: 65 - 67 cm Peso: 260 - 280 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Termetec Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado/und/20/RS 44,66

**57/Bola de handebol**, categoria masculina profissional federada, confeccionada em PU Special catch c/ costura, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 425-475g, diâmetro 58-60 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de Handebol./und/20/RS 81,98

**58/Bola de handebol**, categoria feminina profissional federada, confeccionada em PU Special catch c/ costura, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 325-400g, diâmetro 54-56 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de handebol./und/30/RS 95,98

**59/Bola de handebol**, categoria infantil profissional, confeccionada em PU Special catch matrizada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 230-270g, diâmetro 49-51 cm, estas bolas deverão conter obrigatoriamente carimbo das Confederações Brasileira de handebol e Internacional de handebol./und/15/RS 89,98

**60/Bola de beach soccer**, confeccionada em PU pró c/32 gomos costurada, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, c/ câmara de airbility, peso 420-450g, diâmetro 68-69 cm./und/10/RS 101,53  
**62/Bola de basquete pró 7.3**, categoria adulto, confeccionada em exclusivo PU c/ microfibra, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com

câmara de airbility, peso 410-450g, diâmetro 64-66 cm. Com o timbre das Confederações Brasileira e Internacional de Basquetebol./und/10/RS 94,48  
**65/Bola de iniciação esportiva n° 10**, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 180-200g, diâmetro 48-50 cm./und/20/RS 9,88

**67/Bola de iniciação esportiva n° 14**, confeccionada em borracha, c/ miolo removível (miolo slip system) e lubrificado, com câmara de airbility, peso 350-370g, diâmetro 65-67 cm./und/20/RS 11,98

**68/Bola Oficial de Futebol de Campo**, Termetec, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, deixando a bola mais macia e elástica, exigindo menos força do atleta para obter a mesma velocidade. Aprovada pela FIFA. Diâmetro: 68 - 70 cm Peso: 420 - 445 g Câmara: Câmara irbility Construção: Termetec Material: PU Ultra 100% / NeoGel Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/RS 94,98

**69/Bola Oficial de Futebol de Campo**, tamanho infantil, nº 04, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com microfibra. Diâmetro: 64 - 66 cm Peso: 360 - 390 g Câmara: Câmara Airbility Construção: Costurada Material: Microfibra Miolo: Miolo Slip System Removível e Lubrificado./und/20/RS 83,67

**70/Bola de Futebol Society Oficial**, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU (PU PRO), Câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado, Circunferência: 68 a 69 cm e Peso aproximado: 420 à 450g./und/20/RS 88,20

**71/Pares de rede oficial para futebol de campo tipo México**, medida 7,50x2,50, fio 4 mm trançado na cor branca, malha 16x16cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/10/RS 111,95

**72/Pares de rede oficial para futebol de salão**, medida 3,20x2,10, fio 4mm trançado na cor branca, malha 12x12cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/08/RS 89,32

**73/Pares de rede para beach soccer**, medida 6,20x2,30, fio 4mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/06/RS 88,20

**74/Pares de rede de volley oficial CBV**, medida 9,50x1,00, malha 10x10cm, fio 2mm em nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), com as faixas com 7cm de largura na faixa superior e 5cm na faixa inferior. c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo. Com suporte para antena./par/10/RS 123,25

**75/Pares de rede para futebol society**, medida 5,20x2,30, fio 4mm trançado na cor branca, malha 15x15cm, fio nylon de polietileno de alta densidade -PEAD (matéria-prima virgem), c/ tratamento uv (ultra violeta) protege contra a ação do tempo./par/08/RS 72,97

**87/Apio profissional esportivo classic** confeccionado em plástico rígido com 5 cm de comprimento aproximadamente com silvo de 115 decibéis./und/50/RS 6,48

**89/Bomba** para encher bola, tamanho médio sistema doubleaction./und/20/RS 13,98

**94/Barreira** em ferro, com regulagem de alturas oficiais de 0,762 a 1,067m, sem contar peso embutido, largura de 1.180 a 1200mm, comprimento máximo das bases de 700mm, barra superior listrada, com largura de 700mm e espessura de 10 a 25mm, segundo as regras da IAAF./und/10/RS 271,40

**96/Bastão** para provas de revezamento liso e oco, de seção circular, em plástico, em única peça, com comprimento de 28 a 30 cm, diâmetro de 12 a 13 mm, e peso de mínimo de 50gr, colorido, segundo as regras da IAAF./und/08/RS 13,73

**97/Bloco de partida**, totalmente em alumínio galvanizado, inteiramente rígido em sua construção, para provas de velocidade, com ajuste nas posições no corpo do bloco (parte central), e também regulagem de angulação do apoio dos pés, totalmente em alumínio, inteiramente rígidos em sua construção e com acabamento em material sintético, segundo as regras da IAAF./und/08/RS 203,55

**98/Bloco de Partida de borracha infantil**./und/06/RS 101,65

**99/Sarrafo oficial para salto com vara (barra transversal)**, em fibra de vidro, com comprimento total de 4,50m (+ou- 2cm), com extremidades duras e lisas medindo 30 a 35mm de largura e 15 a 20cm de comprimento, peso máximo de 2,25kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ou- 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF./und/04/RS 508,90

**100/Sarrafo oficial para salto em altura (barra transversal)**, em fibra de vidro, com comprimento total de 4,00m (+ou- 2 cm), com extremidades duras e lisas, medindo 30 a 35 mm de largura e 15 a 20 cm de comprimento, peso máximo de 2kg, com diâmetro da parte circular de 30mm (+ou- 1mm), exceto nas extremidades, segundo regras da IAAF./und/04/RS 474,98

**109/Disco** para treinamento de 1,250 kg, em madeira./und/06/RS 214,86

**110/Disco** para treinamento de 750 kg, em madeira./und/06/RS 188,28

**111/Disco** para treinamento de 2,0 kg, em borracha./und/06/RS 153,10

**112/Disco** para treinamento de 1,750 kg, em borracha./und/06/RS 143,05

**113/Disco** para treinamento de 1,5 kg, kg em borracha./und/06/RS 79,03

**114/Disco** para treinamento de 1,0 kg, em borracha./und/06/RS 88,20

**115/Disco** para treinamento de 600 kg, em borracha./und/06/RS 62,02

**116/Disco** para treinamento de 750 kg, em borracha./und/06/RS 62,02

**117/Disco** para treinamento de 1 kg, de aço com madeira./und/04/RS 203,44

**118/Peso oficial masculino juvenil** de 6 kg em ferro, 105 a 125 mm, segundo regras da IAAF./und/06/RS 204,26

**119/Peso oficial masculino menores de 5 kg** em ferro, 100 a 120 mm, segundo regras da IAAF./und/06/RS 179,23

**120/Peso oficial feminino de 4 kg em ferro**, diâmetro de 95 a 110 mm, segundo regras da IAAF./und/06/RS 134,55

**122/Martelo** para lançamento, oficial masculino de 5 kg em ferro, diâmetro da cabeça de 100 a 120 mm, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.165 a 1.200mm, e empunhadura reta com comprimento de 115 mm segundo regras da IAAF./und/04/RS 265,75

**123/Martelo** para lançamento, oficial feminino de 4 kg em ferro, diâmetro da cabeça de 95 a 110 mm, com comprimento a partir da parte interna da empunhadura de 1.160 a 1.195mm, e empunhadura reta com comprimento de 115mm segundo regras da IAAF./und/04/RS 225,05

**131/Pelota de borracha** pesando 1 kg./und/06/RS 166,12

**132/Pelota de borracha** pesando 1.5 kg./und/06/RS 176,40

**133/Pelota de couro**, costurada a mão, pesando 200g./und/10/RS 55,75

**134/Pelota de couro**, costurada a mão, pesando 300g./und/10/RS 58,25

**135/Pelota de couro**, costurada a mão, pesando 400g./und/10/RS 62,20

**136/Medicinebol de 1 kg** em borracha./und/10/RS 60,50

**137/Medicinebol de 2 kg** em borracha./und/10/RS 89,90

**138/Medicinebol de 3 kg** em borracha./und/10/RS 118,18

**139/Medicinebol de 4 kg** em borracha./und/10/RS 146,45

**148/Plataforma Inclinada para Hidroterapia** com Encaixe em Corrimão - Tamanho 125 x 85 x 75 cm./und/04/RS 1.973,45

**149/Plataforma flutuante Tartaruga**, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 120 x 80 x 2 cm./und/06/RS 275,95

**150/Plataforma flutuante HIPOÓTAMO**, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 140 x 80 x 30 cm./und/06/RS 256,70

**151/Plataforma flutuante PEIXE**, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 118 x 96 x 3 cm./und/06/RS 256,70

**152/Plataforma flutuante LAGOSTA**, fabricada em EVA extra leve com formato lúdico. Medindo 95 x 10 x 30 cm./und/06/RS 199,05

**162/Bolas - Kit fund**, com 12 unidades. Tamanho 5,5 cm./und/02/RS 56,40

**164/Bola Birlbol** pelota de voleibol aquático- Tamanho de 17 cm de diâmetro./und/02/RS 137,95

**167/KIT DE BEACH TENNIS**, composto por: Sacola para carregar com mochila, 2 raquetes e 1 bolinha. Raquete: Peso: 320g Comprimento: 48 cm Composição: Fibra de vidro. Cores variadas./und/02/RS 537,05

**168/Peteca** com diâmetro da base da peteca deve ter de 5 cm a 5,2 cm e sua altura deve ser de 20 cm, incluindo as penas. O peso da peteca deve ser de 40 a 42 gramas, aproximadamente. As penas devem ser brancas, em número de quatro, montadas paralelamente duas a duas, de modo que o quadrado formado caiba num círculo ideal com diâmetro de 4 cm a 5 cm. As penas podem ter outra coloração, em situações em que a cor branca prejudicar a visibilidade dos jogadores. A base deve ser construída com discos de borracha, montados em camadas sobrepostas. Macia, mais rápida e precisa, Maior resistência e durabilidade, Presilha plástica que permite a padronização e o alinhamento perfeito das penas, Selo branco para visualização em jogos noturnos./und/40/RS 12,00

**181/Bandeirola oficial de futebol de campo inclinável**. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Reclinável, com sistema interno de molas revestido de borracha. Bandeira vermelha de poliéster. Dimensões oficiais para futebol de campo (1,50 m de altura a partir da junção e 2,5 cm de diâmetro). Conjunto com 04 unidades./conjunto/10/RS 282,60

**196/Anilha emborrachada de 10,0 kg**./und/10/RS 46,92

**197/Anilha emborrachada de 15,0 kg**./und/10/RS 93,30

**198/Anilha emborrachada de 20,0 kg**./und/10/RS 158,20

**199/Anilha emborrachada de 25,0 kg**./und/10/RS 180,62

**204/Estadiômetro portátil: Matéria Prima: Alumínio Capacidade de Medição: 115 cm a 210 cm Tolerância: ±2 mm em 210 cm Resolução: milímetros/und/01/RS 485,17**

**208/Plicômetro Científico**: Plicômetro Científico Sensibilidade 0,1mm Amplitude leitura 800 mm Pressão 10g/mm2/und/01/RS 1.039,30

**210/Plataforma de salto: 01 Barra** Emissora de Alincando 800 x 150 x 40 mm 01 Barra Receptora medindo 800 x 150 x 40 mm Alincando entre Barras 12 metros Peso 3,0 kg Comprimento do cabo: 3,0 m Não necessita contato físico para determinação das varáveis dos saltos./und/01/RS 1.568,57

**211/Barreiras de velocidade: 03 Trípés** em alumínio Anodizado \* 03 Fotoelúlas \* 03 cabos com 20 metros cada \* 01 Sinalizador Lumioso / Sonoro \* 01 Software Speed Test 6.0 \* 01 Coletor de dados \* 01 Fonte de alimentação com bateria auxiliar e carregador de baterias (127/220V) \* 01 Plataforma de saída para campo de futebol\* Garantia de 3 anos./und/01/RS 4.508,97

**212/Estreira ergométrica:** • Controle via computador com eletrônica microcontrolada • Velocidade regulável de 0 a 18 Km/h (podendo ser ajustada de 0,1 em 0,1 Km/h) • Inclinação: 0 a 26% • Motor de velocidade: 2 CV CA • Motor de inclinação: 0,33 CV CA • Alimentação: 220 V Monofásica • Capacidade máxima de carga: 200 Kg • Comprimento: 2,051 m • Largura: 779 mm • Altura: 1.121 mm • Peso da estreira: 175 Kg • Dispositivo de comunicação padrão: USB • 50 Hz ou 60 Hz • Única com interface USB nativa. Área da cinta: 480 mm X 1450 mm./und/01/RS 3.730,90

**213/Dinamômetro multiuso: 01 Célula de Carga de 200 kgf 02 Mosquetões 02 Gancho Delta 02 Cintas de 2m 01 Rótula M10 01 Suporte para Dinamometria de Pressão 02 Manual 02 Puxadores para Dinamometria Força Escapular 01 Base Dinamometria Dorsal 01 Barra Puxadora 270mm 02 Base de Fixação para piso/paredes 590,00 02 Prongadores M10 01 Apoio para Dinamometria de Compressão. 01 Manopla para Extensão e Flexão de cotovelo Base para Fixação em Piso e Parede Precisão: 1% da capacidade total/und/01/RS 667,23**

**224/Escada** com degraus antiderrapante e corrimão, composta por 05 degraus com 65 cm de largura 155 cm de comprimento x 130 cm de altura, material em PVC com 0,3 cm de espessura./und/02/RS 741,30

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 013/2014  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 38361/2013  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 035/2013  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**OBJETO:** fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** F.SCHNEIDER OLMI ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

**178/Fita** Demarcatória para Quadra de Voleibol de Praia. Padrão Oficial, 2 faixas com 8,0mts e 2 faixas com 16mts, largura de 6cm, em polietileno (PE) com ilhoses e speck para fixação./und/10/RS 67,80

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 014/2014  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 26666/2013  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 004/2014

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública

**OBJETO:** fornecimento de uniformes (blusa camuflada, calça camuflada...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** LUZA BRASILEIRA CONFECCOES LTDA ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

**1/Conjunto de Uniforme operacional** para o efetivo da Coordenadoria de Proteção Ambiental, composto pelos seguintes itens: \* Blusa Camuflada, confeccionada em tecido de brim, poliéster/algodão de padronagem camuflada nas cores verde, azul e cinza; possui fecho de camisa, aberta na frente e fechada por uma ordem de cinco botões azuis, dupla face, nas cores verde, azul e cinza, de 17mm, com vista em forma de macho; na altura do peito, dois bolsos chapados, retangulares, com os ângulos

inferiores chanfrados, nas dimensões de 130x150mm a 140x160mm, com pestanas retangulares, ângulos inferiores chanfrados, de 60mm a 65mm de altura; gola em tecido duplo, com bico de cantos vivos, altura de 85mm no pé e de 115mm nas extremidades; costas inteiriças com falsa pala; mangas compridas, com reforço oval de 135mmx195mm na altura dos cotovelos; carcela com bico de canto vivo, com 30mm de largura e 610mm de comprimento, e punhos com largura acabada de 80 mm, fechados por um botão azul e um caseado; cadarço de identificação confeccionado com o mesmo tecido da blusa, do lado avesso, com 20mm de largura e comprimento igual à largura do bolso, aplicado acima do bolso direito por meio de velcro; com brasão da Guarda Municipal bordado na manga do lado esquerdo e bandeira do Município bordado no lado direito. \* Calça Camuflada confeccionada em tecido de brim, poliéster/algodão de padronagem camuflada nas cores, verde, azul e cinza; reta, folgada até abaixo do joelho, bainha simples, acabada com uma dobra de 10mm de largura; possui dois bolsos laterais grandes, presos por costuras triplíceis, medindo aproximadamente 230mm x 260mm, duas pregas de 40mm de largura no meio do bolso; pestanas duplas, medindo, as externas, 230mmx90mm, abotoadas por dois botões de 17mm (01 em cada canto); cós simples com sete passadores distribuídos de forma equidistante; reforço retangular, dom esmo tecido, aplicado na altura do joelho, preso às costuras internas e externas da calça; aberta na frente por um braçadeira dupla, fechada, por fecho eclipse de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por gancho de segurança de metal, na parte interna do cós. Nos seguintes Tamanhos e Quantidades: Tamanho P – 30 unidades; Tamanho M – 60 unidades; Tamanho G – 30 unidades; Tamanho GG – 20 unidades; Tamanho EG – 10 unidades. /Unid./150/ **R\$ 95,00**

2/Camisã Camuflada em malha PV (malha fria), 67% poliéster e 33% viscose, nas cores verde, azul e cinza, com gola careca em ribana com elástico, com silk do brasão da Guarda Municipal na cor amarela, na altura do peito, no lado esquerdo. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P – 30 unidades; Tamanho M – 60 unidades; Tamanho G – 30 unidades; Tamanho GG – 20 unidades. Tamanho EG – 10 unidades. /Unid./150/ **R\$ 14,90**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50733/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: fornecimento de bonês em tectel, cinto N.A em nylon, porta algemas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: REAL BRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 2/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhóis, com presilha de latão, no tamanho 1,15 cm/Unid./540/R\$ 17,00  
3/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhóis, com presilha de latão, no tamanho 1,25 cm/Unid./380/R\$ 17,00  
4/Cinto N.A em nylon na cor branca, sem ilhóis, com presilha de latão, no tamanho 1,50 cm/Unid./80/R\$ 17,00  
10/Porta 1º Socorros na cor branca/Unid./500/R\$ 10,00  
11/Porta Algema na cor branca fechado/Unid./1000/ R\$ 6,00  
12/Porta Cassetete na cor branca/Unid./500/R\$ 4,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 38361/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita e consumo (...) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer na manutenção dos projetos esportivos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Alternativa Comércio e Serviços Ltda

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 46/Colete Salva Vidas nas cores verde e azul homologados pela marinha e podem ser usados com mais conforto, garantido mais segurança nas atividades esportivas aquáticas. Sendo nos Tamanhos: 60 P de 25 a 35 Kg, 60 M de 35 a 55 Kg, 60 G de 55 a 110Kg e 20 GG Acima de 110 kg./und/200/ **R\$ 84,45**  
101/Suporte para colocação do sarrafo de salto com vara em alumínio ou ferro./und/04/ **R\$ 450,00**  
105/Régua de visualização de resultados para salto triplo./und/04/ **R\$ 550,00**  
125/Dardo em aço para treinamento pesando 1000 gr./und/06/ **R\$ 1.040,00**  
126/Dardo em aço para treinamento pesando 900 gr./und/06/ **R\$ 1.010,00**  
169/Extensor 01 tensão média, feito em Tubo de Látex com Pegadas Flexíveis e Extensão em Nylon./und/200/ **R\$ 36,00**  
170/Extensor 03 tensões, feito em Tubo de Látex com Pegadas Flexíveis e Extensão em Nylon/und/200/ **R\$ 28,00**  
171/Step EVA, 14 CM, Anti-impacto de alta resistência e plataforma superior antiderrapante./und/200/ **R\$ 142,00**  
192/Colchão para salto em altura (Nacional) com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 6,00m (comprimento) X 4,00m (largura) X 0,70cm de altura, de medida total somando-se os módulos, com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma única manta telada contendo uma camada de espuma de 0,05 (altura), segundo as regras da IAAF./und/02/ **R\$ 23.700,00**  
193/Colchão para salto com vara (Nacional), com medidas oficiais em módulos, tendo não menos de 7,00m (comprimento) incluindo as peças frontais (colchão rampados) X 6,00m (largura) X 0,80 (altura), de medida total somando-se os módulos. Com espuma de densidade não inferior a 28, cobertos com vinilona de alta durabilidade e resistência, recobertos de uma única peça (excluindo os colchões rampados) de uma manta telada contendo uma camada de espuma embutida de 0,05 (altura). As peças frontais (colchão rampados) devem apresentar um ângulo aproximado de 30° de inclinação, e aproximadamente 1,30m de comprimento total, segundo as regras da IAAF./und/02/ **R\$ 27.279,00**  
214/Cicloergômetro: Polia de Frenagem acionada por cinta e anilhas. Ajuste de altura do selim de 820 mm a 1.180 mm Selim de Competição Ajuste de altura do guidão em 1.600 mm a 1.600 mm Largura do Guidão: 560 mm Guidão de Competição Largura total: 710 mm Comprimento total: 1.200 mm Pintura eletrostática a pó na cor Cinza e Grafite Peso: 110 kg Quadro super reforçado para suportar testes de potência (Wingate e Quebec) Compatível com Softwares para Determinação de Potência

e Resistência Anaeróbia - Wingate Test 1.0 e Ergometric 6.0 Comprimento do pé de vela modificável (opcional) Pé de vela compatível com clip de competição Pés com ajustes de nível Rodas para transporte Controle de velocidade em km/h e rpm Carga composta de 01 balança de 0,50 kgf.m, 04 anilhas de 0,10 kgf.m, 01 anilha de 0,25 kgf.m e 20 anilhas de 0,50 kgf.m Calibrado Dinamicamente de 10 a 1300 watts de 40 a 200 rpm/und/01/ **R\$ 19.730,00**

215/Ventilômetro: Relação de equipamentos necessária para começar o programa: Computador e Impressora; Adipômetro; Estadiômetro portátil; Fita métrica metálica; Balança portátil; Aparelho de pressão./und/01/ **R\$ 4.180,00**

217/Prancha de Stand up, feita com Bloco EPS Alta Densidade e Resina Epóxi com Pintura interna evitando riscar a pintura. Nível: Principiante e intermediário. Prancha Híbrida pode ser usada na Praia, rios, lagos, represas, OTIMA FLUTUACAO, SUPER LEVE: 7 Kgs Medidas da Prancha: 10'2" (Altura) x 31" (Largura) x 4 1/2 (Grossura) A partir de pessoas de 10 anos Peso: ate 110 Kg Itens Incluídos: 01 Deck já colado na prancha 01 Quilha Central com 2 estabilizadores laterais e Chavinha FCS (para remover as quilhas laterais) 01 Perno de Alumínio ajustável com pá preta. 02 fitas laterais já coladas na cor azul para proteção em caso de remo bater na prancha. 01 capa para a prancha/und/04/ **R\$ 3.390,00**

218/Caixaque DUPLCO confeccionado em polietileno, projetado para ter grande estabilidade e máximo desempenho. Deve possuir uma plataforma com espaço para transporte de equipamentos. Encosto com sistema de encaixe rápido e banco central que permite a utilização por apenas um tripulante. Deve possuir as seguintes características: 02 Encostos reguláveis 02 Remos duplo Passadores de nylon Alças de transporte Elástico de proa Elástico de bagageiro Dimensões/Capacidade Comprimento: 3.90 m Largura: 88.00 cm Altura: 35.00 cm Peso: 32 kg Capacidade: 240 kg Cores Azul ou verde/und/04/ **R\$ 2.000,00**

219/Caixaque em polietileno simples ABERTO de 1 lugar, com encosto integrado ao assento.

CARACTERÍSTICAS Deve possuir as seguintes características: 01 Encosto integrado ao assento

• 01 Remo duplo Passadores de nylon Alças de transporte Elástico de proa Elástico de bagageiro Dimensões/Capacidade Comprimento – 2.74 m Largura – 0.70 m Alt. Pontal – 0.22 mts Peso – 19 kg Capacidade – 150 kg/und/04/ **R\$ 1.100,00**

220/Prancha de FunBoard Características Modelo: FUNBOARD Tamanho: 7'2" Medidas: 20 1/2" Largura - 2 1/2" Espessura Rabeta: Squash Composição: Bloco 1ª qualidade, tecido importado, quilhas Encaixe Flex, acabamento polido. Medidas Aprox. com Embalagem: 10x65x220cm (AxLxP)/und/04/ **R\$ 1.450,00**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 50733/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública

OBJETO: fornecimento de bonês em tectel, cinto N.A em nylon, porta algemas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORAS LTDA EPP

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

- 1/Bonês em tectel, na cor branca, com o brasão da Guarda Municipal bordado na frente. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 300 unidades, Tamanho M: 500 unidades e Tamanho G: 200 unidades./Unid./1000/R\$ 9,90  
5/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,15 cm/Unid./270/ R\$ 6,30  
6/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,25 cm/Unid./180/ R\$ 6,20  
7/Cinto tipo social em nylon, na cor branca, com fivela prateada (rolete e ponteira), no tamanho 1,50 cm/Unid./50/ R\$ 6,30  
8/Cordel trançado em nylon com uma ponta, na cor branca/Unid./1000/ R\$ 5,50  
9/Porta talão em nylon na cor branca/Unid./1000/ R\$ 9,50

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 940/2014

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Fornecimento de kit de uniformes, kit de material escolar e camisas para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Educação e de Bem-Estar Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: L.V. Distribuidora de Materiais Ltda

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

- KIT/ESPECIFICAÇÃO/UNID./QTD/VLR/UNIT/R\$  
1/KIT UNIFORME CRECHE HORÁRIO INTEGRAL FEMININO, TAM. 02 A 06/Unid./1.084/R\$ 269,79  
2/KIT UNIFORME CRECHE HORÁRIO INTEGRAL MASCULINO, TAM. 02 A 06/Unid./1.239/R\$ 312,60  
3/KIT UNIFORME PARA PRÉ-ESCOLAR FEMININO, TAM. 04 A 12/Unid./4.930/R\$ 250,11  
4/KIT UNIFORME PARA PRÉ-ESCOLAR MASCULINO, TAM. 04 A 12/Unid./5.085/R\$ 278,65  
5/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO FEMININO, TAM. 06 A 16/Unid./14.735/R\$ 250,11  
6/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO MASCULINO, TAM. 06 A 16/Unid./14.915/R\$ 278,65  
7/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO FEMININO, TAM. "P"/Unid./820/R\$ 250,11  
8/KIT UNIFORME PARA 1º SEGM. DIURNO MASCULINO, TAM. "P"/Unid./894/R\$ 278,65  
9/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO FEMININO, TAM. 14 A 16/Unid./4.992/R\$ 178,40  
10/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO MASCULINO, TAM. 14 A 16/Unid./4.508/R\$ 144,76  
11/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO FEMININO, TAM. "P"/M/G/GG/Unid./5.503/R\$ 165,96  
12/KIT UNIFORME PARA 2º SEGMENTO DIURNO MASCULINO, TAM. "P"/M/G/GG/Unid./6.262/R\$ 144,76  
13/KIT UNIFORME PARA 1º e 2º SEGM. NOTURNO FEMININO, TAM. "P,M,G,GG"/Unid./2.048/R\$ 76,86

14/KIT UNIFORME PASRA 1º e 2º SEGM. NOTURNO MASCULINO, TAM. "P,M,G,GG"/Unid./2.172/R\$ 76,86

15/KIT UNIFORME PARA ENSINO MÉDIO FEMININO, TAM. "16,P,M,G,GG"/Unid/487/R\$ 220,52

16/KIT UNIFORME PARA ENSINO MÉDIO MASCULINO, TAM. "16,P,M,G,GG"/Unid./92/R\$ 199,32

17/CAMISAS EM MALHAADULTO / INFANTIL/Unid./60.000/R\$ 15,36

PREÇO GLOBAL LOTE 01 = R\$ 16.359.975,97

PLANILHA DE CUSTOS UNITARIOS LOTE 01

**KIT 01** - Kit Uniforme para CRECHES feminino nos tamanhos 2 a 6 anos. DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

1/R\$ 28,55/R\$ 28,55  
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60

Short -saia de helanca/Unid./3/R\$ 19,68/R\$ 59,04  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36

Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00  
**VALOR DO KIT R\$ 269,79**

**KIT 02** - Kit Uniforme para CRECHES masculino nos tamanhos 2 a 6 anos  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Bermuda de taclel/Unid./3/R\$ 33,95/R\$ 101,85

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00

**VALOR DO KIT R\$ 312,60**

**KIT 03** - Kit Uniforme para o Pré-Escolar feminino, nos tamanhos 04 a 12 anos  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Short -saia de helanca/Unid./2/R\$ 19,68/R\$ 39,36

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00

**VALOR DO KIT R\$ 250,11**

**KIT 04** - Kit Uniforme para o Pré-Escolar masculino, nos tamanhos 04 a 12 anos  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Bermuda de taclel/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00

**VALOR DO KIT R\$ 278,65**

**KIT 05** - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno feminino, nos tamanhos 06 a 16 anos  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Short-saia de helanca/Unid./2/R\$ 19,68/R\$ 39,36/

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00

**VALOR DO KIT R\$ 250,11**

**KIT 06** - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno masculino, nos tamanhos 06 a 16 anos  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Bermuda de taclel/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00

**VALOR DO KIT R\$ 278,65**

**KIT 07** - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno feminino, nos tamanhos P.  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Short -saia de helanca/Unid./2/R\$ 19,68/R\$ 39,36

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00

**VALOR DO KIT R\$ 250,11**

**KIT 08** - Kit Uniforme para o 1º segmento diurno masculino, nos tamanhos P.  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Agasalho de helanca/Unid./1/R\$ 36,34/R\$ 36,34

Camisa Manga Longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Calça de helanca/Unid./1/R\$ 28,55/R\$ 28,55

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Bermuda de TACTEL/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
Tênis/Par/1/R\$ 69,00/R\$ 69,00

**VALOR DO KIT R\$ 278,65**

**KIT 09** - Kit Uniforme para o 2º segmento diurno feminino, nos tamanhos 14 e 16 anos  
DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90

Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Corsário de lycra/Unid./2/R\$ 44,55/R\$ 89,10

Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 165,96**

**KIT 10** - Kit Uniforme para o 2º segmento diurno masculino, nos tamanhos 14 e 16 anos

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Bermuda de TACTEL/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 144,76****

**KIT 11** - Kit Uniforme para o 2º seg. diurno feminino, nos tamanhos P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Corsário de lycra/Unid./2/R\$ 44,55/R\$ 89,10  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 165,96****

**KIT 12** - Kit Uniforme para o 2º seg. diurno masculino, nos tamanhos P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Bermuda de TACTEL/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 144,76****

**KIT 13** - Kit Uniforme para o 1º e 2º seg. noturno feminino, nos tamanhos P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 76,86****

**KIT 14** - Kit Uniforme para o 1º e 2º seg. noturno masculino, nos tamanhos P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa manga longa/Unid./1/R\$ 23,90/R\$ 23,90  
Camisa meia manga/Unid./2/R\$ 18,80/R\$ 37,60  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 76,86****

**KIT 15** - Kit Uniforme para o Ensino Médio feminino, nos tamanhos 16, P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa pólo manga longa/Unid./1/R\$ 45,02/R\$ 45,02  
Camisa pólo manga curta/Unid./2/R\$ 35,52/R\$ 71,04  
Corsário de lycra/Unid./2/R\$ 44,55/R\$ 89,10  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 220,52****

**KIT 16** - Kit Uniforme para o Ensino Médio masculino, nos tamanhos 16, P, M, G e GG

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa pólo manga longa/Unid./1/R\$ 45,02/R\$ 45,02  
Camisa pólo manga curta/Unid./2/R\$ 35,52/R\$ 71,04  
Bermuda de taclel/Unid./2/R\$ 33,95/R\$ 67,90  
Camisa sem manga/Unid./1/R\$ 15,36/R\$ 15,36  
**VALOR DO KIT R\$ 199,32****

**KIT 17** - CAMISA EM MALHA ADULTO / INFANTIL

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Camisa em malha adulto - infantil/Unid./60.000/R\$ 15,36/R\$ 921.600,00  
**VALOR DO KIT R\$ 921.600,00****

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 940/2014**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Educação e secretária Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** Fornecimento de kit de uniformes, kit de material escolar e camisas para atender a necessidade das Secretarias Municipais de Educação e de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Havai 2010 Comercial Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**KIT/ESPECIFICAÇÃO/UNID./QTD/VLR UNIT R\$  
1/KIT MATERIAL ESCOLAR CRECHE HORÁRIO INTEGRAL/Unid./2.323/R\$ 70,10  
2/KIT MATERIAL ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR/Unid./10.015/R\$ 87,36  
3/KIT MATERIAL ESCOLAR 1º SEGM. DIURNO/Unid./31.364/R\$ 89,98  
4/KIT MATERIAL ESCOLAR 2º SEGM. DIURNO/Unid./21.265/R\$ 115,12  
5/KIT MATERIAL ESCOLAR 1º E 2º SEGM. NOTURNO/Unid./4.220/R\$ 90,81  
6/KIT MATERIAL ESCOLAR ENSINO MÉDIO/Unid./579/R\$ 106,59  
**PREÇO GLOBAL LOTE 02 R\$ 6.752.846,03****

**PLANILHA DE CUSTOS UNITARIOS LOTE 02**

**KIT 01** - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA CRECHES

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Mochila/Unid./1/R\$ 46,90/R\$ 46,90  
Caderno brochura 96 fls/Unid./3/R\$ 2,33/R\$ 6,99  
Caderno cartografia 96fls/Unid./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63  
Agenda pequena/Unid./1/R\$ 7,57/R\$ 7,57  
Caixa de giz de cera 12 cores/Unid./1/R\$ 1,75/R\$ 1,75  
Tubo de cola branca 90g/Unid./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26  
**VALOR DO KIT R\$ 70,10****

**KIT 02** - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA PRÉ-ESCOLAR

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Caderno brochura 96 fls/Unid./3/R\$ 2,33/R\$ 6,99  
Caderno cartografia 96fls/Unid./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63  
Caixa de lápis de cor grande 12 cores/Unid./1/R\$ 3,78/R\$ 3,78  
Caixa de giz de cera 12 cores/Unid./1/R\$ 1,75/R\$ 1,75  
Lápis preto/Unid./3/R\$ 0,59/R\$ 1,77  
Pincel de cerdas/Unid./1/R\$ 3,40/R\$ 3,40  
Pincel 0/Unid./1/R\$ 1,94/R\$ 1,94  
Pincel 2/Unid./1/R\$ 2,04/R\$ 2,04**

Pincel 4/Unid./1/R\$ 2,14/R\$ 2,14

Apontador com depósito/Unid./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97  
Tubo de cola branca 90g/Unid./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26  
Borracha Branca/Unid./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22  
Mochila  
Unid./1/R\$ 46,90/R\$ 46,90  
Agenda pequena/Unid./1/R\$ 7,57/R\$ 7,57  
**VALOR DO KIT R\$ 87,36**

**KIT 03** - KIT MATERIAL ESCOLAR 1º SEGMENTO DIURNO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Caderno brochura 96 fls/Unid./3/R\$ 2,33/R\$ 6,99  
Caderno cartografia 96fls/Unid./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63  
Estojo/Unid./1/R\$ 4,75/R\$ 4,75  
Caixa de lápis de cor grande 12 cores/Unid./1/R\$ 3,78/R\$ 3,78  
Caixa de giz de cera 12 cores/Unid./1/R\$ 1,75/R\$ 1,75  
Lápis preto/Unid./3/R\$ 0,59/R\$ 1,77  
Apontador com depósito/Unid./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97  
Tubo de cola branca 90g/Unid./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26  
Borracha Branca/Unid./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22  
Agenda pequena/Unid./1/R\$ 7,57/R\$ 7,57  
Régua 30cm/Unid./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16  
Mochila/Unid./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90  
Tesoura sem ponta/Unid./1/R\$ 1,65/R\$ 1,65  
Caneta esferográfica azul/Unid./2/R\$ 0,79/R\$ 1,58  
**VALOR DO KIT R\$ 89,98****

**KIT 04** - KIT MATERIAL ESCOLAR 2º SEGMENTO DIURNO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Mochila/Unid./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90  
Caderno cartografia 96fls/Unid./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63  
Caixa de lápis de cor grande 12 cores/Unid./1/R\$ 3,78/R\$ 3,78  
Estojo/Unid./1/R\$ 4,75/R\$ 4,75  
Lápis preto/Unid./4/R\$ 0,59/R\$ 2,36  
Caneta esferográfica azul/Unid./4/R\$ 0,79/R\$ 3,16  
Apontador com depósito/Unid./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97  
Tubo de cola branca 90g/Unid./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26  
Borracha Branca/Unid./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22  
Tesoura sem ponta/Unid./1/R\$ 1,65/R\$ 1,65  
Caderno Universitário 200fls/Unid./4/R\$ 9,82/R\$ 39,28  
Régua 30cm/Unid./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16  
**VALOR DO KIT R\$ 115,12****

**KIT 05** - KIT MATERIAL ESCOLAR 1º E 2º SEGMENTO NOTURNO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Mochila  
Unid./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90  
Lápis preto/Unid./3/R\$ 0,59/R\$ 1,77  
Estojo/Unid./1/R\$ 4,75/R\$ 4,75  
Caneta esferográfica azul/Unid./2/R\$ 0,79/R\$ 1,58  
Apontador com depósito/Unid./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97  
Borracha Branca/Unid./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22  
Caderno Universitário 200fls/Unid./3/R\$ 9,82/R\$ 29,46  
Régua 30cm/Unid./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16  
**VALOR DO KIT R\$ 90,81****

**KIT 06** - KIT MATERIAL ESCOLAR PARA ENSINO MEDIO

**DESCRIÇÃO/UNID./QTD/VL UNIT R\$/TOTAL R\$/  
Mochila/Unid./1/R\$ 49,90/R\$ 49,90  
Caderno cartografia 96fls/Unid./1/R\$ 5,63/R\$ 5,63  
Lápis preto/Unid./4/R\$ 0,59/R\$ 2,36  
Caneta esferográfica azul/Unid./4/R\$ 0,79/R\$ 3,16  
Apontador com depósito/Unid./1/R\$ 0,97/R\$ 0,97  
Tubo de cola branca 90g/Unid./1/R\$ 1,26/R\$ 1,26  
Borracha Branca/Unid./2/R\$ 0,61/R\$ 1,22  
Tesoura sem ponta/Unid./1/R\$ 1,65/R\$ 1,65  
Caderno Universitário 200fls/Unid./4/R\$ 9,82/R\$ 39,28  
Régua 30cm/Unid./1/R\$ 1,16/R\$ 1,16  
**VALOR DO KIT R\$ 106,59****

**Secretaria Municipal de Bem-Estar Social**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8002/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** aquisição de fraldas infantis e geriátricas para atender as Crianças das Unidades Assistenciais, Programas, Usuários Idosos e Portadores de Necessidades Especiais através da Secretária Municipal de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** DEENEA Distribuidora Ltda

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**6/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL**, tamanho M (características mínimas: cintura de 80 a 115 cm / peso de 40 a 70 kg), de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, pós-parto, pós-operatório e geriátrico, atóxico, hiperalérgico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, 03 (três) elásticos com ajuste suave que evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: BIGFRAL PLUS ou similar. \UND.59.520/1,32

**7/FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL**, tamanho G (características mínimas: cintura de 115 a 150 cm / peso de 70 a 90 kg), de uso adulto, para incontinência urinária de GRANDE INTENSIDADE, pós-parto, pós-operatório e geriátrico, atóxico, hiperalérgico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, 03 (três) elásticos com ajuste suave que

evitam vazamentos, barreiras antivazamento, com aloe vera e indicador de umidade; composto por: flocos de gel super absorventes, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Referência: BIGFRAL PLUS ou similar. \UND.59.520/1,32

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8007/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** aquisição de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** RM RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/LOTE 1 – CESTA BÁSICA, contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo: Unidade/4.800/60,93  
1.1/Açúcar refinado, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com as características do produto, pacote com 1kg./Kg/2/1,93  
1.2/Arroz polido (agulhinha), tipo 1, extra, grão longo e fino, embalado em saco plástico, contendo a descrição das características do produto, pacote com 1kg./Kg/5/1,40  
1.3/Biscoito tipo/similar MARIA/MAIZENA, pacote com 200g./Unidade/2/1,23  
1.4/Biscoito salgado tipo/similar CREAM CRACKER pacote com 200g./Unidade/2/1,31  
1.5/Café torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unidade/1/6,19  
1.6/CREME, dental, com mínimo de 1.450 ppm de flúor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde./Unidade/2/1,09  
1.7/Farinha de mandioca, tipo 1, crua, fina, acondicionada em embalagem de 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/3,04  
1.8/Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem com 1kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/1/2,09  
1.9/Feijão preto, tipo 1, safra nova, acondicionado em embalagem plástica original com 1 kg, contendo a descrição das características do produto./Kg/2/2,52  
1.10/Fubá de milho, extra, 1ª qualidade, descortificado 100% natural de milho, pacote com 1 kg./Kg/1/1,19  
1.11/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/2/5,05  
1.12/Macarrão espaguete, massa preparada com ovos n° 8 ou 9, acondicionada em embalagem com 500g, contendo a descrição das características do produto/Unidade/2/1,73  
1.13/Óleo de soja refinado, lata com 900ml./Unidade/1/3,86  
1.14/Sardinha em lata, em óleo comestível, acondicionado em lata com no mínimo 80gr./Unidade/2/2,14  
1.15/Sabonete, sólido, em barra, com hidratantes, fragrância agradável. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/MS./Unidade/2/0,74  
1.16/Sal tipo extra, refinado, iodado, pct com 1 kg./Kg/1/2,08

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8007/2013**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** aquisição de cestas básicas, que atenderão aos municípios carentes de Rio das Ostras.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Subitem/Especificação/Unidade/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
2/LOTE 2 – KIT 1 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo: Unidade/380/55,74  
2.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unidade/2/1,87  
2.2/Complemento ou suplemento alimentar, em pó, lácteo, com sacarose, isento de glúten, com adição de vitaminas e minerais, com sabores artificiais de baunilha, chocolate e morango, acondicionado em embalagem com no mínimo 400g, contendo a descrição das características do produto. Ref.: Sustain, Sustagem, Sustacal, Meritene, Nutrem Active./Unidade/1/16,00  
2.3/Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/6/6,00  
3/LOTE 3 – KIT 2 - contendo gêneros alimentícios, de 1ª qualidade; com carimbo de inspeção sanitária; nas embalagens originais de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor; no ato da entrega o prazo de validade dos produtos deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total de cada produto; acondicionados em saco plástico atóxico, transparente e com alto grau de resistência, permitindo seu transporte com segurança; com etiqueta informando o conteúdo e seu número de ordem, conforme abaixo: Unidade/3.000/47.220,00

3.1/Aveia em flocos finos, integral e 100% natural, rico em fibras, sem adição de açúcar, 250gr./Unidade/2/1,87  
3.2/L Leite em pó integral, instantâneo, de boa qualidade, sem adição de açúcar, embalagem com no mínimo 400gr./Unidade/2/6,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39653/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Colchões de solteiro para atender as necessidades da Secretaria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** A.L.Comércio e Serviços Ltda.

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
01/ COLCHÃO, de solteiro, em espuma flexível de poliuretano (100%), densidade 23 (D23), dimensões (A x L x P): 12 x 78 x 188cm (podendo variar +/- 1 cm), revestido em tecido 100% em polipropileno (TNT). Acondicionado nas embalagens originais, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislações Vigentes/Unid/200/ R\$ 134,00.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36541/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de Buffet com ornamentação e Kit Lanches para atender aos diversos eventos e projetos da Secretaria.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/Almoço/Unidade/900/30,00;  
2/Bolo de milho/ Kg/380/16,00;  
3/Bolo de aipim/ Kg/380/19,75;  
4/Bolo de banana/Kg/380/19,75  
5/Bolo de chocolate/Kg/340/16,00;  
6/Caldo de ervilha com bacon/Litro/500/14,25;  
7/Caldo verde/Litro/500/14,25;  
8/Canjica/Litro/500/14,25;  
9/Bolo branco/Kg/1.000/23,50  
10/Mini pizza/Unidade/3.600/1,63  
11/Mini cachorro quente/Unidade/6.110/1,65  
12/Salgados fritos simples/Unidade/5.000/0,80  
13/Salgados folheados/Unidade/5.000/0,90  
14/Barquetes/Unidade/5.000/0,90  
15/Isclas/Unidade/5.000/0,83  
16/Torta salgada/Kg/3.400/19,50  
17/Salgados assados/Unidade/5.000/0,84  
18/Bombons de chocolate/Unidade/2.500/0,45  
19/Refrigerante de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros/Unidade/3.550/5,45  
20/Refrigerantes de 1ª qualidade, garrafa pet 2l, diet, tipo cola/Unidade/60/5,50  
21/Água mineral natural c/gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15.000/0,63  
22/Água mineral natural s/gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15.000/0,58  
23/Mesa de frutas/Unidade/250/2,96  
24/Coffe break/Unidade/2.500/14,90  
25/Buffer/Unidade/2.500/12,49  
26/Ornamentação para até 500 pessoas/Unidade/20/3.500,00  
27/Kit Lanche 1/Kit/4.200/6,38  
28/Kit Lanche 2/Kit/4.000/6,67  
ITEM/Descrição completa do material/Unidade/Quant/R\$  
1/Almoço - Cardápio: stroganoff de frango, arroz, chana, batata palha, salada de alface crespa com tomate, refrigerantes diversos e sobremesa: mousse diversos sabores/Und/900/30,00  
2/Bolo de milho/Kg/380/16,00  
3/Bolo de aipim/Kg/380/19,75  
4/Bolo de banana/Kg/380/19,75  
5/Bolo de chocolate/Kg/340/16,00  
6/Caldo de ervilha com bacon/Litro/500/14,25  
7/Caldo verde com língua calabresa e couve mineira/Litro/500/14,25  
8/Canjica com coco, com leite de coco e leite condensado/Litro/500/14,25  
9/Bolo branco, confeitado, com 2 recheios: doce de leite c/ ameixa e leite condensado c/ coco/ KG/1.000/23,50  
10/Mini pizza, assada, diversos sabores/Unidade/3.600/1,63  
11/Mini cachorro quente, composto por pão careca mini, salsicha mista tipo hot dog, molho de tomate, cebola e pimentão/Unidade/6.110/1,65  
12/Salgados fritos simples: coxinha de frango; risoles, quibes, bolinha de queijo tipo coquetel /Unidade/5.000/0,80  
13/Salgados folheados: bacon com ameixa, banana com canela e presunto e queijo, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,90  
14/Barquetes: bobô de camarão e frango com catupiry, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,90  
15/Isca: frango e peixe ao molho rosé, tipo coquetel./Unidade/5.000/0,83  
16/Torta salgada, de pão de forma com recheios de frango, cenoura, ovo e ameixa/Kg/3.400/19,50  
17/Salgados assados: pastel de forno de frango, de camarão e empadas de frango, tipo coquetel/Unidade/5.000/0,84  
18/Bombons, de sabores variados de 1ª qualidade com média de 20 a 25gr e 100 calorias por unidade/Unidade/2.500/0,45  
19/Refrigerantes de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros, comum sabores: cola, guaraná, uva, laranja e limão/Unidade/3.550/5,45  
20/Refrigerantes de 1ª qualidade, garrafa pet 2 litros, diet tipo cola/Unidade/60/5,50  
21/Água mineral natural com gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15000/0,63  
22/Água mineral natural sem gás, copo 200ml, envazado e lacrado/Unidade/15000/0,58  
23/MESA DE FRUTAS - frutas frescas e lavadas, composta por: /PESSOA/250/2,96  
23.1/Banana prata/kg/25/3,37  
23.2/Melancia/kg/30/1,35  
23.3/Uva Itália/kg/25/4,75  
23.4/Mamão papaia/kg/25/3,87  
23.5/Maçã gala/kg/30/2,91

23.6/Pera Williams/kg/30/4,40  
23.7/Melão amarelo/kg/45/1,56  
23.8/Abacaxi sem rama lateral/kg/45/2,45  
24/COFFE BREAK - serviço de comidas e bebidas, composto por:/PESSOA/2.500/14,90  
24.1/Água mineral com gás, garrafas de 500ml/Unidade/395/0,97  
24.2/Água mineral sem gás, galão de 20litros/Unidade/18/5,60  
24.3/Biscoito amanteado doce, nata e polvilho/kg/50/16,26  
24.4/Biscoito salgado sortidos/kg/50/15,98  
24.5/Bolo sem recheio ou cobertura, assadeira mínima nº 4, sabores laranja, chocolate, comum e baunilha./kg/300/18,00  
24.6/Manteiga com e sem sal, sachê de 30gr/Unidade/2.500/0,77  
24.7/Brioche/kg/80/16,50  
24.8/Café de 1ª qualidade/Litro/250/5,18  
24.9/Chocolate com leite/Litro/300/4,41  
24.10/Geleia de uva, morango e goiaba, sachê de 30gr/Unidade/2.500/0,82  
24.11/Leite integral UHT/Litro/105/2,21  
24.12/Mini pão brioche com recheio de pasta, sabores variados/Unidade/3.860/0,84  
24.13/Pão doce, peso aproximado de 50gr cada/Unidade/3.860/0,46  
24.14/Pão francês, com peso mínimo de 50gr/kg/125/5,66  
24.15/Presunto cozido, sem capa, fatiado/kg/60/14,81  
24.16/Queijo minas em fatias/kg/60/11,43  
24.17/Queijo prato, tipo lanchão, fatiado/kg/60/18,35  
24.18/Refrigerantes de 1ª qualidade, comum e diet, sabores: cola, guaraná, uva, laranja e limão/Litro/410/3,17  
24.19/Requeijão tradicional, copo com 250gr/Unidade/300/3,29  
24.20/Refresco de suco de fruta natural de laranja, uva e pêssego/Litro/790/5,63  
24.21/Torrada para canapé, acondicionado em pacote com até 200gr/kg/90/6,58  
24.22/Copos plástico descartável, 250ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/6.400/0,10  
24.23/Copo plástico descartável, 50ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/6.400/0,06  
24.24/Prato plástico descartável, nº 15, acondicionados na embalagem original/Unidade/3.500/0,13  
24.25/Colherzinha plástica descartável, acondicionado na embalagem original/Unidade/3.500/0,12  
24.26/Garfinho plástico descartável, acondicionado na embalagem original/Unidade/3.500/0,12  
24.27/Guardanapo de papel, 27cmX32cm, embalagem com 100 unidades/Pacote/90/1,25  
24.28/Garçons uniformizados/Unidade/15/116,25  
24.29/Ajudantes de cozinha/Unidade/15/113,75  
25/BUFFET - Serviço de comidas e bebidas, composto por:PESSOA/2500/12,49  
25.1/Barquete de bobô de camarão e frango com catupiry, tipo coquetel/Unidade/2.320/0,90  
25.2/Salgados fritos simples: croquete de carne, croquete de queijo, quibes, risoles de queijo e presunto, bolinha de queijo, tipo coquetel./Unidade/5.800/0,80  
25.3/Salgados fritos: bolinho de bacalhau e coxinha de frango com catupiry, tipo coquetel./Unidade/2.320/0,90  
25.4/Folheados assados: pão com ameixa, banana com canela, presunto com queijo, tipo coquetel./Unidade/3.480/0,90  
25.5/Isclas: de frango e peixe com molho rosé e tatarão./Kg/170/28,00  
25.6/Pastel frito: de carne bovina e frango, tipo coquetel./Unidade/2.320/0,85  
25.7/Canapés variados/Unidade/1.160/0,80  
25.8/Churrasquinho de filé mignon/kg/105/37,96  
25.9/Coquetel de frutas/Litro/250/6,23  
25.10/Ovos de codorna com pasta/Dúzia/78/3,20  
25.11/Água mineral com gás, acondicionada em garrafas de 500ml/Unidade/450/0,97  
25.12/Água mineral sem gás, acondicionada em galão de 20 litros/Unidade/21/5,60  
25.13/Refrigerantes de 1ª qualidade, comum e diet, sabores cola, guaraná, laranja e limão/Litro/750/3,17  
25.14/Copo plástico descartável, 250ml, acondicionado na embalagem original/Unidade/5.000/0,10  
25.15/Prato plástico descartável, nº 15, acondicionados na embalagem original/Unidade/5.000/0,13  
25.16/Garfinho plástico descartável, acondicionado na embalagem original./Unidade/2.500/0,12  
25.17/Guardanapo de papel, 27cmx32cm, embalagem com 100 unidades/Pacote/50/1,25  
25.18/Garçons uniformizados/Unidade/6/116,25  
25.19/Ajudantes de cozinha/Unidade/6/113,75  
26/ORNAMENTAÇÃO PARA EVENTOS: mesas, cadeiras, toalhas, bolas, flores do campo, avencas e vasos pequenos nas mesas, para até 500 pessoas./Unidade/20/3.500,00  
27/KIT LANCHE 1, itens que compõem cada kit deverão ser de 1ª qualidade e estar acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, cada kit é composto por:/Kit/4.200/6,38  
27.1/Sanduíche de pão careca, pesando aproximadamente 50g, com margarina e 2 fatias de queijo prato. Embalado em filme plástico virgem, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos/Unidade/1/2,83  
27.2/Refresco de guaraná, tradicional, não alcoólico, sem glúten, copo com 290ml.Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,10  
27.3/Barra de biscoito recheada com polpa de fruta no sabor goiaba, peso líquido 30g.Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,14  
27.4/Maçã gala nacional, pesando aproximadamente 155gr/Unidade/1/0,65  
27.5/Água mineral, natural, fluoretada, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200ml.Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade,lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/0,66  
28/KIT LANCHE 2, itens que compoem cada kit deverão ser de 1ª qualidade e estar acondicionados em saco plástico virgem, reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, cada kit é composto por:/KIT/4.000/6,67  
28.1/Sanduíche de pão careca, pesando aproximadamente 50g, com margarina e 2 fatias de queijo prato. Embalado em filme plástico virgem, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos/Unidade/1/2,83  
28.2/Suco de fruta natural (sabor uva, caju, maracujá ou laranja), não

alcoólico, pronto para consumo, sem conservantes, sem glúten, sem soja, embalagem tipo tetra pack, acompanha canudo fixado na embalagem, com no mínimo 200ml. Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA e registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento./Unidade/1/1,04  
28.3/Barra de cereal composta de fonte de fibras, livre de gorduras trans, contendo cereais, aveia e pedaços de frutas. Embalada individualmente, pesando aproximadamente 25gr e contendo 110 kcal (calorias). Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/1,52  
28.4/Banana tipo prata, pesando aproximadamente 140gr/Unidade/1/0,62  
28.5/Água mineral, natural, fluoretada, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200ml. Embalagem contendo dentro outros dados a origem do produto, a data de fabricação, validade, lote e informações nutricionais, em conformidade com ANVISA/Unidade/1/0,66

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014 /2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** RM Rodrigues Comércio e Serviços Empresariais ME

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
6/CONDICIONADOR, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de Erva Cidreira de origem 100% natural e mel, condiciona e facilita o desembarço. Embalagem: frasco com 350 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar/Unid/288/R\$ 5,58  
10/CURATIVO adesivo, transparente, modelo tradicional, resistente a água, impregnado com agente antimicrobiano, dimensões: 1,6cm x 5,7cm, embalados individualmente. Composição: filme termoplástico adesivo, fibras sintéticas e rede de polietileno. Embalagem: caixa com 40 unidades. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BAND-AID ou similar./Unid/264/R\$ 6,39  
23/PENTE, para cabelo; corpo e dentes em material plástico resistente e flexível; dentes espaçados com aproximadamente 3cm de altura, com pontas arredondadas, que possibilitem pentear e desembaraçar os cabelos sem machucar o couro cabeludo; atóxico; com aproximadamente 20cm de comprimento. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Ref.: RICCA ou similar./Unid/600/R\$ 3,10  
28/SABONETE LÍQUIDO cremoso, perolado, para uso adulto, óleos naturais com agentes emolientes, ph neutro, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma, fragrância suave. Embalagem: frasco com 250ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: DOVE ou similar./Unid/180/R\$ 5,47  
29/SABONETE LÍQUIDO, para uso infantil (CRIANÇAS APARTIR DE 0 ANOS DE IDADE), para todos os tipos de pele, com fórmula e fragrância suaves, com glicerina, equilibrada ao ph da pele, hipoalergênica, dermatológica e oftalmologicamente testada, não irrita os olhos nem a pele. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: HUGOBON ou similar./Unid/692/R\$ 10,32  
32/SHAMPOO, para uso infantil (CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS DE IDADE) para todas os tipos de cabelo, facilitando o penteado; fórmula suave, para uso diário, PH balanceado; sem álcool; sem corantes; com extrato de camomila, dermatológica e oftalmologicamente testado, não irrita os olhos e a pele. Embalagem: frasco com no mínimo 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PAMOLIVE ou similar./Unid/700/R\$ 8,16

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013

#### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014 /2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** VIDILÚ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

#### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/ABSORVENTE higiênico; descartável; com abas; tipo de cobertura: SUAVE; fluxo tipo: NORMAL; formato anatômico; circuito completo antivazamento e rede de canais que distribuem o fluxo ao longo do absorvente; composição: com gel, vitamina E e Aloe Vera; no mínimo 2 (duas) linhas adesivas; tamanho normal; testado dermatologicamente. Embalagem: pacote com mínimo de 08 unidades embaladas individualmente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: INTIMMUS ou similar./Unid/192/R\$ 2,40  
4/BARBEADOR, de plástico, tipo descartável, tradicional, com uma fita lubrificante, com duas lâminas paralelas em aço inox. Embalagem: blister com duas unidades, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: FIAT LUX FLEXOR ou similar./Unid/120/R\$ 3,79  
14/ESCOVA, para cabelo; para escovar e finalizar; atóxico; cerda em material plástico resistente e flexível com aproximadamente 2 cm de altura, em aproximadamente meia circunferência, com pontas arredondadas; corpo em madeira com aproximadamente 24cm; cabo com aproximadamente 14cm. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e

validade. Ref.: CONDOR MARISA ou similar./Unid/600/R\$ 10,50  
 15/ESPARADRAPO - Fita hiperalérgica microperfurada, na cor branca ou bege, em não tecido de rayon e viscoso, resistente à água, com ótima aderência. Embalagem (com laque de proteção): rolo 1,2 cm x 4,5 m, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: NEXCARE ou similar./Unid/64/R\$ 3,45  
 25/POMADA, uso tópico, Óxido de Zinco 150mg + vit. A 5.000UI + vit. D900UI, acondicionada em tubo plástico com 90g. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: HIPOGLOS ou similar./Unid/270/R\$ 15,99  
 31/SHAMPOO, para uso adulto, neutro, fórmula suave para uso diário, com extrato de erva cidreira de origem 100% natural e mel, para cabelo normal a oleoso. Embalagem: frasco com 350ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PALMOLIVE ou similar./Unid/300/R\$ 5,39  
 33/SOLUÇÃO FISIOLÓGICA de Cloreto de Sódio 0,9%. Embalagem: frasco com 500ml, com os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentar registro dos produtos na ANVISA e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº 460/99. Ref.: GLICOLABOR ou similar./Unid/90/R\$ 2,49

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, branco, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, em bolas. Embalagem: pacote com 50 g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER, APOLO, YORK ou similar./Unid/392/R\$ 2,32  
 3/ATADURA, de crepe, tecido 100% algodão, lavado (isento de impurezas, alvejante óptico e resíduo de amido), macio, propriedades elásticas no sentido longitudinal e transversal, com fio retorcido ou singular, não estável, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, sem fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito; bordas devidamente acabada, não permitindo desfiamento; dimensões: rolo com 8cm de largura x 1,8m de comprimento, enrolada em si mesma. Embalagem individual, contendo em cada unidade o nome e a marca do produto, informações técnicas e do fabricante, prazo de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Ref.: Cremer ou similar./Unid/25/R\$ 1,16  
 5/COMPRESSA, de gaze hidrófila, dimensões aproximadas 7,5 x 7,5 cm, com 8 dobras, descartável, esteril, 100% algodão em tecido tipo tela, confeccionada com 13 fios por cm², alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem com no mínimo 10 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CREMER ou similar./Unid/339/R\$ 0,99  
 7/CREME, de hidratação, para uso infantil, testado dermatologicamente, para todos os tipos de cabelo, PH neutro, com cheiro de frutas, com formulação suave e sem corante. Embalagem: pote com 1000gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: LORYS-KIDS ou similar./Unid/300/R\$ 5,35  
 8/CREME, dental, com no mínimo de 1450 PPM de flúor, com menta, para uso adulto, tipo tripla ação. Embalagem: bispnaga com 90g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Unid/600/R\$ 1,09  
 9/CREME HIDRATANTE, corporal, para todos os tipos de pele, composição: Ácido Esteárico, óleo mineral, Trietanolamina, propilenoglicol, Monoesteáreo de Dietilenglicol, Monoesteáreo de Glicerina, Metil Parabeno, Propilparabeno, Triclosan, Fragrância e água desmineralizada. Embalagem: frasco com 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: MONANGE ou similar./Unid/144/R\$ 5,65  
 11/DESODORANTE, em creme, sem perfume, anti-transpirante. Embalagem: com 55g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COTY ou similar./Unid/228/R\$ 4,53  
 19/GEL FIXADOR, ação prolongada, sem adição de Álcool Etilico, não gorduroso. Embalagem: pote com 300g, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: BOZZANO AZUL ou similar./Unid/36/R\$ 9,39  
 20/HASTE FLEXÍVEL, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: JONHSON & JONHSON ou similar./Unid/150/R\$ 2,39  
 22/LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, anatômicas, não estéreis, ambidextra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G, com CA e lote impressos no punho. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde. Ref.: DESCARPACK ou similar./Caixa/25/R\$ 27,00  
 24/PENTE, para retirada de pilólos e lândreas, corpo e dentes em plástico. Embalagem individual devendo estar impresso os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade./Unid/60/R\$ 1,19  
 26/SABONETE EM TABLETE, suave, comum, para higiene corporal, fragrância agradável, com 90g. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: LUX, PALMOLIVE ou similar./Unid/240/R\$ 0,59

27/SABONETE, líquido, cremoso, perolado, biodegradável, para lavagem das mãos, com agentes hidratantes e emolientes, ph balanceado, indicado para higiene da pele, alto poder de limpeza, ótima formação de espuma; aroma de erva doce. Embalagem: galão com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: RICIE ou similar./Unid/109/R\$ 16,47  
 30/SABONETEIRA em plástico ABS, de parede, cor branca, para utilização com refil de sabonete líquido com no mínimo 400 ml, visor frontal, acionamento através de botão de ejeção, acompanha parafusos e buchas de fixação, dimensões aproximadas (a x l x p): 25cm x 12,3cm x 12,5cm. Embalagem com os dados de identificação do produto e marca do fabricante. Ref.: UTILE ou similar./Unid/52/R\$ 22,95  
 34/TERMÔMETRO, analógico, de vidro, modelo oval, com coluna de Mercúrio (HG) ampla e centralizada, escala maior, fundo amarelo refletor, faixa de temperatura de +35°C a 42°C, comprimento 40 cm, divisão de escala 0,1°C, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, registro no Ministério da Saúde e certificado pelo INMETRO/ABNT, acondicionado em estojo plástico com tampa. Ref.: INCOTERM, MEDFEBRE ou similar./Unid/50/R\$ 7,13

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** F.SCHNEIDER OLMI ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

6/BALDE de plástico reforçado com alça de metal, 20 litros, cores variadas./Unid/16/R\$ 3,80  
 20/LIXEIRA DE PLÁSTICO, com tampa e pedal, 100 litros/Unid/31/R\$ 76,60

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** R.M. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

3/ÁLCOOL ETILICO ANIDRO (ABSOLUTO), líquido, filtrado 92,8%, teor alcoólico mínimo de 99,3 INPN, com registro ou notificação da Anvisa/MS, frasco de 01 litro, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade./Unid/1.272/R\$ 3,60  
 5/AMACIANTE, de roupas perfumado, com registro ou notificação da ANVISA/MS, frasco de 02 litros, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade./Unid/624/R\$2,95  
 11/DETERGENTE EM PÓ (SABÃO EM PÓ), com fórmula active clean com microcápsulas, com prático sistema de fechamento, composição: tensoativo aniônico, coadiuvantes, corantes, branqueador óptico, fragrância, água e alquil benzeno sulfonato de sódio, embalagem de 01 kilo, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e validade./Unid/696/R\$ 2,67  
 23/LIXEIRA PLÁSTICA, com tampa e pedal, 50 litros/Unid/96/R\$ 64,00  
 39/SACO DE LIXO, 20 litros, confeccionado em plástico resistente, na cor preta, medindo 50 x 53cm, espessura e 0,004cm, pacote com 100 unidades./Unid/206/R\$ 3,50  
 43/PAPEL TOALHA, crepado, interfolhado, folha simples com 2 dobras, 100% fibras naturais virgens, medindo aproximadamente 22,5 comp. X 21,5 larg cm, fardo com 1000 folhas, peso médio bruto mínimo de 1400 kg, impureza máxima de 15 mm²/m², com excelente alvura e maciez, não causa irritações dérmicas, absorção máxima de 70s, na cor branca, apresenta laudo de irritabilidade e laudo microbiológico dentro da validade./Unid/948/R\$ 4,50

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**COMPROMITENTE:** AGIL ANDRADE - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

4/ÁLCOOL ETILICO, hidratado em gel, mínimo de 65% INPM, incolor, odor característico, com registro ou notificação da ANVISA/MS, frasco de 500 ml, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade./Unid/792/R\$ 2,30  
 9/DESINFETANTE, de alta qualidade, indicado para limpeza e desinfecção de qualquer superfície lavável, produto eficaz contra bactérias, composição química: cloro diálquil dimetil benzil amônio, conservante, tensoativo não iônico, corante, essência e veículo, na fragrância floral. Embalagem: galão com 5 litros, com registro ou notificação da Anvisa/MS, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade./Unid/312/R\$ 6,00  
 19/LIMPADOR MULTI USO, indicado para limpeza de superfícies laváveis, prático e eficiente, contém ingredientes ativos que dissolvem a sujeira, embalagem squeeze, fragrâncias variadas./Unid/936/R\$ 1,35

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

#### COMPROMITENTE: JUSLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/ÁCIDO MURIÁTICO, agente de limpeza útil para retirar manchas de calcário, resíduos de cimentos e ferrugem de pisos e cerâmicas, remoção de sujidades em chão de ardósia e no desentupimento em geral, embalagem com 01 litro./Unid/24/R\$ 2,93  
 10/DESODORIZADOR SANITÁRIO, em pedra, com peso mínimo de 35g, com alça ou suporte plástico contendo dodecibenzeno sulfonato de sódio, glicerina, perfume e corante, com registro ou notificação na Anvisa/MS, embalagem plástica contendo informações, advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade./Unid/1.872/R\$ 0,89  
 13/ESPONJA DE LÁ DE AÇO, com fios finíssimos, emaranhados, pacote com 04 unidades, pesando 50gr no mínimo./Unid/284/R\$ 0,91  
 15/FANELA para limpeza, cor amarela, medindo aproximadamente 38 x 38 cm./Unid/900/R\$ 0,94  
 16/FÓSFORO, composição fósforo, clorato de potássio e aglutinantes, pacote com 10 caixas./Unid/324/R\$ 1,44  
 27/LUVA de borracha acrilonitrilo butadieno 100%, com proteção contra abrasão, forrada, cor amarela, tamanho M/Unid/336/R\$ 2,23  
 28/LUVA de borracha acrilonitrilo butadieno 100%, com proteção contra abrasão, forrada, cor amarela, tamanho P/Unid/28/R\$ 2,23  
 30/PANO DE CHÃO, tipo saco, alvejado, grosso, 100% algodão, costurados no fundo e nas laterais, medindo aproximadamente 50 x 70 cm/Unid/1.668/R\$ 1,59  
 33/PRENDEDOR DE ROUPAS, em madeira, pacote com 12 unidades./Unid/240/R\$ 0,75  
 34/PURIFICADOR DE AR, isento de CFC, aerosol, embalagem de 400ml, fragrâncias variadas./Unid/252/R\$ 4,86  
 35/RODO de madeira, com borracha dupla, medindo 30cm de largura, com lâmina de borracha látex ou EVA, firme e resistente, cabo de madeira de 1ª qualidade com no mínimo 1,20 cm de comprimento./Unid/288/R\$ 2,06  
 41/SACO DE LIXO, 30 litros, confeccionado em polietileno, na cor preta, medindo 59 x 62cm, pacote com 10 unidades./Unid/408/R\$ 2,97  
 46/VASSOURA, com cerdas de piaçava, com base de 20 cm, com cabo de madeira com aproximadamente 1,50 cm de comprimento./Unid/360/R\$ 3,45

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

22/LIXEIRA DE PLÁSTICO, com tampa e pedal, 200 litros/Unid/6/R\$ 240,00  
 24/LIXEIRA, aramada, redonda, sem tampa, com pintura epóxi preto, 13 litros, dimensões aproximadas (A x C x L): 26 x 26 x 33 cm./Unid/81/R\$ 29,00  
 31/PANO DE PRATO, tipo saco, alvejado e pintado, com bainha, medindo aproximadamente 0,45 x 0,75 cm./Unid/960/R\$ 1,18  
 38/SACO DE LIXO, 100 litros, confeccionado em plástico resistente, cor preta, medindo 75 x 95 cm, espessura de 0,004cm, pacote com 100 unidades./Unid/184/R\$ 15,90  
 40/SACO DE LIXO, 200 litros, confeccionado em plástico resistente, cor preta, medindo 90 x 113 cm, pacote com 100 unidades./Unid/302/R\$ 24,90

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/ÁGUA SANITÁRIA, microfiltrado, composição: princípio ativo, estabilizante, alcalinizante e água, frasco de 01 litro, contendo informações, advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade./Unid/1.944/R\$ 1,08  
 12/DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, com 500 ml, ideal para louças e utensílios domésticos, com fórmula concentrada, mais consistente e eficiente na remoção de gorduras, eficiência na limpeza, rendimentos, economia e proteção para as mãos e formulação biodegradável./Unid/864/R\$ 0,91  
 21/LIXEIRA DE PLÁSTICO, com tampa e pedal, 15 litros/Unid/84/R\$ 15,24  
 26/LUVA de borracha acrilonitrilo butadieno 100%, com proteção contra abrasão, forrada, cor amarela, tamanho G/Unid/504/R\$ 2,38  
 36/SABÃO EM BARRA, glicerinado, multiuso, com peso de 200g, pacote com 05 unidades./Unid/168/R\$ 3,08

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** VIDILU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

##### Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

7/CERA LIQUIDA INCOLOR, para cerâmica com registro ou notificação da Anvisa/MS, frasco de 750ml, contendo informações, advertências, nº de lote e data de fabricação e de validade./Unid/192/R\$ 2,28  
 8/CERA LIQUIDA VERDE, para piso de ardósia, perfumada, auto-brilho, impermeabilizante e anti-derrapante, contendo resina acrílica metalizada, agente plastificante e nivelnante, emulsão de polietileno de alta densidade, coeficiente de atrito mínimo de UO 43, brilho gloss, meter mínimo de 75,00, teor de não voláteis (TNV), mínimo de 12%, com

registro ou notificação da Anvisa/MS, frasco de 750ml, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade./Und/624/R\$ 2,40

14/ESPONJA DUPLA FACE, sendo uma face sintética com material abrasivo e a outra de espuma de poliuretano, com consistência fina, medindo aproximadamente 7,5 x 11 x 02 cm, embalagem individual/Und/936/R\$ 0,28

17/LIMPADOR DE VIDRO AZUL, frasco de 500ml, com pulverizador, com registro ou notificação na Anvisa/MS, contendo informações, advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade/Und/240/R\$ 1,25

25/LUSTRA MÓVEIS, cremoso perfumado, com silicone, cera microcristalina, parafina, emulsificante, espessante, conservante, solvente, alifáticos, perfume e água, frasco com 500ml, com registro ou notificação na ANVISA/MS, contendo informações, advertências, nº de lote, data de fabricação e de validade/Und/744/R\$ 2,36

29/ÓLEO, para lustar móveis de madeira escura, tipo peroba, composto de óleo mineral, corante e perfume, acondicionado em frasco de 200 ml./Und/372/R\$ 3,89

32/PAPEL HIGIÊNICO, cor branca, folha dupla de 1ª qualidade, medindo 10cm de largura, rolo com 30 metros, pacote com 04 rolos, embalagem com registro ou notificação na Anvisa/MS, contendo informações, advertências, nº do lote, data de fabricação e de validade/Und/6.260/R\$ 1,70

37/SABÃO PASTOSO, de alta concentração, função germicida e bactericida, biodegradável, composto de óleos vegetais, embalagem com 500 ml/Und/408/R\$ 2,15

42/SACO DE LIXO, 60 litros, confeccionado em plástico resistente, cor preta, medindo 58 x 76cm, espessura de 0,004 cm, pacote com 100 unidades./Und/296/R\$ 7,20

44/VASSOURA DE PELO sintético, alta eficiência na limpeza de superfícies, base de plástico e cabo de madeira, base: 30cm, cabo: 1,30m/Und/208/R\$ 3,64

45/VASSOURA PARA VASO SANITARIO (LAVATINA), em material plástico com cerdas resistentes de nylon com suporte plástico, cores variadas./Und/72/R\$ 1,75

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37923/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº011/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras de plástico para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** R.S.LOPES EMPREENDIMENTOS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

2/CADEIRA, plástica, monobloco, confeccionado em polipropileno 100% virgem com anti-UV, adulto, sem braço e com encosto ripado, tipo bistrô, empilhável, capacidade mínima de 130 kg, uso em ambiente interno e externo, cor branca, aprovada e certificada pelos órgãos responsáveis, garantia mínima de 4 anos, dimensões aproximadas (L x P x A): 56 x 50 x 86 cm e peso máximo de 2,5kg. Referência: Tramontina, MQM ou similar. /Und/800/R\$ 23,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0172013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37923/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº011/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mesas e cadeiras de plástico para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** MACABU E MACABU LTDA EPP

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

1/MESA, quadrada, plástica, monobloco, confeccionado em polipropileno 100% virgem com anti-UV, adulto, empilhável, uso em ambiente interno e externo, cor branca, aprovada e certificada pelos órgãos responsáveis, garantia mínima de 4 anos, dimensões aproximadas (L x P x A): 70 x 70 x 70 cm e peso máximo de 5,5kg. Referência: Tramontina, MQM ou similar. /Und/80/R\$ 43,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº018/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** R.M. RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

5/CADEIRA, de rodas, não motorizada, para adulto, confeccionada em aço, estrutura tubular, para usuários até 80kg, pintura epóxi; dobrável em X; apoio para braços fixo com revestimento em material plástico resistente; apoio para pés fixos; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços, com rolamento blindado, podendo, incluindo o aro propulsor, ser confeccionado em nylon com no mínimo 12 raios ou alumínio com no mínimo 34 raios; rodas dianteiras pequenas, giratórias com 6 polegadas, pneus maciços, com rolamentos blindados nos eixos; freios bilaterais ajustáveis, com acionamento das travas para trás, assento e encosto em material impermeável de alta resistência podendo ser nylon ou couvín, manoplas emborrachadas para condução por terceiros. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/132/260,00

6/ANDADOR, tamanho adulto, fixo com altura regulável, auxilia na marcha, em alumínio tubular, barra frontal de aço revestido com pintura eletrostática, regulagem de altura, dobrável, ponteiros de PVC, acabamento nas extremidades e punho em borracha. Garantia mínima: 3 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/20/86,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2013

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº43026/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº018/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** VIDILLU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

1/MULETA, tipo canadense, adulto; estrutura em alumínio com carga máxima de até 100 kg; com regulagem de altura através de pinos de engate rápido que atravessa os dois tubos; braçadeira articulada e punho em nylon injetado; três ajustes de altura entre o punho e a braçadeira; ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha. Garantia mínima: 3 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/300/60,00

4/CADEIRA de roda, para banho, com assento sanitário, largura do assento (mínimo): 49 cm, confeccionada em aço carbono tubular, para usuários de até 130 kg, com pintura epóxi, estrutura de modo a permitir seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de 04 (quatro) rodas pequenas aro 6", com pneus maciços, sendo as rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas na parte interna da cadeira, freio bilateral com sistema esticador, manopla emborrachada para condução por terceiros, apoio para os pés retrátil, apoio para braços fixo, encosto em nylon ou couvín. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/10/247,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42174/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº012/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** ALPHA LAGOS COMÉRCIO LTDA ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

2/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho M, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel superabsorventes, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeito, perfume de fragância agradável, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elásticos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo "TNT", com duas tiras abre e fecha tipo "VELCRO" de fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)./Und/12.600/R\$ 0,40

3/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho G, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel superabsorventes, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeito, perfume de fragância agradável, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elásticos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo "TNT", com duas tiras abre e fecha tipo "VELCRO" de fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)./Und/30.240/R\$ 0,37

4/FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL, tamanho XG, unissex, não estéril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, sem rasgos, impurezas, fiapos, emendas ou qualquer outro tipo de defeito, de formato cavado e anatômica, barreiras anti-vazamento e anti-retorno, de cintura ajustável, dotada de ajuste perfeito para evitar vazamentos, com flocos de gel superabsorventes, camadas externas e internas perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas entre si, deve conter no mínimo dois fios de elástico, deve apresentar maciez e absorção adequada a sua finalidade, superfície uniforme, livre de empelotamentos ou qualquer outro tipo de defeito, perfume de fragância agradável, composta de: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos e elásticos. Revestimento externo confeccionado em plástico de polietileno com espessura, flexibilidade e resistência adequada, dotada de faixa multi ajustáveis nas laterais de tecido macio tipo "TNT", com duas tiras

abre e fecha tipo "VELCRO" de fácil manuseio. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)./Und/39.360/R\$ 0,38

6/FRALDA DESCARTÁVEL DE USO ADULTO (PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO E GERIÁTRICA), tamanho XG, para incontinência urinária severa de GRANDE INTENSIDADE, atóxico, hiperalérgico, dermatologicamente testado, com quatro fitas adesivas reposicionáveis, cobertura filtrante suave que proporcione máximo conforto, com no mínimo 03 (três) elásticos nas pernas e de ajuste suave que evitem vazamentos, barreiras antivazamento, indicador de umidade e com perfume de fragância agradável; composto por: flocos de gel com grande capacidade de absorção, fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímeros super absorventes, filme de polietileno. Embalagem: o produto deve ser acondicionado em embalagem plástica ORIGINAL DO FABRICANTE resistente de forma a manter a integridade do produto até o momento do uso. As embalagens deverão trazer estampadas, no mínimo, as seguintes informações: instruções de uso, procedência de fabricação; nome comercial; conteúdo qualitativo e quantitativo; dimensões; data de fabricação/validade; nº do lote; condição ou nº do Registro no Ministério da Saúde e demais informações constantes da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor)./Und/8.000/R\$ 1,60

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41769/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº014/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de materiais diversos (algodão, barbeador, creme hidratante...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** BAZAR SÃO DOMINGOS NETO LTDA ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

12/ESCOVA DENTAL, para uso adulto; cabeça regular nº 35; cerdas de nylon em zigzague, macias, aparadas e arredondadas, de média dureza; cabo reto, emborrachado, anti-derrapante, medindo aproximadamente 15cm; cores variadas; acompanha estojo flip-top. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Und/1.480/R\$ 3,49

13/ESCOVA DENTAL, para uso infantil, com protetor de cerdas; cerdas de nylon, macias, com 04 fileiras de tufo contendo 28 cerdas cada, aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura; cabo reto medindo aproximadamente 15cm, anatômico, com empunhadura, de cores variadas. Embalagem individual com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: CONDOR MAXIL ou similar./Und/1.450/R\$ 0,81

16/ESPONJA, para banho; dermatologicamente testada; colorida; dupla face/cor (limpeza + massagem e tonificação da pele); em espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e mineral, dimensões aproximadas: 11,2 x 7 x 2,3cm. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: PONJITA ou similar./Und/600/R\$ 2,76

17/FIO DENTAL, tradicional, polipropileno com cobertura de cera de abelha, resistente ao rompimento e desfiamento. Embalagem: caixa plástica com tampa, com 50 metros de fio, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: COLGATE ou similar./Und/60/R\$ 4,29

18/GEL, dental, com no máximo de 1100 ppm de flúor, para uso infantil, ação bacteriana, não abrasivo, sabor Tutti-frutti. Embalagem: bisnaga com 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde. Ref.: TANDY ou similar./Und/700/R\$ 3,37

21/LOÇÃO HIDRATANTE, pediátrico, a base de ureia a 3%, uso externo. Embalagem: frasco com 150 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Ref.: UREADIN ou similar./Und/300/R\$ 41,78

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41297/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº013/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** MACABU PAPELARIA EPIRELI ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

18/LIMPADOR DESENGORDURANTE, para limpeza imediata, uso em cozinha em geral, composição básica de álcool benzeno sulfonato de sódio, álcool etiloxido, coadjuvantes, perfume, água e conservante, frasco de 500 ml, com pulverizador, com aroma de limão./Und/936/R\$ 2,69

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº43026/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº018/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Oligool Serrana Comércio e Serviços Ltda ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

**Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):**

3/CADEIRA de roda, para banho, com assento sanitário removível, largura do assento (mínimo): 39cm, confeccionada em aço carbono tubular, para usuários de até 85kg, com pintura epóxi, estrutura de modo a permitir seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de 04 (quatro) rodas

pequenas aro 6", com pneus maciços, sendo as rodas traseiras giratórias e dianteiras fixas na parte interna da cadeira, freio bilateral com sistema esticador, manopla emborrachada para condução por terceiros, apoio para os pés retrátil, apoio para braços fixo, encosto em nylon. Garantia mínima: 12 (doze) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/100/139,50

7/0/COLCHÃO anti-escara, tipo caixa de ovo, em espuma de poliuretano, densidade D28, sem capa, medindo aproximadamente 188 cm x 90 cm x 04 cm. Garantia mínima: 03 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/60/39,50

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43026/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedor de equipamentos ortopédicos (...) e colchões anti-escaras destinados à distribuição aos idosos, portadores de necessidades especiais e vítimas de acidentes, assistidos pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** JVC PORTO COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, DISTRIBUIDOR E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR LTDA EPP

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/BENGALA, tipo bastão, em alumínio anodizado; com regulagem de altura através de pinos de engate rápido que atravessa os dois tubos; cabo "T" anatômico em nylon; ponteira aderente, resistente e flexível de poliuretano ou borracha. Garantia mínima: 3 (três) meses. Embalagem com dados de identificação do produto e condição de registro no MS/ANVISA./UND/25/19,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 42177/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** Contratação de empresa fornecedor de KIT enxoval compostos por materiais de uso infantil (algodão, banheira plástica, calça enxuta...) destinados a gestantes e nutrízes, assistidas pelos projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social e Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

1/KIT ENXOVAL, com motivos femininos, masculinos e neutros, com itens de 1ª qualidade, conforme abaixo especificado: KIT/400/R\$315,80/126.320,00

1.1/BOLSA PARA GESTANTE, em tecido verniz na cor branca ou verde, nas dimensões 0,35 x 0,27 x 0,15 m, acabamento em vivo, com forro, com 04 divisões, com zíper na cor Verde ou branca (bolsa verde com zíper branco e bolsa branca com zíper verde) e compartimento para mamadeira, alça de 1,20 m, com trocador de fraldas em vinil na mesma cor, com logotipo bordado na frente nas dimensões 10 x 15 cm, conforme layout anexo./Und/1/62,00/62,00

1.2/ALGODÃO hidrófilo branco, composto de fibras 100% algodão, purificadas e alvejadas, formato bola. Embalagem com 100 g (aproximadamente 50 unidades), com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Und/1/4,90/4,90

1.3/BANHEIRA DE PLÁSTICO para bebê, com válvula de segurança com esvaziamento, encosto para cabeça, apoio para depositar o sabonete e o shampoo, apoio anatômico no fundo da banheira, adaptável e com possibilidade de uso no chão, com capacidade de 28 litros, cores suaves, unissex./Und/1/29,80/29,80

1.4/CALÇA ENXUTA, em tafetá de nylon, lisa, cores suaves, unissex, tamanho G./Und/2/3,80/7,60

1.5/CALÇA TIPO MIJÃO, sem pé, com desenho infantil ou liso, cores suaves, confeccionado em 50% algodão e 50% poliéster, antialérgica, unissex, tamanho G./Und/2/4,20/8,40

1.6/CROBERTOR para bebê, em material 100% acrílico antialérgico, com aremate envolto em seda, com estampas infantis variadas, cores suaves, unissex, medindo no mínimo 1,10 x 0,90 cm./Und/1/48,00/48,00

1.7/CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE, para cabelo, escova em polipropileno, cerdas de nylon macias e antialérgicas, pente em polipropileno, com dentes espaçados para maior higiene, cores diversas, unissex./Conj/1/5,40/5,40

1.8/CONJUNTO PAGÃO, de malha 100% algodão, antialérgica, pagão sem pezinho, body e casaquinho, cores suaves, unissex, tamanho G./Conj/1/10,00/10,00

1.9/FRALDA DE PANO, dupla, medindo 0,65 x 0,65 cm, cor branca, sem estampa, pacote com 05 unidades./Pac/1/8,60/8,60

1.10/HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem: caixa com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde./Caixa/1/2,00/2,00

1.11/JOGO DE LENÇOL COM FRONHA, 100% algodão, com estampas infantis variadas, cores suaves e unissex, com as seguintes medidas: lençol 0,90 x 1,80 cm e fronha 0,30 x 40 cm./Jogo/1/16,00/16,00

1.12/LENÇOL UMIDECIDO neutro para higienização do bebe na troca de fraldas, testado dermatologicamente, embalagem pote com 75 unidades ingrediente não alcoólico, em tecido não tecido (nt) na cor branca com dimensões de 17x12 cm, fragrância suave com o registro no Ministério da Saúde./Und/1/2,60/2,60

1.13/MACACÃO COMPRIDO, manga longa, sem pezinho, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, cores suaves, unissex, tamanho G./Und/1/13,00/13,00

1.14/MACACÃO CURTO, manga curta, 100% algodão, antialérgico, com aplicação na frente e abertura frontal em botões de pressão, em cores suaves, unissex, tamanho G./Und/1/14,00/14,00

1.15/MEIA PARA BEBÊ, 100% poliâmidia, com punho dobrado, cores suaves, tamanho nº 8./Par/1/1,00/1,00

1.16/MOSQUITEIRO PARA BERÇO, de varal inteiro, feito em tecido 100% poliâmidia, medindo 2,10 cm de largura e 0,60 cm de altura, cor branca, unissex./Und/1/30,00/30,00

1.17/POMADA de óxido de zinco, vitamina A, vitamina D (15 mg + 500ul + 900ul/g) em tubo plástico com no mínimo 80g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no MS/ANVISA,

contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/13,00/13,00

1.18/SABONETE EM BARRA, com 90g, para uso infantil, feito à base de glicerina, dermatologicamente testado, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/1,60/1,60

1.19/SAPATINHO DE LÃ, confeccionado com lâ antialérgica, tricô feito à máquina, cores suaves, unissex, tamanho único./Par/1/5,00/5,00

1.20/SHAMPOO INFANTIL, para uso de bebê, neutro, dermatologicamente testado, sob controle oftalmológico, com PH balanceado, frasco com 350 ml. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no MS/ANVISA, contendo nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e de validade./Und/1/7,50/7,50

1.21/TERMOMETRO clínico, para uso hospitalar, com gradação de 35 a 42 graus centígrados, coluna de mercúrio com dilatação uniforme, íntegra, visível e de fácil leitura, acondicionado em tubo plástico transparente para proteção. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro./Und/1/7,20/7,20

1.22/TOALHA infantil, tipo fralda, 100% algodão, cor branca, antialérgica, medindo 1,20 x 0,70 cm, pacote com 03 unidades./Pac/1/7,20/7,20

1.23/TOUCA confeccionada com lâ antialérgica, tricô feito à máquina, cores suaves, unissex, tamanho único./Und/1/4,80/4,80

1.24/TRAVESSEIRO, anti sufocante de espuma de poliuretano perfurada e fronha 100% algodão, medindo 360 x 450 x 240mm/Und/1/6,20/6,20

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37256/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO DOCE, CREME DE LEITE, FARINHA DE TRIGO, MACARRÃO...) QUE ATENDERÃO AS UNIDADES ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** R.M RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

15/CAFÉ, embalado a vácuo, torrado e moído, de 1ª qualidade, com selo de pureza ABIC, embalado automaticamente, em embalagem metalizada com 500 gr., contendo as características do produto / Und/1.500/R\$ 5,00

52/MINI-BOLO, sem conservantes, à base de leite e ovos, com peso mínimo de 40 gr., diversos sabores, acondicionado individualmente em embalagem plástica contendo a descrição e características do produto. /Und/44.000/R\$ 0,49

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2013

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37256/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios (biscoito doce, creme de leite, farinha de trigo, macarrão...) que atenderão às Unidades Assistenciais da Secretaria de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** ATIVO LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

22/CREME DE LEITE, esterilizado com teor de gordura 25 %, com esterilizantes citrato de sódio e fosfato dissódico, acondicionado em lata com no mínimo 200 gr./Und/310/R\$ 1,65

23/DOCE DE LEITE enlatado, pastoso, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 400 gr./Und/208/R\$ 2,99

38/LEITE condensado, tradicional, registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, com 395 gr./Und/376/R\$ 2,79

42/LINGÜIÇA, suína, defumada, tipo portuguesa ou calabresa, grossa, contendo a vácuo, sendo fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 Kg./Kg/80/R\$ 7,89

69/SALSICHA tipo hot-dog, embalada à vácuo, devendo ser fornecida em embalagem plástica original, contendo a descrição das características do produto, com no máximo 5 Kg./80/R\$ 4,99

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 37214/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO E RODOVIÁRIO QUE ATENDERÃO AOS DIVERSOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E SAÚDE.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** OSTRASTUR VIAGENS E TURISMO LTDA

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

01/ÔNIBUS URBANO para percursos dentro dos limites do Município de Rio das Ostras/Diária / /86/523,00

02/ÔNIBUS RODOVIÁRIO para percursos intermunicipais à cidades com distância de 51 a 150 Km da sede do Município de Rio das Ostras/VIAGEM/24/654,50

03/ÔNIBUS RODOVIÁRIO para percursos intermunicipais à cidades com distância superior à 150 Km da sede do município de Rio das Ostras./KM/26.806/5,00

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 41770/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE FILTROS PARA AGUA QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CARENTES ASSISTIDOS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006,

Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** CHUMAQUER & CIA LTDA ME

1/FILTRO, para água; filtração natural por gravidade; reservatório superior, reservatório inferior e base em cerâmica na cor natural (argila); boia reguladora do nível da água; vela decolorante através de argila ativada; torneira em PVC; capacidade para 6 (seis) litros. Acondicionados nas embalagens originais, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, e em conformidade com as Normas Técnicas e Legislações Vigentes./Und/300/R\$ 42,00

##### DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 44918/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** Fornecimento de papel xerográfico (forma Ofício 2, papel A4, e A4 Colorido) para atender as necessidades da Secretaria de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** SOMAR RIO DISTRIBUIDORA LTDA ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

1/PAPEL xerográfico, liso, branco, 75g/m2, formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 500 folhas. Referência: Chamex ou similar/Resma/2.500/8,89

2/PAPEL xerográfico, liso, branco, 75g/m2, formato ofício 2, medindo aproximadamente 216x355mm, pacote com 500 folhas. Referência: Chamex ou similar/Resma/2.500/10,07

3/PAPEL xerográfico, liso, colorido, 75g/m2, formato A4, medindo aproximadamente 210x297mm, pacote com 100 folhas, sendo 500 pacotes na cor amarelo, 500 azul, 500 rosa e 500 verde. Referência: Chamex ou similar/Pacote/2.000/2,10

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43031/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** Fornecimento de ,aterial descartável (...) para atender as necessidades da Secretaria de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** F.SCHNEIDER OLMI ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

12/COPO, para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, atóxica, cor branca, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções /Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante.

Referência: COPAZA ou similar/Pacote/8500/3,48

18/PRATO, de sobremesa, FUNDO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/2000/0,69

19/PRATO, de sobremesa, FUNDO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 15 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0,79

20/PRATO, de refeição, RASO, em plástico, cor branco, atóxico, descartável, diâmetro aproximado: 18 cm, com variação de +/- 1 cm, na cor branca. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Referência: PLASMIL ou similar./Pacote/3000/0,99

**TOTAL GERAL R\$ 36.300,00**

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA (COLORIDO E PRETO) E DE TONER, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):

2/CARTUCHO HP 22 C9352AB COLOR - 5 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/12/51,90

5/TONER HP 55A CE255A PRETO, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/48/255,10

6/TONER HP 64A C364AB PRETO, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/36/279,90

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2014

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013

##### PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA (COLORIDO E PRETO) E DE TONER, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** JUSLAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE

**PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA****DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
7/TONER XEROX 106R01159, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/36/273,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 47250/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2013**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA (COLORIDO E PRETO) E DE TONER, ORIGINAIS DO FABRICANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BEM-ESTAR SOCIAL  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** MIGTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME **DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTDLR UNIT R\$  
1/CARTUCHO HP 21 C9351AB PRETO - 5 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/18/43,50  
3/CARTUCHO HP 675 CN690AL PRETO - 11 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/180/39,00  
4/CARTUCHO HP 675 CN691AL COLOR - 11 ML, original do fabricante do equipamento, não recarregado e não remanufaturado. Embalagem: original e lacrada, deverá conter etiqueta indicando no mínimo a Razão Social e CNPJ da empresa fornecedora./UND/120/39,00

**AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA**

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram DESERTAS, na data da sua realização:

· **Pregão nº 023/2014** (Processos Administrativos nºs 43206/2013-SEMAD; 21665/2013-SEMAF), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material permanente (impressora de cartão de PVC) e material de consumo (fita, cartão,...), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública e Secretaria Municipal de Fazenda.

· **Pregão nº 025/2014** (Processo Administrativo nº 5185/2014—SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de garrafão plástico para água mineral com capacidade para 20 litros para atender às necessidades desta Prefeitura.

· **Pregão nº 026/2014** (Processo Administrativo nº 4897/2014-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de computador servidor de acordo com o Decreto Municipal nº 135/2006, tendo como objetivo a instalação e configuração da solução corporativa de antivírus, atendendo às necessidades do Departamento de Sistemas da Informação e E-Gov.

· **Pregão nº 029/2014** (Processo Administrativo nº 7650/2014-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cofre de segurança para mídias magnéticas, atendendo as necessidades do Departamento de Sistemas da Informação e E-Gov (DESIGO) da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública (SEMAD).

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 027/2014** (Processo Administrativo nº 38267/2013-SECTI), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de acidente pessoal para atender os estagiários da secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, inicialmente marcada para o dia 29/05/2014 às 09:00 horas foi **ADIADO SINE DIE**, através de COMUNICADO às empresas, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo, bem como sanar dúvidas e questionamentos de licitante.

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** das licitações abaixo:

· **Pregão nº 018/2014** (Processo Administrativo nº 4894/2014-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de licença do VMware vSphere Essentials Plus kit ou última versão disponível no mercado, com Basic Support/ Subscription por 3 (três) anos, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o dia **13/06/2014 às 09:00 horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

· **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014** (Processo Administrativo nº 47887/2013-SEMAD), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material diverso (barbante, grameador, copo descartável,...) para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 24/04/2014 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o dia **13/06/2014 às 09:00 horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).

· **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 52937/2013-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 29/04/2014 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo, inicialmente **ADIADO SINE DIE** fica **REMARcado** para o dia **18/06/2014 às 09:00**

**horas**. (CPL II – Comissão Permanente de Licitação II).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **11/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 030/2014** (Processo Administrativo nº 13234/2014-SETUR), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de sal grosso bruto não iodado para ser usado na confecção de tapete de sal, na ocasião do feriado de Corpus Christi.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **16/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 031/2014** (Processo Administrativo nº 1411/2014-SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de switches, atendendo as necessidades da Casa da Mulher, Unidade da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **16/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 032/2014** (Processo Administrativo nº 5185/2014—SEMAD), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de garrafão plástico para água mineral com capacidade para 20 litros para atender às necessidades desta Prefeitura.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **16/06/2014 às 10:30 horas**, **Pregão nº 033/2014** (Processo Administrativo nº 11011/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Karatê para atender aos municípios a partir de 06 anos.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **16/06/2014 às 10:30 horas**, **Pregão nº 034/2014** (Processo Administrativo nº 11013/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Academia ao Ar Livre, na Praia de Costa Azul e na localidade de Rocha Leão para atender aos municípios com idade igual ou superior a 15 anos.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **16/06/2014 às 14:00 horas**, **Pregão nº 035/2014** (Processo Administrativo nº 11019/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Bodyboard para atender a crianças e adolescentes de 10 a 18 anos na Praia de Costa Azul, com aulas práticas e teóricas de Bodyboard.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **16/06/2014 às 14:00 horas**, **Pregão nº 036/2014** (Processo Administrativo nº 11020/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Judô para atender aos municípios a partir de 04 anos.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **17/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 037/2014** (Processo Administrativo nº 11021/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do Projeto Escola de Skate para atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **23/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 038/2014** (Processo Administrativo nº 13925/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa especializada em viagens, a fim de fornecer pacotes de viagem, incluindo: traslado, hospedagem, alimentação e inscrição da categoria b15, sendo 18 atletas e 03 componentes da equipe técnica do projeto criança no esporte nos torneios internacionais de futebol: Kokkola Cup, na Finlândia, no período de 17 a 20 de julho, Dana Cup, na Dinamarca, no período de 21 a 26 de julho e Vildbjerg Cup, na Dinamarca, no período de 31 de julho a 03 de agosto.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **23/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 039/2014** (Processo Administrativo nº 13900/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do projeto escola de natação no mar, para atender crianças a partir de 07 anos, adolescentes e adultos.

· Sala 05 – **CPL I** – no dia **24/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 040/2014** (Processo Administrativo nº 11014/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do projeto escola de capoeira, para atender crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **24/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 041/2014** (Processo Administrativo nº 11016/2014-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para realização do projeto escola de ginástica artística, rítmica e trampolim, para atender crianças e adolescentes de 06 a 16 anos.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 041/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 8007/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9811/2014**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa R.M RODRIGUES COMÉRCIO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA  
**ASSINADO:** 19/05/2014  
**OBJETO:** aquisição de cestas básicas que atenderão as necessidades dos municípios carentes do Município.  
· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.852  
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.32.00 - 0.1.50 (Royalties – Lei 9478/97)

· Nota de Empenho Nº 0398/2014

· Emitida em 13/05/2014

· Valor R\$ 73.116,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMBES****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2014****PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57023/2013****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2014**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Bem-Estar Social  
**COMPROMITENTE:** JBI COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material diverso (jogo de cama de solteiro, toalha de mesa, toalha de banho,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R\$):  
1/JOGO DE CAMA DE SOLTEIRO, 200 fios 100% algodão, fio penteado e macio, na cor verde claro, composto por (dimensões aproximadas): 01 sobre lençol 1,70 x 2,50m, 01 lençol com elástico 1m x 2m x 30cm e 01 fronha envelope 50 x 70 cm./Unid/25/R\$ 62,90  
2/TOALHA DE BANHO ADULTO, 100% algodão, gramatura mínima de 350g/m², tamanho mínimo 70X140cm, na cor verde claro./Unid/48/R\$ 14,00  
3/TOALHA DE MESA, retangular estampada, composição de 60% algodão e 40% poliéster, 160X320cm/Unid/2/R\$ 52,00  
4/TOALHA DE BANHO INFANTIL, felpuda, 100% algodão, antialérgico, gramatura mínima de 330g/m² com capuz com carinha de bichinho bordado, acabamento em vés de algodão, dimensões aproximadas 1,00m x 0,02m x 1,00m, na cor verde claro./Unid/12/R\$ 39,90  
5/JOGO DE LENÇOL PARA BERÇO, tecido 100% algodão, na cor verde claro, jogo composto por 01 lençol superior medindo aproximadamente 65 x 120 cm, 01 lençol inferior medindo aproximadamente 65 x 120 cm e 01 fronha medindo aproximadamente 35 cm x 40 cm./Unid/8/R\$ 39,50  
6/COBERTOR CASAL, xadrez colorido, medindo 1,80mX2,10m, durável, resistente, antialérgico e fácil de lavar. Composição 65% poliéster, 15% acrílico, 10% algodão, 5% viscoso, 5% polipropileno. /Unid/300/R\$ 42,50  
7/COBERTOR INFANTIL, 100% acrílico, com arremate em volta de seda, antialérgico, antimofa, antitraça, arejado, fácil de lavar, leve e confortável, 90X110cm, sendo 100 unidades na cor verde bebê, 100 na cor azul bebê e 100 na cor amarelo bebê./Unid/300/R\$ 30,50

**AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

· Sala 02 – **CPL II** – no dia **17/06/2014 às 09:00 horas**, **Pregão nº 011/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 42178/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios (violão elétrico, microfone, jogo de cordões,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)

**ELOI DUTRA DOS REIS**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública



# PLANTÃO NOTURNO

# FARMÁCIAS E DROGARIAS

## Endereços

### DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359  
Âncora

### FARMAIS

Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07  
Atlântica

### FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02  
Costazul

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5  
Novo Rio das Ostras

### DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315  
Jardim Miramar

### UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863  
Centro

### FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359  
Âncora

### DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016  
Liberdade

### DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B  
Cidade Praiana

### FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911  
Centro

### CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01  
Nova Esperança

### DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04  
Centro

### DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155  
Centro

### DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02  
Costazul

### FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03  
Cidade Beiramar

### DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02  
Centro

### FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638  
Liberdade

### DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613  
Centro

### DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680  
Centro

### DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02  
Centro

< Junho 2014 >

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1 City Farma	2 Drogaria Sucesso	3 Farmácia Vitória	4 Braseg Drogaria	5 Drogaria Marins	6 Drogaria Marins	7 Drogaria Cidade Praiana
8 Farmácia Esperança	9 Farmácia Bela	10 Farmácia Paraná	11 Megafarm	12 Drogaria Tamoio	13 Drogaria Modelo	14 Drogaria Sinfra
15 Drogaria Boa Saúde	16 Uno Farma	17 Farmácia Esperança	18 Drog. e Perf. Liberdade	19 Farmácia Mais Popular	20 City Farma	21 Drogaria Tamoio
22 Drogaria Litorânea	23 City Farma	24 Drogaria Amazonas	25 Drogaria Pacheco	26 Drogaria Pacheco	27 Drogaria Costa Azul	28 Drogaria Tamoio
29 Farmais	30 Farmácia Bangu					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Chefia de Gabinete

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores membros da Comissão Consultiva da Zona Especial de Negócios (CCZEN), convocados para reunião ordinária, que será realizada no dia 03 de junho de 2014, às 09:00 horas, na Procuradoria do Município (PROGEM), situada na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica.

**MARIO LUIZ DE ALMEIDA**  
**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**  
**ERONEI LEITE**  
**KELLY ALVES DA CRUZ**  
**NATHALIA FERREIRA DA CUNHA**  
**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**  
**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**  
**PAULA MEIRELES**  
**SESGIRA BARROS**

## Secretaria de Comunicação

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 01/2014 – SECOM**  
 (Em cumprimento da Lei 12.232, de 29 de abril de 2010).

A Secretaria de Comunicação Social torna público, para conhecimento dos interessados, que haverá uma SESSÃO PÚBLICA no dia 12 de junho de 2014 às 09 horas, a ser realizada na Sala de Reuniões da SECOM – Secretaria Municipal de Comunicação Social, localizada a Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, para abertura de envelopes com orçamentos para prestação dos serviços, conforme abaixo:

**EVENTOS: CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E DE UTILIDADE PÚBLICA COM TEMAS DIVERSOS**

**SERVIÇOS:** Locação de estúdio fotográfico para produção de fotos publicitárias. Sinalização, Produção de Vts, Produção de Programa de Rádio, Vídeos para Web, Spot para Rádio, Documentários, Captação de Imagens, Captação de Imagens com transmissão simultânea, Animação para vt em 3D, Spot Carro de Som, Gráfica, Fotografia para campanhas publicitárias, Panfletagem e Material de Distribuição Gratuita.

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### EDITAL Nº 001/2014(\*)

O **MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** torna público que realizará cadastro e seleção de famílias para o PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇÃO URBANA, nos termos deste edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo o estabelecimento de critérios e procedimentos em conformidade com as normas vigentes, para cadastro e seleção de beneficiários que serão contemplados com unidades habitacionais no âmbito do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.

1.2 A inscrição no cadastro do Programa, não garante a concessão da moradia, ficando sujeita à disponibilidade de unidades habitacionais, respeitada a ordem de classificação dentro da validade da seleção.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Requisitos obrigatórios:

Poderão se inscrever no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, os candidatos que preencherem todos os requisitos abaixo:

- a) Possuir renda bruta familiar mensal de até R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais);
- b) Não ser proprietário ou possuidor de imóvel urbano ou rural;
- c) Não haver sido contemplado com outro imóvel em programas habitacionais, nacionais, estaduais ou municipais;
- d) Estar de acordo com a prestação de no máximo 5% (cinco por cento) da renda familiar que corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais) ou valor mínimo de R\$25,00 (vinte e cinco reais) mensais, conforme Decreto Presidencial nº 7.795, de 24/08/2012;
- e) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado.

#### 3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CADASTRO

3.1 Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, original e cópia legível dos seguintes documentos:

- a) Do titular e do(a) cônjuge ou companheiro(a):
  - Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação em que conste o número do RG, foto e filiação;
  - CPF ou documento oficial que contenha o número;
  - Certidão de casamento (se casado) ou averbação da separação/divórcio ou certidão de óbito (em sendo o caso);
  - Certidão de nascimento (se união estável ou solteiro).
- b) Certidão de nascimento ou identidade dos filhos (em sendo o caso);
- c) Para dependentes maiores de 14 anos, apresentar CPF ou documento original que contenha o número.
- d) Comprovantes de endereço de Rio das Ostras atualizado (2014): conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro(a) ou ainda declaração de endereço, ou outro documento que comprove o domicílio do candidato.
- e) Comprovantes de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, a saber:
  - A renda poderá ser comprovada por Carteira de Trabalho, contracheque, aviso prévio para trabalhadores formais, ou declaração de renda, digitada ou de próprio punho, para trabalhadores informais, ou outro documento que possibilite a comprovação das informações;
  - Comporão a base de cálculo do rendimento, para efeitos de cálculo de renda bruta familiar mensal de até R\$ 1.600,00 (item 2, subitem 2.1, letra a) possíveis benefícios recebidos pelo candidato;
  - Em caso de recebimento de benefício: apresentar extrato do INSS que comprove o tipo do benefício recebido;
  - Em caso de ser cadastrado no CadÚnico, apresentar comprovante, caso possua.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 Além dos documentos obrigatórios para o cadastro, para efeito de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Edital, os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia legível dos comprovantes necessários à seleção, a saber:

- a) Para efeito de comprovação de tempo de residência de 05 (cinco anos) ou mais no Município de Rio das Ostras, serão aceitos: conta de luz ou água, ou carnê ou fatura de compra a crédito em lojas locais, ou cartão de vacinação dos filhos, onde conste o endereço residencial no Município de Rio das Ostras, ou declaração emitida por estabelecimento de ensino regular relativo aos anos cursados pelo candidato e/ou dependentes ou outro documento similar, que comprove o tempo de residência na cidade de Rio das Ostras;
- b) Para efeito de comprovação de moradia em área de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas, será exigida Declaração emitida pela Defesa Civil do Município de Rio das Ostras, demonstrando tal situação;
- c) Para efeito da comprovação da condição de mulher responsável pela unidade familiar deverão ser apresentados documentos que comprovem o parentesco de todas as pessoas que residem com a mulher, tais como certidão de nascimento, RG, CNH, certidão de casamento, certidão de nascimento, bem como RG, CPF e carteira de trabalho de todos os membros da família maiores de 16 anos;
- d) Para efeito da comprovação da condição de deficiência deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada, contendo a espécie, o grau ou nível de deficiência e a Classificação Internacional de Doenças – CID.

#### 5. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

LOCAL: DATA | HORÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DAS SENHAS

Escola Municipal Maria Teixeira de Paula – Alameda Jardim Campomar, nº. 600, Loteamento Jardim Campomar | **30/06 a 05/07 e 07 a 11/07/2014**. As senhas serão entregues diariamente, após triagem, com apresentação de toda a documentação exigida no Edital, iniciando-se as atividades a partir das 8 horas.

Obs.:

- O atendimento será no horário de 8:00h às 17:00h.
- A ordem da entrega das senhas não influenciará na seleção dos candidatos que será regida pelos critérios de seleção dispostos no item 6 deste Edital.

#### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Critérios de Seleção:

De acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, com a redação da Lei Federal nº 12.424 de 16 de junho de 2011, Portaria nº 168 de 12 de abril de 2013, Portaria nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, Deliberações do Conselho Municipal de

Assistência Social e Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, o processo de seleção tem como princípio fundamental priorizar candidatos que se enquadrem no maior número dos critérios mencionados abaixo, conforme Anexo Único deste Edital:

- a) Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- b) Famílias com mulher responsável pela unidade familiar;
- c) Famílias de que façam parte pessoas com deficiência;
- d) Famílias que residam no Município de Rio das Ostras, comprovadamente, a 05 (cinco) anos ou mais.

6.2 Respeitando o disposto nas Portarias nº 168 de 12 de abril de 2013 e nº 595 de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e legislação correlata, serão reservadas cotas especiais de 10% das unidades habitacionais para atendimento aos idosos, ou cuja família de que façam parte pessoas idosas, e 10% das unidades habitacionais para pessoas com deficiência, ou cuja família de que façam parte pessoas com deficiência.

- a) As unidades habitacionais reservadas às pessoas idosas ou pessoas com deficiência que não forem destinadas por falta de candidatos, serão destinadas aos demais candidatos;
- b) As pessoas idosas ou com deficiência, não contempladas nas unidades habitacionais reservadas, concorrerão às demais vagas.

6.3 Para a seleção dos candidatos serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) O número de candidatos titulares selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais do respectivo empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento) de suplentes;
- b) Após as inscrições, serão realizadas visitas domiciliares aos candidatos titulares e mais 30% (que cumprirem o maior número de critérios);
- c) As vagas dos titulares desclassificados, desistentes e/ou incompatíveis serão repassadas automaticamente para os suplentes;
- d) Descontadas as unidades destinadas aos candidatos idosos e pessoas com deficiência, a seleção dos demais candidatos deverá ser qualificada de acordo os critérios e pontos atribuídos no Anexo Único deste edital;
- e) Na hierarquização feita pela soma da pontuação em caso de empate, será adotado o procedimento de sorteio, a ser realizado de forma pública.

6.4 Habilitação para contratação na Caixa Econômica Federal:

- a) As informações dos candidatos selecionados serão enviadas ao Agente Financeiro para verificação junto:
  - Ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;
  - Ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS;
  - À Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;
  - Ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;
  - Ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN;
  - Ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.
- b) A contratação efetiva do beneficiário com vistas à aquisição da unidade habitacional somente ocorrerá com a comprovação documental de todas as informações prestadas no processo seletivo junto ao Agente Financeiro;
- c) A não apresentação da documentação completa e o não comparecimento dos candidatos selecionados nos prazos a serem estabelecidos, quando da convocação, ou ainda, verificada a incompatibilidade com as regras do Programa, motivarão desclassificação imediata, sendo convocado candidato suplente;
- d) O candidato que omitir informações será excluído a qualquer tempo do processo de seleção, e se prestar informação falsa, além de ser excluído, será passível de punição pelo artigo 299 do Código Penal, respondendo pelo crime de falsidade ideológica.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A ordem de comparecimento para inscrição dentro do prazo fixado, não influenciará na classificação do candidato;
- 7.2 Não serão cobrados quaisquer taxas ou emolumentos por ocasião da inscrição;
- 7.3 O resultado da seleção será publicado no Jornal Oficial do Município:
  - a) caberá recurso em até 02 (dois) dias após a publicação do resultado da seleção, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura de Rio das Ostras – Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica;
  - 7.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação – SECPLAN em conjunto com a Secretaria Municipal de Bem Estar Social – SEMBES.

7.5 O cadastro terá validade até 31 de dezembro de 2015 para seleção e publicação dos beneficiários dos programas habitacionais.

Rio das Ostras, 23 de maio de 2014.

**VLADIMIR PASCOAL MACEDO**  
Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Urbanismo e Habitação  
(\* Republicado por incorreção na publicação do Jornal  
Oficial do Município, Edição 680, de 28/03 a 03/04/2014.

procedimentos para inscrição, seleção e preenchimento de vagas no Programa PRÓ-INTERAÇÃO – PRINT 2014;

## 1. DO PROGRAMA

O Programa PRÓ INTERAÇÃO – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras, consiste em proporcionar formação tecnológica, orientação profissional e experiência prática no formação do estudante, através da sua participação nos cursos de formação de Tecnologias da Informação e Comunicação e atuação nas Salas de Informática das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Secretarias Municipais e Órgãos da Administração Pública.

## 2. DA LEGISLAÇÃO

De acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 1002, de 17 de março de 2006, o PRINT não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o estudante beneficiado ser contemplado com auxílio financeiro mensal.

## 3. DAS VAGAS

O Presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 28 (vinte e oito) vagas, que serão preenchidas com os interessados que atendam aos seguintes requisitos:

- I- estar matriculado e regularmente frequentando o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, Regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, em Instituição de Ensino localizada no Município de Rio das Ostras, Pública ou Privada, desde que, neste último caso, na condição de bolsista;
- II- cursar no mínimo o 6º (sexto) ano de escolaridade do Ensino Fundamental, apresentando Declaração de escolaridade atual, própria para este fim;
- III- ter entre 13 (treze) e 20 (vinte) anos de idade, completos até o dia 31/03/2014;
- IV- comprovar que reside no município há mais de 2 (dois) anos;
- V- possuir certificação de atuação como aluno monitor voluntário;
- VI- ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias para atuar em sistema de contrarturno ao horário das suas aulas, atestada em Declaração assinada pelo responsável;
- VII- ter sido aprovado no ano letivo de 2013, sem progressão parcial.

## II. DAS INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, nos dias úteis, no período compreendido entre 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de junho, das 09 às 17 horas.
- b) No ato da inscrição deverão ser apresentados originais e cópias:

- I- certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade;
- II- certificado de atuação como aluno monitor voluntário em Informática Educativa, emitido pela Unidade Escolar na qual atuou;
- III- declaração de escolaridade atual, própria para este fim;
- IV- comprovante de que reside no município há mais de 2 (dois) anos (comprovante de residência atual e outro de, no mínimo, dois anos anteriores);
- V- declaração de disponibilidade de 4 horas diárias para atuar nas atividades do "PRINT", assinada pelo responsável;
- VI- comprovante de rendimento familiar atual.

## III. DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo para o programa PRÓ-INTERAÇÃO compreenderá as seguintes etapas:

- 1.1 Divulgação das inscrições;
- 1.2 Inscrição;
- 1.3 Análise de Documentação;
- 1.4 Divulgação do Resultado.

2. Condições de realização do Processo Seletivo:

- 2.1 O Processo Seletivo é organizado e coordenado por uma Comissão, constituída pela Secretaria Municipal de Educação, composta por:
  - 2.1.1 .01(um) integrante da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social -Assistente Social;
  - 2.1.2 .02 (dois) integrantes da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2 A comissão será responsável por avaliar os requisitos do inciso I e documentos da letra b, inciso II.

## IV. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) As vagas disponíveis serão preenchidas de acordo com a classificação obtida em ordem decrescente do total de horas em atividades como aluno monitor voluntário.
- b) Em caso de empate na classificação serão considerados para desempate os seguintes critérios e prioridades:

## Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

### ESCALA DE PLANTÃO - 31 de maio e 1º de junho 2014

PARQUE MUNICIPAL - 2764-8253				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
31/05/2014	VANDERLEI	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
01/06/2014	VANDERLEI	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h30
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
31/05/2014	RUTE /ALZIRA	NILZENIDE	ERIVELTON	8 às 17h
01/06/2014	ANDRÉA / DANIEL	NILZENIDE	ERIVELTON	8 às 17h
LIMPEZA URBANA				
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO	FISCAL DE MEIO	MOTORISTA	HORÁRIO
31/05/2014	DESIEL / CARLOS MAGNO/MARCO ANTÔNIO	ROGÉRIA	LUIZ / FERNANDO	8 às 17h
01/06/2014	DESIEL / CARLOS MAGNO/MARCO ANTÔNIO	ROGÉRIA	LUIZ / FERNANDO	8 às 17h
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
31/05/2014	DR. RODRIGO (98134-6497) DR. JULIANA (99898-7686) CYNTHIA (98803-8676)	MARIA	EMPRESA	8 às 17h
01/06/2014	DR. RODRIGO (98134-6497) DR. JULIANA (99898-7686)	XXXXX	FLÁVIO	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: ELANDE (99747-2153)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **MANOEL PINTO DE FARIA** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0767**, com validade até 02 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA PIRAI LOTES 04 E 05 QUADRA 23-A LOTEAMENTO BALNEÁRIO REMANSO** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 1.585/2014).

Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, comunicar o seguinte:

### EXTRATO DE PERMISSÃO DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

NOVO NÚMERO|PERMISSIONÁRIO|CPF  
067/14|RENATA HENDERSON CARDOSO|085.645.347-11  
068/14|ELIAS DA SILVA FERREIRA|107.776.357-50  
069/14|DANIELE SALOMÃO DE OLIVEIRA|083.679.197-50

## Secretaria de Bem-Estar Social

### RESOLUÇÃO Nº 010/2014 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 803/03, reunido no dia 27/05/2014 conforme reunião ordinária;

Considerando os Ofícios Circular Externo nº 87/2013 e 05/2014 DEFNAS/SNAS/MDS de 12/12/13 e 10/02/14, respectivamente, e Ofício Circular nº 014/2014/SNAS/MDS, de 09/05/14;

Considerando a apresentação dos saldos remanescentes do exercício de 2013 nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social, o CMAS

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR o superávit financeiro apresentado nas contas do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** - APROVAR a reprogramação dos recursos para utilização no exercício de 2014;

Rio das Ostras, 27 de maio de 2014.

**DÉBORA DUTRA REIS DE SOUZA**  
Presidente

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA PRÓ-INTERAÇÃO - PRINT 2014

A Secretaria Municipal de Educação de Rio das Ostras torna público o presente edital, contendo as normas e

## Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, comunicar que a vistoria 2014 publicada em jornal oficial edição de nº 684, será prorrogada até o dia 28 de junho de 2014, todos os autorizatários de SSTU e permissionários de TAXI e ESCOLAR, que não compareceram a vistoria deverão dirigir-se a SECTRAN, localizada a Rua Jorge Ulrick nº 251, Costa Azul, com o objetivo de atualização de cadastro e vistoria de veículos. Todos deverão comparecer a vistoria, portando as cópias e originais dos seguintes documentos atuais: CNH, TÍTULO DE ELEITOR, COMPROVANTE DE RESIDENCIA, FEITOS CRIMINAIS, FGTS, CURSO, ISS e CARTÃO DE AUTONOMIA 2014; bem como os documentos de porte obrigatório do veículo como CRLV, APP e CERTIFICADO DO TACÓGRAFO ou AFERIÇÃO DE TAXIMETRO.

**SEGUNDA A SEXTA** das 08h às 11h e das 14h às 16h.  
**SÁBADO** das 09h às 12h

O não comparecimento na SECTRAN para vistoria acarretará a suspensão imediata de circulação do veículo.

#### **EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela

- I- menor renda familiar mensal;  
 II- aluno com maior idade.  
 c) O aluno selecionado perderá a condição de participante do "PRINT", se for comprovada:  
 I- a reprovação na série ou abandono da matrícula;  
 II- a frequência, inferior a 75% da carga horária prevista para as atividades mensais, sem as devidas justificativas;  
 III- a conduta inadequada na escola, no Programa ou nas ações sociais;  
 IV- a verificação a qualquer tempo, da inveracidade das informações prestadas.

#### V. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no Jornal Oficial do Município no dia 12 de julho de 2014 e estarão afixados na Secretaria Municipal de Educação a partir do dia 14 de julho de 2014.

Não serão divulgados resultados por telefone, ou correio eletrônico.

#### VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.  
 b) Os casos omissos serão solucionados pela Secretaria Municipal de Educação.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2014.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS.

#### ASSEMBLEIA GERAL DE PAIS E PROFESSORES.

Convocamos os Senhores Pais e/ou responsáveis por alunos, professores e funcionários da E. M. Rio das Ostras, e demais pessoas da comunidade escolar, para Assembleia Geral que será realizada dia **05 de junho** do corrente ano, às **16h00min**, na própria escola para discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

- 1- Eleição dos novos Conselhos Fiscal e Deliberativo e Nova Diretoria, e seus respectivos suplentes.

**MARIA JOSÉ PAZ DE SOUZA**  
 Diretora

#### RESOLUÇÃO SME Nº 09/2014

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2014.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I da Lei nº 9394/96;

**Considerando** que o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, conforme artigo 23, § 2º, da Lei nº 9394/96;

**Considerando** a decisão da maioria dos Profissionais da Educação presentes na reunião realizada em 12/05/2014.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar, em caráter excepcional, o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, Resolução SME nº 24/2013(\*).

**Art.2º** Considerar os Anexos I, II e III constantes nesta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2014.

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO SME Nº 09/2014

#### ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 2014.

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	S	D	CF	CF	CF	CF	CF	FÉRIAS	
Fevereiro	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	⇒					S	D						S	D									15	
Março	S	D	R	F	R			S	D					S	D							SL	D						S	D		19	
Abril				S	D					FL	R	S	D			R	F	S	D	F	F				S	D						17	
Maio	F	R	S	D						S	D				S	D								S	D			CE		S		20	
Junho	D							SL	D					S	D				F	R	S	D					S	D				20	
Julho					S	D						S	D					S	D						S	D						23	
Agosto		S	D						S	D					S	D							S	D						S	D		21
Setembro					S	D						S	D						S	D							S	D				22	
Outubro				S	D						S	D			F			S	D						S	D	F					21	
Novembro	S	D						S	D					S	D					F	S	D						S	D			19	
Dezembro					S	D	F					S	D					←	S	D	P	P	P	F	P	S	D	P	P	P		14	
																																<b>TOTAL</b>	<b>211</b>

#### LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	←	Término do Ano Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	P	Planejamento
⇒	Início do Ano Letivo	R	Recesso		Não Quantificado
CF	Projeto Creche de Férias	SL	Sábado Letivo		Jogo do Brasil/ Copa
CE	28/05 - Dia Nacional do Censo Escolar				

SEMESTRES	
1º - 10/02 - 31/07	114
2º - 01/08 - 19/12	97
<b>Total</b>	<b>211 dias</b>

Obs: No período de 20/01 à 31/01/2014 as Creches funcionarão com o Projeto "Creche de Férias".

Nos dias dos jogos do Brasil na Copa os horários de aula poderão ser alterados e deverão ser oferecidos Planos de Estudo para repor carga horária, quando necessário.



# PRATIQUE O CONSUMO CONSCIENTE

**Seus hábitos  
e consumo  
têm impacto  
na qualidade  
de vida de  
todos nós.**



## **REPENSE SEUS HÁBITOS:**

- Compre somente aquilo que realmente necessita evitando desperdícios e excesso de lixo,
- Dê preferência a produtos e empresas com responsabilidade socioambiental,
- Leve uma sacola de pano ou plástico reutilizável para o supermercado e evite sacolas plásticas,
- Consuma alimentos produzidos localmente e dê prioridade aos sem agrotóxico.
- Tente equilibrar a satisfação pessoal com o ambiente correto, socialmente justo e economicamente viável,
- Diminua o desperdício de água e energia,
- Recuse o consumo de produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

Ministério do  
**Meio Ambiente**

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

 **PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

## Secretaria de Saúde

### PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS Das 23 h às 07h30 - JUNHO 2014

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
1	2	3	4	5	6	7
City Farma	Drogaria Sucesso	Farmácia Vitória	Braseg Drogaria	Drogaria Marins	Drogaria Marins	Drogaria Cidade Praiana
8	9	10	11	12	13	14
Farmácia Esperança	Farmácia Bela	Farmácia Paraná	Megafarm	Drogaria Tamoio	Drogaria Modelo	Drogaria Sinfra
15	16	17	18	19	20	21
Drogaria Boa Saúde	Uno Farma	Farmácia Esperança	Drogaria e Perfumaria Liberdade	Farmácia Mais Polular	City Farma	Drogaria Tamoio
22	23	24	25	26	27	28
Drogaria Litorânea	City Farma	Drogaria Amazonas	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco	Fort Farma	Drogaria Tamoio
29	30					
Farmais	Farmácia Bangu					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.

**PROC. ADM.:** 39.854/2013

**PARTES:** MODEC SERVIÇOS DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.217.376/0001-76 e MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**OBJETO:** Termo de Concessão de Direito Real de Uso, do lote de terra nº 9A com 8.714,89m², na Quadra F, na Rua do Geólogo - Zona ZEN, situada em área em desapropriação da fazenda Vale do Sol, localizada na Zona Especial de Negócios de Rio das Ostras.

**ASSINATURA:** 28/05/2014

**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07, 1212/07 e Decreto 053/05.

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0605/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 14124/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 33438/2012

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 044/2012

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 006/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, parav atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 34.369,25

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 19/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0606/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 14124/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 33438/2012

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 044/2012

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 006/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, parav atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 14.875,24

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.395 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 19/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0607/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 14124/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 33438/2012

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 044/2012

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 006/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, parav atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 13.593,20

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 19/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0608/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 14124/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 33438/2012

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 044/2012

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 006/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, parav atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 46.321,83

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 19/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0609/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 14124/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 33438/2012

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 044/2012

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 006/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Telemedic Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e descartáveis, parav atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 14.545,26

**DOTAÇÃO:** 10.122.0128.2.815 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 19/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0610/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 16091/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 41013/2013

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 010/2013

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 016/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 29.700,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 02.54 (SUS/CER)

**EMISSÃO:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0611/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 16095/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 41013/2013

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 010/2013

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 017/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 134.760,70

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0612/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 16091/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 41013/2013

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 010/2013

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 016/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 25.009,50

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)

**EMISSÃO:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0613/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 16091/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 41013/2013

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 010/2013

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 016/2013

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Repromed Comércio e Representações de Material Hospitalar Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

**VALOR:** R\$ 11.000,50

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)

**EMISSÃO:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0614/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 16104/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 41707/2013

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2013

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 018/2014

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa M. A. L. E. Comercio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 75,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0615/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 16104/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 41707/2013

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 005/2013

**SEMUSA/FMS**

**ATADE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº** 018/2014

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa M. A. L. E. Comercio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 150,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0045.2.393 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)

**EMISSÃO:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº** 0616/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16104/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41707/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa M. A. L. E. Comercio e Representações Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 150,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0617/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16092/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 77.205,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0618/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16092/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 59.992,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0619/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16092/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 019/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 26.964,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0620/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16096/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41707/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Gimed Confecções Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 109.650,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0621/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16096/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41707/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Gimed Confecções Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 33.555,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0622/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16094/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nutricional Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 41.380,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0623/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16096/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41707/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Gimed Confecções Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 43.860,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0624/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16096/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41707/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 005/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Gimed Confecções Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 32.895,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.58 (SUS/FAEC)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0625/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16094/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 41013/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 018/2013**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nutric Nutricional Comércio Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 18.677,00  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.65 (SUS/FAE)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0626/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16103/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**  
 SEMUSA/FMS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 021/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.  
**VALOR:** R\$ 144.416,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.68 (FES/FB)  
**EMISSION:** 22/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0634/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8951/2014**  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jopeso Serviços e Locações Ltda.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços de locação de 06 (seis) veículos tipo Kombi, com motorista, para as ações da Coordenação de Vigilância em Saúde.  
**VALOR:** R\$ 107.410,96  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 28/05/2014

**NOTA DE EMPENHO Nº 0635/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8951/2014**  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jopeso Serviços e Locações Ltda.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços de locação de 06 (seis) veículos tipo Kombi, com motorista, para as ações da

Coordenação de Vigilância em Saúde.  
**VALOR:** R\$ 41.708,64  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMISSION:** 28/05/2014

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8951/2014**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Jopeso Serviços e Locações Ltda.  
**OBJETO:** Regularizar os Serviços de locação de 06 (seis) veículos tipo Kombi, com motorista, para as ações da Coordenação de Vigilância em Saúde.  
**VALOR:** R\$ 149.119,60  
**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMPENHO:** 0634/2014  
**EMISSION:** 28/05/2014  
**VALOR:** R\$ 107.410,96

**DOTAÇÃO:** 10.305.0110.2.160 - 33.90.39 - 01.50 (Royalties)  
**EMPENHO:** 0635/2014  
**EMISSION:** 28/05/2014  
**VALOR:** R\$ 41.708,64

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### Administração Vinculada

**RIO DAS OSTRAS**  
**OstrasPrev PREVIDÊNCIA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 090/2014  
**EMISSION:** 12/05/2014  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 093/2014  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº** 004/2014  
**SOLICITANTE:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência  
**PARTES:** OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e Julsan Com e Dist de Produtos e Equip Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene, atendendo as necessidades do OstrasPrev.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.499,00  
**DOTAÇÃO:** 09.122.0125.2.151 – 339030  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

#### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 12.205/2014 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 27 de abril de 2014, os proventos referente à **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com fundamentação legal no art. 40, §1º, II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 - regra permanente, c/c o art. 11 da lei municipal nº 957/2005, do servidor Nery Onofre Rodrigues, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6.615-0, no valor de **R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais)**.

Rio das Ostras, 14 de maio de 2014.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

#### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA Junho/2014

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de junho, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/06/2014**, o beneficiário terá o pagamento do

seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

**APOSENTADOS**

Anita Antonia de Carvalho  
Dorotéia Pereira Macedo  
Manoel Ribeiro fernandes  
Marcelo Souza da Silva  
Márcia Soraya da S. B. Monteiro  
Maria da C. de Sá Ribeiro  
Maria Rosario da Silva Rodrigues  
Nelson Liduino do Nascimento  
Nilma Rosa de Paula  
Norma Luziete Muniz de Goes Pinheiro  
Paulo Roberto C. dos Santos  
Wylmir da Silva Batista

**PENSIONISTAS**

Catherine Pinto Rosado Machado (Resp.: Fernando Rosado Machado)  
Isabela Ramos de Melo Lopes Rangel  
Jorge Antonio de Souza  
Júnior Gomes Moreira  
Matheus Badini Xavier (Resp.: Esmeralda Freire Badini)  
Lorena Labouttière de Albuquerque

Rio das Ostras, 29 de maio de 2014.

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
Presidente

## Administração Vinculada



## FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2014**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/14-S**

**PARTES:** Fundação Rio das Ostras de Cultura e a empresa Marcia Marques Silva-Me.

**OBJETO:** OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO "ARTE EM AÇÃO", durante o exercício de 2014.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 520.822,90 (quinhentos e vinte mil oitocentos e vinte dois reais e noventa centavos)

**Nº DE EMPENHO:** 078/2014.

**P. T.:** 13.392.0077.2.787 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

**ALEXANDRE LUZ LIMA**  
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COSME DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2014**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/14-S**

**PARTES:** Fundação Rio das Ostras de Cultura e a empresa Vipta Casting – Agência de Atores e Modelos Ltda.

**OBJETO:** OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CURSOS DE INTERPRETAÇÃO PARA TELEVISÃO E CINEMA, COM AULAS DE TÉCNICAS CÊNICAS, EXPRESSÃO CORPORAL, IMPOSTAÇÃO VOCAL E TÉCNICAS PARA CÂMERA, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E CAPACITAR 150 (cento e cinquenta) CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, MATRICULADOS EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, COM IDADE ENTRE 04 E 24 ANOS, COM VISTAS A POSSIBILITAR FUTURAS INDICAÇÕES PARA CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS COMO ATRIZ.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 192.750,00 (cento e noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais).

**Nº DE EMPENHO:** 114/2014.

**P. T.:** 13.392.0077.2.787 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

**ALEXANDRE LUZ LIMA**  
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COSME DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2014**

**CONVITE Nº 011/14-S**

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa FOTOGRAFE STUDIO LTDA ME.

**OBJETO:** PRODUÇÃO DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE DORIVAL CAYMMI, A SER REALIZADA NA CASA DE CULTURA DR. BENTO COSTA JUNIOR, Nº 70, CENTRO, RIO DAS OSTRAS – RJ.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.253,61 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

**Nº DE EMPENHO:** 116, 117 e 118/2014

**P. T.:** 13.392.0077.2.788; 13.392.0077.2.786 e 13.392.0077.2.787 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

**ALEXANDRE LUZ LIMA**  
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COSME DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2014**

**CONVITE Nº 009/14-S**

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa A.P. BASTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ESCULTURAS EM HOMENAGEM AOS 22 ANOS DE EMANCIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.984,94 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**Nº DE EMPENHO:** 140/2014

**P. T.:** 13.392.0077.2.786 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

**ALEXANDRE LUZ LIMA**  
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COSME DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2014**

**CONVITE Nº 010/14-S**

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e a empresa PAR TECNOLOGIA CENICA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O TEATRO POPULAR SITUADO NA AV. AMAZONAS S/Nº, CENTRO RIO DAS OSTRAS, RJ.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

**Nº DE EMPENHO:** 141 e 142/2014

**P. T.:** 13.392.0077.2.793; 13.392.0133.2.151 - **N. D.:** 3.3.90.39-0.1.50

**ALEXANDRE LUZ LIMA**  
PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**COSME DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO Nº 016/2012**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/12-OSE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2012**

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e empresa LABOR RIO DAS OSTRAS LTDA.

**OBJETO:** PRORROGAR POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA E DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS, BEM COMO CONSTRUÇÃO DE ESCADA DE EMERGÊNCIA LOCALIZADO NA AV. AMAZONAS, S/N – LOTEAMENTO NOVO RIO DAS OSTRAS, CONTADOS A PARTIR DE 28 DE MARÇO DE 2014 A 26 DE JULHO 2014.

**ALEXANDRE LUZ LIMA**

Presidente - Comissão Permanente Licitação

**COSME DOS SANTOS**

Presidente-Fundação Rio das Ostras de Cultura

# ATOS do LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA Nº 032/2014.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**1º** - Conceder ao Sr. **WELINTON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, gratificação de 100% (cem por cento) a Título de Representação de Gabinete, com fulcro no artigo 45 da Lei Municipal nº 905/2005.

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de maio de 2014

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

### CONVOCAÇÃO E CIÊNCIA DOS NOBRES VEREADORES COM RELAÇÃO À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORIA - BIÊNIO 2015/2016

Na forma do que determina o artigo 6º e seguintes do Regime Interno da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Resolução 095/2005, ficam os senhores Vereadores **CIENTES e CONVOCADOS** para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE ELEIÇÃO** da Mesa Diretoria, relativo ao BIÊNIO 2015/2016, **que será realizada no dia 05 de junho de 2014 (quinta-feira), às 10 horas**, dando **PROSSEGUIMENTO** a Eleição **suspensa**, ora realizada em 27/05/2014, por falta de quórum.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
1º Secretário

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
2º Secretário

### ATA DE POSSE DO TITULAR DA VAGA ALBERTO MOREIRA JORGE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2014 (dois mil e quatorze), nesta cidade de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no plenário da Câmara Municipal de Rio das Ostras, às 10h e 45min, reuniram-se os senhores vereadores: Presidente Alzenir Pereira Mello; Vice-Presidente Aluísio Roberto Viana da Silva; 1º Secretário Misaias da Silva Machado; 2º Secretário Vanderlan Moraes da Hora; Vereador Edilson Gomes Ribeiro, para dar posse ao vereador o Senhor Alberto Moreira Jorge, em razão da sua exoneração do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer. Após as formalidades legais, foi feito o juramento por parte do senhor Alberto Moreira Jorge, sendo então empossado pelo Senhor Presidente. Assim, lavro esta Ata que vai por mim assinada Marta Maria Cabral – Chefe de Ata da Câmara Municipal e pelo Senhor Presidente Alzenir Pereira Mello. Rio das Ostras – RJ, 27 de maio de dois mil e quatorze (2014).

**MARTAMARIA CABRAL**  
**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
**ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
**EDILSON GOMES RIBEIRO**  
**ALBERTO MOREIRA JORGE**

**ERRATA**

Portaria nº 030/2014 (publicada na edição do jornal nº 688 do Diário Oficial Rio das Ostras, datado de 23 a 29 de MAIO de 2014)

**ONDE SE LÊ** - Suspender em 50% (cinquenta por cento).....

**LEIA-SE** - Suspender em 30% (trinta por cento).....

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Presidente

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA 1º Quadrimestre / 2014**

RGF-ANEXO 1

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2013 até		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP MAC-PROCESSADOS	TOTAL
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>10.767.586,2</b>	<b>0,0</b>	<b>10.767.586,2</b>
<b>Pes3cai Ativo</b>	<b>10.767.586,2</b>	<b>0,0</b>	<b>10.762.586,2</b>
<b>Pessoal Inativo c Pensionista</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Ge Terceirização (art 18. § 1º da LRF)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesas não Computadas (art 19. § 1º da LRF) (II)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>(-) Decorrentes de Decisão Judicial</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>(-) Indenizações por Demissão e incentivos a Demissão Voluntária</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>(-) Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IVHI - »)</b>	<b>10.762.586,2</b>	<b>0,0</b>	<b>10.762.586,2</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			<b>VALOR</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>			<b>674.852.195,0</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100</b>			<b>1,60%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (inciso in, art. 20 da LRF) • &lt;6,00%&gt;</b>			<b>40.491.131,7</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) • &lt;5,70%&gt;</b>			<b>38.466.575,1</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 55 da LRF) • &lt;5,4%&gt;</b>			<b>36.442.018,5</b>

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
-Presidente-

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**  
Vice-Presidente

**VANDERLAN MORAES DA HORA**  
2º Secretário

**MONICA SLLVANA MELO BARBOSA**  
Diretor Deptº Tesouraria

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
1º Secretário

**ORMILDO TOLEDO**  
Diretor Dept. Controle Interno

**MELVELITO FANAS MEDEIROS**  
Contabilista Legislativo

**MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2014**

LRF, art 53, Inciso I - Anexo 3

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT-12M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	79.071,7	39.878,0	48.473,8	74.827,2	44.825,0	51.298,1	83.761,9	52.176,9	51.588,7	72.803,1	59.024,9	57.285,3	714.984,6	785.650,0
<b>RECEITAS TRIBUTARIAS</b>	8.354,6	7.667,7	9.849,2	8.554,6	8.690,5	8.558,7	7.684,1	9.820,1	6.991,6	8.533,4	17.084,0	12.652,1	114.440,6	103.230,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbano (IPTU)	637,0	448,8	696,3	753,0	724,0	868,7	707,8	311,5	290,3	1.178,9	5.976,2	1.419,3	13.911,8	10.303,3
Imposto s/ Serviços da Qualquer Natureza (ISS)	3.839,2	3.353,7	4.534,1	3.901,4	4.074,5	3.229,3	3.618,1	4.261,7	4.123,3	3.683,5	5.410,4	7.272,7	51.301,9	43.798,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.700,2	1.481,4	2.109,1	1.813,3	1.628,9	2.433,9	1.938,5	1.621,3	1.040,9	1.396,8	1.416,2	1.223,3	19.803,8	18.675,6
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.762,8	2.009,3	2.014,1	1.643,4	1.808,6	1.507,6	1.107,3	3.336,1	1.169,0	1.924,8	1.752,6	1.894,9	22.100,3	22.668,2
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF art 153 §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outro - Receita Tributaria	415,4	284,5	495,6	443,5	454,5	439,2	312,4	289,5	368,1	349,6	2.628,6	841,0	7.322,8	7.785,2
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	937,6	1.092,4	981,2	974,2	932,9	961,0	1.026,4	1.041,9	1.912,4	1.026,9	1.029,7	1.023,1	12.941,7	17.180,7
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.000,1	1.570,2	357,7	1.547,7	2.113,4	3.173,8	1.756,5	3.552,5	2.067,8	4.274,3	3.214,0	4.018,6	32.461,6	42.191,0
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	502,9	57,1	629,5	738,0	299,2	902,6	396,8	528,8	309,1	45,0	301,0	216,6	4.926,6	5.726,3
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	66.264,9	28.288,4	32.210,6	61.894,7	31.657,0	36.618,1	71.267,0	36.059,3	39.412,0	57.205,2	36.318,3	38.405,1	535.600,8	602.963,4
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 93/97 (100%)	3.050,4	2544,9	1812,3	2389,6	1961,1	1961,2	2.727,9	4.115,4	3.352,3	3579,8	2.123,5	2423,6	32.022,0	31.884,9
(LC nº 97/96) ICMS Desoneração (100%)	136,3	27,3	27,3	27,3	27,3	27,3	27,3	27,3	27,2	27,2	0,0	27,2	409,0	344,1
Cota-Parte do ITR	38,7	0,4	0,0	0,0	0,9	72,4	6,0	5,1	5,4	0,1	0,1	0,0	129,1	134,2
Cota-Parte do ICMS (100%)	7.117,8	6639,9	8.238,3	6510,3	6989,9	9.077,5	7.605,2	8936,1	7966,4	6925,9	7.746,1	8.451,1	92.204,5	94.801,4
Cota-Parte do IPVA	694,7	401,7	500,5	353,0	279,9	275,2	211,9	255,9	195,1	2823,8	1232,2	1.167,6	10.147,5	9.955,1
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	213,0	237,5	207,1	205,2	214,6	344,7	224,9	78,1	372,7	137,9	187,6	191,0	2.615,2	2.645,6
Transferências do FUNDEB	4322,3	3619,6	4.621,8	3779,8	3.951,9	5110,2	4.477,0	4.598,1	5.744,1	5.516,6	4.888,5	5.345,4	58.975,2	56.139,1
Outras Transferências Correntes	50.691,7	14.817,2	16.803,5	48.649,5	18.231,4	19.749,6	55.986,8	18.043,3	19.992,8	38.193,9	20.140,9	20.708,3	342.098,3	407.079,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.411,8	1.202,2	1.230,4	1.118,0	1.132,0	1.053,9	1.629,1	1.174,3	895,8	1.718,3	1.077,9	969,8	14.613,3	14.337,7
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3182,6	3.056,5	3133,3	2868,0	2822,6	3306,8	3.183,2	3.473,2	454,4	3719,4	3281,6	3.490,0	40.132,6	41.020,1
Contrib. p/o Plano de Seg. Soc. Serv	932,4	1.086,1	976,1	968,9	927,8	955,2	1.022,5	1.027,2	1.907,4	1.020,4	1.023,7	1.016,8	12.864,5	13.062,1
Servidor	932,4	1.086,1	976,1	968,9	927,8	955,2	1.022,5	1.027,2	1.907,4	1.020,4	1.023,7	1.016,8	12.894,5	13.062,1
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	0,0	0,0	0,0	0,0	9,8	5,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2250,2	1.970,4	2157,2	1.893,1	1.894,8	2.351,6	2.160,7	2.436,2	2.735,0	2.699,0	2.257,9	2.452,2	27.258,3	27.953,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	<b>75.889,1</b>	<b>36.821,3</b>	<b>45.340,5</b>	<b>71.965,2</b>	<b>42.002,4</b>	<b>47.961,3</b>	<b>80.578,7</b>	<b>48.703,7</b>	<b>46.346,3</b>	<b>69.063,7</b>	<b>55.743,3</b>	<b>53.816,3</b>	<b>674.852,0</b>	<b>744.623,9</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda  
 Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento.  
 RCL dos últimos 12 meses R\$ 674.852.195,00

SIGFIS - Versão 2014

# PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA  
DO BANCO DE EMPREGOS  
[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



## Procuradoria Geral

### **RESOLUÇÃO PROGEM Nº 003, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, III, XIX e XXVI da Lei nº 1770/13,

Considerando a nova estrutura da Procuradoria conforme a Lei nº 1841/2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica redefinida a lotação dos Procuradores do Município nos órgãos da Procuradoria-Geral do Município:

**I** – Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA: Procuradora-Chefe Thais Bragança Mello Coelho; June Maria Silva Ferreira, e Daniel Mitidieri F. de Oliveira.

**II** – Procuradoria de Licitações e Contratos – PLC: Procuradora-Chefe Livia Chelles de Aguiar, Procuradores do Município Anderson Huguenin Gonçalves, Eduardo Alves de Oliveira e Leonardo Figueiredo dos Santos.

**III** – Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista - PCPT: Procurador-Chefe Bruno Glória Silva; Procuradores do Município Marina de Figueiredo e Bruno Bicudo Gonçalves.

**IV** – Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa – PTDA: Procurador-Chefe Dilson Berdoneschi Toscano de Brito; e Procuradores do Município Marta Barreto do Couto e

Carlos Wellington de Souza Silva.

**V** – Procuradoria de Tutela Coletiva – PTC: Procurador-Chefe Luis Henrique Borges.

**Art. 2º.** Ficam designados os seguintes substitutos eventuais dos Procuradores-Chefes, com atribuição para manifestação em processos administrativos, substituição em caso de férias, bem como demais atribuições administrativas que lhes forem cometidas pelos Procuradores-Chefes no âmbito de cada especializada:

**I** – da Procuradoria de Serviços Públicos, Patrimônio, Urbanismo e Ambiente – PSPUA: Procurador do Município Daniel Mitidieri F. de Oliveira;

**II** – da Procuradoria de Licitações e Contratos – PLC: Procurador do Município Anderson Huguenin Gonçalves;

**III** – da Procuradoria Cível, de Pessoal e Trabalhista-PCPT: Procuradora do Município Marina de Figueiredo; e

**IV** – da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa – PTDA: Procuradora do Município Marta Barreto do Couto.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 30 de maio de 2014.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**  
Procurador-Geral do Município

### **RESOLUÇÃO PROGEM Nº 004, DE 30 DE MAIO DE 2014.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 27, III, XIX e XXVI da Lei nº 1770/13,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Designar o Procurador Municipal Daniel Mitidieri Fernandes de Oliveira, matrícula nº 8590-1, para assessorar diretamente o Gabinete do Procurador Geral do Município, tendo, além dos encargos previstos na Resolução Progem nº 02 de 2013, as seguintes atribuições: a) emitir pareceres, elaborar estudos específicos e orientar a atuação dos órgãos e entes da administração pública em matéria tributária de caráter geral; b) propor medidas, prestar ou solicitar apoio a qualquer entidade da administração pública, em assuntos pertinentes ao exercício do poder de tributar; c) propor e elaborar ações que entender necessárias à defesa e ao resguardo dos interesses fiscais do Município.

Rio das Ostras, 30 de maio de 2014.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**  
Procurador-Geral do Município

**RESOLUÇÃO PROGEM Nº 002, DE 30 DE MAIO 2014.**

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1770/13, e o Decreto 1025/2014;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional de Procurador do Município, cujas características e layout estão descritas nos Anexos I e II, a ser acompanhada pelo Departamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município.  
Parágrafo único. O Procurador do Município em atividade será sempre identificado por meio da apresentação da Carteira de Identidade Funcional de Procurador do Município (Anexo II, modelo 1) e seu porte é obrigatório.

**Artigo 2º.** - Ao titular da Carteira de Identidade Funcional de Procurador do Município são asseguradas as prerrogativas previstas em lei para o desempenho de sua função institucional, inclusive a colaboração das autoridades e servidores civis, em relação ao Procurador em atividade.

**Artigo 3º.** - As Carteiras de Identidade Funcional de que trata a presente Resolução serão numeradas, não podendo ser aproveitados os números anteriormente utilizados.

**Parágrafo único.** O Departamento Administrativo da Procuradoria Geral do Município manterá registros da expedição, substituição, cancelamento ou devolução da Carteira de Identidade Funcional.

**Artigo 4º.** - Ao requerer a aposentadoria, o Procurador do Município devolverá à Procuradoria Geral a Carteira de Identidade Funcional, para que seja substituída por outra (Anexo II, modelo 2), em que conste a expressão "APOSENTADO", mantendo-se o mesmo número.

**Artigo 5º.** - A perda do cargo de Procurador do Município obriga o Procurador à imediata restituição da Carteira de Identidade Funcional à Procuradoria Geral.

**Artigo 6º.** - A substituição da Carteira de Identidade Funcional dar-se-á sem ônus para seu titular nos seguintes casos:  
I - aposentadoria;

II - alteração de dados biográficos;

III - mau estado do documento devido ao decurso natural do tempo; e  
§ 1º. A entrega da nova Carteira fica condicionada à devolução da anterior, salvo nos casos de roubo, furto ou extravio.

§ 2º. O extravio da Carteira deverá ser imediatamente comunicado, por escrito, ao DEAD da Procuradoria Geral do Município, cabendo ao titular arcar com o custo da emissão da nova via.

**Artigo 7º.** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**  
Procurador-Geral do Município

**ANEXO I**

A Carteira de Identidade Funcional de Procurador do Município de Rio das Ostras, constituída de cédula e porta-cédula, terá as seguintes características:

**MODELO 1 – Titular:** Procurador do Município em atividade:

- Dimensões aproximadas da carteira aberta: 21 cm (comprimento) x 11 cm (altura); em couro legítimo vermelho, dividida em três partes, com duas dobras, sendo:

A - Parte externa:

1. Frente: contém o brasão do Município de Rio das Ostras, posicionado ao centro da peça, com gravação em dourado; acima do brasão, a expressão "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO" impressa em letras douradas, caixa alta, fonte do tipo Arial, contornando o brasão a uma distância de 1 (um) centímetro; abaixo do brasão, à distância de 1 (um) centímetro, a expressão "PROCURADOR DO MUNICÍPIO", impressa em letras douradas, caixa alta, fonte do tipo Arial.

2. Verso: sem inscrições.

B - Parte interna:

Forrada com tecido vermelho e dividida em três partes, com duas dobras; o couro da parte externa deve ser dobrado para fazer o acabamento das bordas; a primeira e terceira partes devem conter porta cédula de material plástico transparente, com abertura para inserção de cédula.

1. Primeira parte - lado esquerdo (verso da face frontal) da cédula, confeccionada preferencialmente em papel especial filigranado, no qual deverão ser inseridos elementos de segurança que evitem a adulteração ou a falsificação, constará a expressão "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO", o número da Carteira de Identidade Funcional, a fotografia do portador, o nome, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, o local e a data de nascimento, além de espaços para assinaturas do portador e do Procurador Geral do Município. A fotografia mencionada acima deve observar o seguinte: tamanho 2 x 2; foco de frente, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste (fundo branco e opaco), roupa escura, homens com paletó e gravata e mulheres em trajes compatíveis com a função, e a revelação deve ser em papel fosco.

2. Segunda parte - central: peça em couro vermelho, distinta da que compõe a parte externa; fixado ao centro o brasão do Município de Rio das Ostras em metal esmaltado colorido; acima do brasão, a expressão "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"; abaixo, as expressões "PROCURADOR DO MUNICÍPIO" e "IDENTIDADE FUNCIONAL", todas impressas em dourado, caixa alta e fonte do tipo Arial.

3. Terceira parte - lado direito da cédula, confeccionada preferencialmente em papel opaco na cor branca e com gramatura mínima de 90 g/m², constará na parte superior a expressão "PODER EXECUTIVO MUNICIPAL" e, logo abaixo, o texto "O Prefeito do Município de Rio das Ostras recomenda às autoridades brasileiras que prestem, ao titular desta Carteira de Identidade Funcional, MATRÍCULANº ....., toda a colaboração necessária para o fiel desempenho das funções relativas ao cargo de Procurador do Município", além de espaços para data e assinatura do Prefeito.

**MODELO 2 – Titular:** Procurador do Município aposentado:

- Dimensões da carteira aberta: 14 cm (comprimento) x 11 cm (altura) em couro legítimo vermelho, dividida em duas partes, com uma dobra central, sendo:

A - Parte externa:

1. Frente: contém o brasão do Município de Rio das Ostras, posicionado ao centro da peça, com gravação em dourado; acima do brasão, a expressão "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO" impressa em letras douradas, caixa alta, fonte do tipo Arial, contornando o brasão a uma distância de 1 (um) centímetro; abaixo do brasão, à distância de 1 (um) centímetro, a expressão "PROCURADOR DO MUNICÍPIO", impressa em letras douradas, caixa alta, fonte do tipo Arial.

2. Verso: sem inscrições.

B - Parte interna: Forrada com tecido vermelho e dividida em duas partes, com uma dobra central; o couro da parte externa deve ser dobrado para fazer o acabamento das bordas; a primeira parte – lado esquerdo – deve conter porta cédula de material plástico transparente, com abertura para inserção de cédula.

1. Primeira parte - lado esquerdo (verso da face frontal): da cédula, confeccionada preferencialmente em papel especial filigranado, no qual deverão ser inseridos elementos de segurança que evitem a adulteração ou a falsificação, constará a expressão "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO", o número da Carteira de Identidade Funcional, a fotografia do portador, o nome, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, a indicação "APOSENTADO", o local e a data de nascimento, além de espaços para assinaturas do portador e do Procurador Geral do Estado. A fotografia mencionada acima deve observar o seguinte: tamanho 2 x 2; foco de frente, colorida, sem moldura, sem marca, sem indicação de data, com contraste (fundo branco e opaco), roupa escura, homens com paletó e gravata e mulheres em trajes compatíveis com a função, e a revelação deve ser em papel fosco.

2. Segunda parte - lado direito: peça em couro vermelho, distinta da que compõe a parte externa; fixado ao centro o brasão do Município de Rio das Ostras em metal esmaltado colorido; acima do brasão, a expressão "PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO"; abaixo, a expressão "PROCURADOR DO MUNICÍPIO APOSENTADO", ambas impressas em dourado, caixa alta e fonte do tipo Arial.

**ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO 002.14 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROCURADOR 21 X 11 CM****ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO 002.14 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROCURADOR 21 X 11 CM2****ANEXO 3 DA RESOLUÇÃO 002.14 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROCURADOR APOSENTADO 14 X 11 CM****ANEXO 4 DA RESOLUÇÃO 002.14 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROCURADOR APOSENTADO 14 X 11 CM2 (1)**

*Dia Estadual  
da Educação  
Ambiental*

*Palestras*

*Ação no Rio  
das Ostras*

**2 A 7 DE JUNHO**

**PROGRAMAÇÃO EM**  
[WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR](http://WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR)



***Semana  
do Meio  
Ambiente***

Rio das Ostras - RJ - 2014



**PREFEITURA  
RIO DAS  
OSTRAS**

